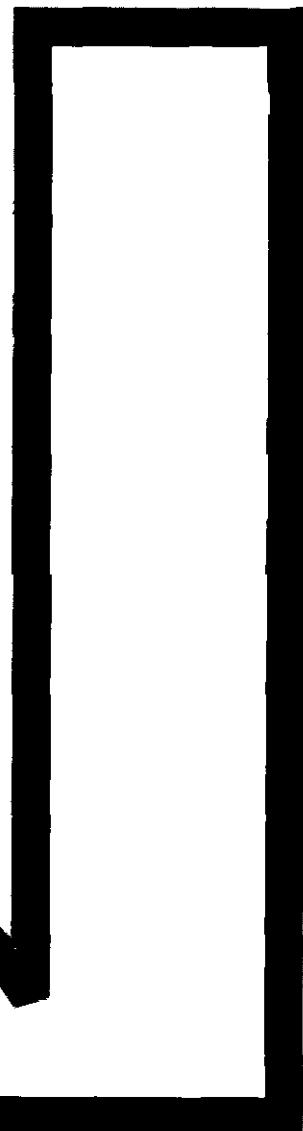
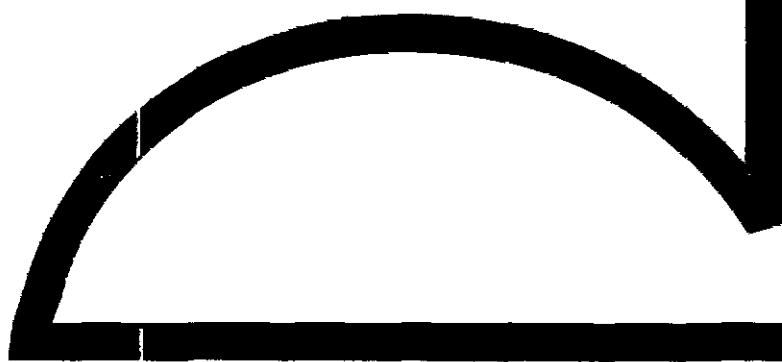




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Lider <i>Paulo Hartung</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – RESOLUÇÕES

Nº 12, de 2000, que autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris... 03899
Nº 13, de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana..... 03899

2 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 86, de 2000 (nº 269/2000, na origem), de 28 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 03901
--

2.2.2 – Parecer

Nº 138, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 03904
--

2.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 18/2000, de 23 de fevereiro último, comunicando a aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos de Administração Pública e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. 03908

2.2.4 – Comunicação da Presidência.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 03908
--

2.2.5 – Leitura de recurso

Nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, no sentido de que Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, seja apreciado pelo Plenário. 03908

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999. 03908

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina ao uso da palavra pelo Senador nas Sessões Ordinárias do Senado Federal. (Anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e posteriormente, à Diretora.....

Recebimento do Recurso nº 4, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.....

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999.....

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MOREIRA MENDES – Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA.

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Considerações sobre a guerra entre traficantes e a polícia no Rio de Janeiro, a polêmica sobre acordo entre o cineasta João Salles e o traficante Marcinho VP, para confecção de obra literária sobre a vida daquele criminoso.

SENADOR GILVAM BORGES – Exaltação à educação como vetor de combate às drogas, à violência e à miséria.

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2000, de autoria do Senador Artur da Távola, que proíbe o uso de propaganda e publicidade em livros didáticos, de todos os níveis, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora

Heloísa Helena, que convoca plebiscito sobre a desestatização das hidrelétricas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

03922

2.2.9 – Ofício

Nº 40/2000, de 29 de fevereiro último, do Líder do PFL no Senado Federal, solicitando o desligamento, a pedido, do Senador José Jorge da função de membro titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À publicação.....

03924

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Término de prazo, ontem, sem interposição de recursos no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 155, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998; 347, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que exclui do salário-de-contribuição para a previdência social os valores recebidos a título de salário-maternidade e salário-educação; 553, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 1995, e dá outras providências; 572, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica; e 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências, aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.

03924

Término de prazo, ontem, sem interposição de recursos no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 218, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata e da Senadora Luzia Toledo, que denomina "Senador João Calmon" a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – UNED, de Colatina; 339, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como Mário Gurgel; 340, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências, e 512, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica, da rodovia BR-020, e dá outras providências, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados.

03924

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o

03922

artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.....

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências, rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao arquivo.

2.2.11 – Ofícios do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Nº 5/2000, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do Parecer nº 139, de 2000 – CEDP (Relator Senador Ney Suassuna), sobre a Denúncia nº 2, de 2000.

Nº 6/2000, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do Parecer nº 140, de 2000 – CEDP (Relator Senador Juvêncio da Fonseca), sobre a Denúncia nº 1, de 1999.

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lício Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira). Usa da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, o Sr. Lício Alcântara.....

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do Partido dos Trabalhadores. À Comissão Diretora para redação final. .

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (Parecer nº 141, de 2000-CDIR.) **Aprovada**, com abstenção do Partido dos Trabalhadores. À promulgação.

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB – Empresa Jornalística Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**, com abstenção do

		Partido dos Trabalhadores. À Comissão Diretora para redação final.....	03954
03924		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (Parecer nº 142, de 2000-CDIR.). Aprovada , com abstenção do Partido dos Trabalhadores. À promulgação.	03954
		Item 4	
03924		Requerimento nº 784, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado nº 630, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Aprovado . Os projetos vão às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.	03955
		Item 5	
03925		Requerimento nº 790, de 1999, do Senador Lício Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1999, de sua autoria. Aprovado . Ao Arquivo.	03955
03945		2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
		SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Críticas ao governador do Estado do Amapá, pelo não enquadramento do Município de Santana/AP na gestão plena do Sistema Único de Saúde.	03955
03952		SENADOR CASILDO MALDANER – Alerta para a falta de recursos destinados a atender municípios, em situações de calamidade. Defesa da aprovação de projetos de lei da autoria de S. Exª que tem como objetivo viabilizar a criação de um fundo nacional de defesa civil.....	03956
		SENADOR CARLOS BEZERRA – Necessidade de urgência na análise, pelo Governo Federal, da solicitação do Estado de Mato Grosso, de decretação de estado de calamidade pública, em virtude da falta de estradas e pontes para escoamento da produção do Estado.	03957
03953		SENADOR NEY SUASSUNA – Apelo ao Governo Federal pela manutenção de frentes de emergência no Nordeste. Reunião da bancada nordestina, no próximo dia 14, no clube do Congresso, para debater novas ações em defesa do Nordeste.	03958
03953		SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Estranheza com relação a falta de divulgação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, dos índices de queimadas e desmatamento na região amazônica, referentes aos anos de 1998 e 1999.	03959
		2.3.2 – Leitura de requerimento	
		Nº 95, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que autoriza a	

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de Y6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE. Aprovado. O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 14.

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR TIÃO VIANA – Críticas ao Conselho Federal de Medicina, pelo posicionamento contrário a contratação de médicos estrangeiros para atendimento à população acreana, diante da falta de interesse dos médicos brasileiros.

SENADOR ERNANDES AMORIM – Elogios ao Presidente da República, Fernando Henrique, e o Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, pela criação do Programa Prioritário Termoelétrica e do Programa Luz no Campo.

SENADOR PEDRO PIVA – Homenagem pelo transcurso do 125º aniversário do jornal *O Estado de São Paulo*.

O SR. PRESIDENTE (Senador Eduardo Suplicy) – Associando-se às homenagens prestadas ao jornal *O Estado de São Paulo*.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Descaso do Governo Federal com as rodovias Transamazônia e a BR-163, conhecida como Santarém–Cuiabá.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Anúncio da publicação pelo Senado Federal do livro com os anais da Conferência Internacional sobre Renda Mínima, realizada em 1998.

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

03961

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Necessidade de uma política competente e de respaldo social para o setor do tratamento do lixo no País.

03977

SENADOR ROMERO JUCÁ – Avanços na integração cultural dos países membros do Mercosul, ressaltando a importância da realização, em outubro de 1997, na cidade de Santiago do Chile, do Seminário de Estatísticas da Educação.

03978

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagens ao economista, intelectual, professor e ex-Ministro Celso Furtado, em virtude de sua mais recente obra, intitulada *O Longo Amanhecer*. Transcurso dos quinze anos de existência do *Jornal Flórida Review*.

03980

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Anúncio da criação do Fórum Nacional de Deficiência e Patologias, integrado por diversas entidades que tem como objetivo fazer cumprir a legislação na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e patologias.

03989

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

03990

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 1º-3-2000

4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 3, de 2000.

03991

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 10 a 12, de 2000.

03992

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 253 a 259, de 2000.

03995

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2000

Autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República de Moçambique, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no valor equivalente a US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido neste artigo dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, firmado em 19 de dezembro de 1997, no valor equivalente a US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), e em conformidade com a Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação financeira referida no art. 1º são as seguintes:

I – *valor reescalonado*: US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos);

II – *dívida afetada*: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) vencidas até 31 de outubro de 1996, inclusive, e não pagas; e 100% (cem por cento) das

parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas entre 1º de novembro de 1996 e 30 de junho de 1999, inclusive, e não pagas; estão incluídos nessa reestruturação débitos decorrentes do Contrato de Reestruturação de Dívida assinado em 25 de junho de 1992;

III – *termos de pagamento*: sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), sendo o primeiro pagamento em 31 de maio de 1998, e o último em 30 de novembro de 2030;

IV – *taxa de juros*: Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a. (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 (um dezesseis avo) de um ponto percentual e reduzida de 67% (sessenta e sete por cento), em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

V – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2000

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS), autorizada a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao investimento de infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito terá as seguintes características:

I – *valor da operação*: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – *taxa de juros*: 0,8735% a.m. (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

III – *índice de atualização*: taxa referencial – TR;

IV – *garantias*: cotas-partes do ICMS e FPM;

V – *prazo*: quarenta e oito meses, após doze meses de carência;

VI – *vencimento*: 30 de dezembro de 2005;

VII – *outros encargos*: não há;

VIII – *finalidade*: investimento em infra-estrutura urbana;

IX – *liberação*: R\$1.860.287,44 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 2000, e R\$139.712,56 (cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais, e cinqüenta e seis centavos) em 2001.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Eduardo Suplicy.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 86, DE 2000
(nº 269/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º e outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I do Decreto nº 2.246, de 6 e junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Os méritos do Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 47/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

2 - Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luis Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe

Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini

Rio de Janeiro/RJ, 12 de agosto de 1946.
Filho de Guido Benedini e Lygia de Oliveira e Cruz Benedini.
C.I. nº 1823 MRE
CPF nº 03245519168
Bacharel em Direito, FD-UF/RJ.
CPCD, IRBr.
Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.
CAE, IRBr.
Terceiro Secretário, 02 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Primeiro Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.
Conselheiro, merecimento, 20 de novembro de 1980.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1996.
Assessor do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1971/73.
Chefe, substituto, da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1980/82.
Agregado, 1982.
Coordenador, substituto, da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1982/83.
Coordenador de Projetos Especiais, da Secretaria Geral, 1983/84.
Agregado, 1984/85.
Secretário de Imprensa, na Assessoria de Comunicação Social 1991/94.
Londres, Cônsul-Adjunto, 1973/76.
Assunção, Segundo-Secretário, 1976/78.
Assunção, Primeiro Secretário, 1978/79.
Washington, Conselheiro, 1984.
Washington, Ministro, 1984/86.
Miami, Cônsul-Geral, 1986/91.
Miami, Cônsul-Geral, 1994/2000.

XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, New York, 1981 (delegado).

XII - Assembléia Extraordinária da OEA, Washington, 1981 (delegado).

XIII - Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado)
Comissão Mista Brasil-URSS Moscou, 1981 e 1983 (delegado).

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado da Educação e Cultura, 1982.

Chefe de Gabinete da Organização dos Estados Americanos, 1984/85.

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, CPCD/IRBr.

Medalha Lafayette Carvalho e Silva.

Ordem de Isabel, "A Católica", Comendador, Espanha.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

INFORMAÇÃO SOBRE A COSTA RICA

1 – DADOS BÁSICOS

Presidente da República: Miguel Angel Rodríguez Echeverría

Chanceler: Roberto Rojas Lópes

Índices

População (milhões) (1998) 3,5

PIB (US\$ bilhões) (1998) 10,3

Renda per capita (US\$) (1997) 2.753

Crescimento do PIB (1997) 3,2%

Comércio Exterior

Exportações totais (US\$ bilhões) (1997) 5,122

Importações totais (US\$ bilhões) (1997) 4,938

Comércio bilateral (US\$ milhões) (1998) 90,8

exportações brasileiras 83,9

importações brasileiras 6,9

2 – POLÍTICA INTERNA

As principais características da vida política costarriquenha são a estabilidade e a tradição democrática. Merece igualmente registro a circunstância de que desde 1949 não há forças armadas no país,

sendo a Guarda Civil e a Guarda Rural responsáveis exclusivas pela segurança interna.

O país conta com dois partidos políticos principais: o Partido da Liberação Nacional e o Partido da Unidade Social-Cristã. O Presidente da República é eleito a cada quatro anos, juntamente com dois Vice-Presidentes por sufrágio universal. Também a cada quatro anos, são eleitos, pela via direta, os 57 deputados que compõem a Assembléia Legislativa (unicameral).

Realizaram-se, em primeiro de fevereiro de 1998, eleições gerais na Costa Rica. O pleito resultou na escolha do candidato do Partido da Unidade Social-Cristã (PUSC), Miguel Angel Rodríguez Echeverría. O Chanceler designado foi o ex-Ministro do Comércio, Senhor Roberto Rojas.

3 – ECONOMIA

No início dos anos noventa, começou a emergir uma clara estratégia de desenvolvimento, influenciada pela experiência dos tigres asiáticos. O Presidente José María Figueres (1994-1998) foi um forte defensor dessa perspectiva. Sob sua presidência, frutificaram os esforços para atrair investimentos estrangeiros de alta tecnologia no setor reexportador, usando como atrativo uma força de trabalho altamente qualificada e bilíngüe e para desenvolver o eco-turismo.

A economia costarriquenha é uma das mais abertas da região. O país foi um dos membros fundadores da OMC e tem acordos preferenciais de comércio com os Estados Unidos (sob a Iniciativa da Bacia do Caribe) e com a União Européia (sob o Sistema Geral de Preferências). Em 1994, a Costa Rica assinou um tratado de livre comércio com o México e recentemente com a República Dominicana. É membro do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e tem acordos bilaterais de comércio com Panamá, Colômbia e Venezuela. Em 1998, 49% das exportações costarriquenhas foram para os EUA, 21% para a União Européia e 9% para os outros países centro-americanos.

A pauta de exportação da Costa Rica é relativamente diversificada. Ao contrário de seus vizinhos centro-americano não é uma economia primordialmente agro-exportadora. Em 1998, a participação dos mais importantes setores econômicos no PIB foi a que segue: serviços (51,6%), indústria (28,3%), agropecuária, exploração florestal e pesca (18,2%), serviços financeiros (6,9%), transportes e comunicações (10,6%), mineração e manufatura (21,4%), comércio, hotéis e restaurantes (17,7%), construção (3,6%), energia elétrica e água (3,2%), Governo (7,4%).

4 – POLÍTICA EXTERNA

A Costa Rica caracteriza-se por uma ação externa marcada por tradicionais posturas de moderação, equilíbrio e diálogo, que sempre favoreceram a paz e a estabilidade na América Central. A política externa costarriquenha concentra-se em três vertentes principais, a saber: as relações com a Nicarágua; os vínculos com os Estados Unidos; e o processo de integração regional (centro-americano e hemisférico).

A Costa Rica conta com respeito e reconhecimento internacionais pela situação de democracia estável e pela imagem de país defensor e promotor dos direitos humanos e da proteção e preservação do meio ambiente. Esta imagem contribui para que o país se promova como sede de organizações regionais e mundiais, assim como de eventos internacionais diversos. Assim, a Costa Rica é sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), do Instituto das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD), da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e da Universidade para a Paz.

5 – RELACIONAMENTO BILATERAL

Brasil e Costa Rica mantêm relações diplomáticas desde 22 de novembro de 1906, quando da criação da Legação do Brasil em Cuba, cumulativa com a da Costa Rica. A Legação em São José foi inaugurada em 1942 e elevada à condição de Embaixada em 1953. Merece destaque no relacionamento bilateral a visita realizada ao Brasil, de 4 a 6 de abril de 1974, pelo Presidente José Figueres Ferrer, durante a qual se tratou da coordenação das políticas nacionais em matéria de café, com vistas à elevação do preço do produto no mercado internacional.

Ambos os países compartilham valores comuns em clima de tradicional cordialidade. Os dois países possuem, em foros multilaterais, uma tradição de defesa da democracia, dos direitos humanos e da paz mundial.

Como parte do esforço brasileiro de adensar o relacionamento bilateral, realizou-se, em setembro de 1996, reunião de consultas políticas, à margem da 51ª Assembléia-Geral da ONU. Entre 14 e 16 de fevereiro de 1997, o Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), realizou visita a São José, a convite do Presidente José María Figueres, a fim de participar das cerimônias de encerramento dos "XIX Jogos Desportivos Nacionais Desamparados-1997".

De 21 a 22 de setembro de 1997, o Presidente costarriquenho José María Figueres Olsen empreendeu visita oficial ao Brasil.

Por sua vez, em 30 de janeiro de 1998, visitou a Costa Rica o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, no âmbito de missão à América Central.

Em 8 de maio de 1998, o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, representou o Brasil nas cerimônias de posse do então Presidente-eleito Miguel Angel Rodrígues. Em setembro do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, também visitou a Costa Rica.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitará a Costa Rica em 4 e 5 de abril próximo. No primeiro dia, realizará visita bilateral com aquele país centro-americano. No dia 5, deverá manter encontros com os demais mandatários da América Central, bem como com os Chefes de Estado e/ou Governo da República Dominicana, Panamá e Belize.

Da pauta de conversações com a Costa Rica, certamente constará o tema da extradição de Jorgina Freitas. Em 24 de setembro último, a Justiça costarriquenha proferiu sentença favorável ao pleito do Governo brasileiro de estender a extradição de Jorgina. A decisão é a primeira da história da Costa Rica, inaugurando, no ordenamento jurídico daquele país, jurisprudência no Direito Extradicional. Há, entretanto, dois recursos em andamento por iniciativa dos advogados da brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECER

PARECER Nº 138, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Relator: Senador Álvaro Dias

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, pretendendo alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º, prevê-se a inclusão de mais um inciso ao art. 24, para, nas condições que menciona, facultar a dispensa de licitação para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, quando requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e de relevante interesse social.

Já com referência à modificação do art. 57, objetiva excepcionar da proibição de contratos administrativos com prazo indeterminado as hipóteses de concessões e permissões de uso de bem público outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, possibilitando, ainda, a transferência a terceiros ou a renovação de tais outorgas, desde que estivessem elas previstas no ajuste original.

Não foram oferecidas emendas à proposição durante o prazo regimental.

II – Apreciação

Conquanto esteja a proposição, a nosso ver, em consonância com as normas que dizem respeito aos direitos reais; com os preceitos do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, que disciplina a concessão de uso de terrenos públicos e particulares; da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão para a prestação de serviços públicos; e mesmo com os conceitos doutrinários pertinentes, notadamente com os ensinamentos do saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, em seu clássico *Direito Administrativo Brasileiro*, com a devida vénia do nobre Autor, a iniciativa carece de alguns reparos, inclusive para adequá-la aos princípios que regulam a boa técnica legislativa.

Com efeito pretende-se dar nova redação ao inciso XI do art. 24, ao mesmo tempo, renumerar os subsequentes. Para que a renumeração, se se lhe dá apenas nova redação? Demais disso, este art. 11, em vigor, tem redação que tradicionalmente vem sendo aplicada pela Administração, como uma faculdade que lhe dá a Lei para, em havendo rescisão contratual com o primeiro licitante, poder convidar o segundo classificado para terminar a obra nas mesmíssimas condições pactuadas anteriormente. Também a doutrina, pelo menos na voz de Marçal Justen Filho, em seu livro *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, não opõe censura a esta regra jurídica.

Se assim é, então por que revogar o inciso por meio de nova redação? Não seria mais apropriado incluir-se um novo inciso ao art. 24 para atender ao

propósito do nobre Autor? É o que se fará no substitutivo, que, indeclinavelmente, haverá de ser produzido.

Também a nova redação pretendida para o art. 26, feita no art. 3º da proposição, deverá ser reescrita, porque omite expressão importante do original, e que nada tem a ver com o presente projeto.

Finalmente, mesmo mantendo-se os textos do projeto, as alterações referentes ao art. 57 também devem ser melhor situadas no contexto da norma a ser modificada.

III – Voto

Feitas as considerações supra, devo dizer, que a matéria guarda conformidade com as regras constitucionais atinentes à iniciativa parlamentar e à competência do Congresso Nacional para legislar sobre o tema, e, reescrevendo-se o projeto para ajustá-lo aos princípios jurídicos que disciplinam o seu conteúdo, bem como aos comandos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis, pode ele ser aprovado, nos termos do seguinte:

EMENDA 1-CCJ

“Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por finalidade alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXV e parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

“Art. 24.

.....
XXV – para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e prestadoras de serviços de natureza filantrópico-assistencial e de relevante interesse social, que possuam

notórios reconhecimento e credibilidade nacionais.

§ 1º

§ 2º A dispensa de licitação prevista no inciso XXV deste artigo será concedida mediante demonstração inequívoca, por parte da entidade requerente, da destinação social do bem outorgado, por meio de projeto assistencial ou social, devidamente aprovado por órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, competente no âmbito de sua execução”.

Art. 3º O caput do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.”(NR)

Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57.

.....
§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferência a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidade estejam expressamente previstas no ajuste original.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

– José Agripino, Presidente – Alvaro Dias, Relator – Bello Parga – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Roberto Freire – José Eduardo Dutra – Pedro Simon – Luzia Toledo – Fracelino Pereira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS N° 30, DE 19/29

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1- CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNÉLIO ALVÉS			
IRIS RÉZENDE				3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGACA				5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL				1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DIALMA BESSA	(2)	X	
EDISON LOBÃO				3- BELLO PARGA	(3)	X	
FRANCELINO PEREIRA	X			4- JUVENCIOS DA FONSECA			
ROMEU TUMA				5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIWA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SÉRGIO MACHADO				5- TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PÉREZ (PDT)				4- EDUARDO SPICY (PT)	(5)	X	

TOTAL: 11 SIM: 11 NAO: 0 ABSTENÇÃO: 0

Sala das reuniões, em 15/12/1999


 Senador JOSE AGRIPINO
 Presidente

REDAÇÃO FINAL

(do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) que:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30
(Substitutivo), de 1999

"Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por finalidade alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguido inciso XXV e parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

"Art. 24.
.....

XXV – para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e prestadoras de serviços de natureza filantrópico-assistencial e de relevante interesse social, que possuam notório reconhecimento e credibilidade nacionais.

§ 1º

§ 2º A dispensa de licitação prevista no inciso XXV deste artigo será concedida mediante demonstração inequívoca, por parte da entidade requerente, da destinação social do bem outorgado, por meio de projeto assistencial ou social, devidamente aprovado por órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, competente no âmbito de sua execução."

Art. 3º O caput do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos." (NR)

Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.
.....

§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgados anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferências a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidades estejam expressamente previstas no ajuste original." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente.

OF 18/00 – CCJ.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em turno Suplementar, pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que "Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 271 – DE 29
DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

LEI Nº 8.883 – DE 8 DE JUNHO DE 1994

Altera dispositivos da lei nº 8.666⁽¹⁾, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 8.987 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 9.648 – DE 27 DE MAIO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nº 3.890 – A⁽¹⁾, de 25 de abril de 1961, nº 8.666⁽²⁾, de 21 de junho de 1993, nº 8.987⁽³⁾, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074⁽⁴⁾, de 7 de julho de 1995, nº 9.427⁽⁵⁾, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás e de suas subsidiárias, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OF. 18/00-CCJ

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em Turno Suplementar, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências.”

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

RECURSO Nº 3, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado solicito que o Projeto de Lei do Senado nº 30/99, que “altera dispositivos da Lei do Senado nº 8.66/93, que regulamenta no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública, seja examinado pelo Plenário da Casa.

Sala das Sessões, 1º de Março de 2000 – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Cândido** – **Sebastião Rocha** – **Heloísa Helena** – **Roberto Saturnino** – **Eduardo Suplicy** – **Lauro Campos** – **Tião Viana** – **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo cinco dias úteis para recebimento de emendas,

perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concederei a palavra a V. Ex^a após a conclusão das comunicações da Mesa, Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina ao uso da palavra pelo Senador nas Sessões Ordinárias do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 4, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO N° 4, DE 2000

Sr. Presidente,

Com fundamento no disposto nos §§ 3º ao 5º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interponos recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.898 de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992”, seja apreciado pelo Plenário do Senado, por dispor de matéria da mesma natureza daquela contida no Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999 (nº 2.961/97, na Casa de origem de iniciativa do Presidente da República), que

“Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (Abuso do Poder)”, atualmente em apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de Março de 2000. – Pedro Simon – Artur da Távola – Marluce Pinto – Emilia Fernandes – Marina Silva – Ramez Tebet – Tião Viana – José Eduardo Dutra – Gerardo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para usar a palavra, no momento oportuno, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse, se possível, para falar sobre um assunto que considero importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar. Ambos falarão na prorrogação da Hora do Expediente, dispondo de cinco minutos cada um.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de abordar o tema a que me propus nesta tarde,

faço um pequeno comentário e conclamo todos a uma reflexão.

Ontem, ao ouvir o noticiário noturno das televisões brasileiras, fiquei estarrecido com o que está acontecendo com um país irmão, que fala a nossa língua. Refiro-me à Moçambique, que está sendo vítima de uma calamidade pública, de uma tragédia incomensurável. Ouvi também que aquele País havia pedido socorro às Nações Unidas, para que os países da Comunidade do Concerto das Nações apresentassem a sua solidariedade, enviando para lá medicamentos e pessoal treinado. Lamentavelmente, decorridos dois dias do apelo, apenas um país de todo o Concerto das Nações Unidas, a África do Sul, havia manifestado a sua solidariedade àqueles nossos irmãos.

Apelo às autoridades brasileiras para que se sensibilizem com o problema dos nossos irmãos moçambicanos, bem como a entidades não-governamentais brasileiras, para que, de alguma forma, prestem o seu apoio, a sua solidariedade àquele povo irmão.

Faço votos, desta tribuna, dirigindo-me ao Embaixador ou ao representante diplomático de Moçambique no Brasil, de que aquele País se reorganize o mais rapidamente possível diante da lamentável catástrofe por que está passando.

Retornando ao tema principal de meu discurso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde que o Estado Brasileiro começou a estruturar-se, uma maldição se abateu sobre os pobres cidadãos que dele necessitam ou que, com a administração pública, precisam interagir. Essa é uma das mais graves mazelas que o Brasil enfrenta para se desenvolver.

O cidadão que não trabalha para o Estado é visto como um oportunista que dele quer se aproveitar. O agente público, muitas vezes, confunde serviço com privilégio; utilidade pública com propriedade privada; imparcialidade, impessoalidade e eqüidade com favorecimento, tráfico de influência e discriminação.

E, quando a administração tenta colocar alguma moralidade no trato da **res publica**, freqüentemente o faz através de uma burocracia sufocante e engravatada, que esquece que a realidade do Brasil, fora dos escritórios refrigerados, é muito mais sofrida do que pode imaginar os burocratas sentados em confortáveis poltronas e sobre macios carpetes.

Essa breve descrição do descompasso entre a realidade imaginada pela administração pública e o Brasil real é o retrato fiel do modo com que atua o

Banco da Amazônia S/A – Basa, em alguns Estados do Norte do País.

Mesmo com todo o respeito que pode merecer a alta direção da instituição, presidida hoje pela Drª Flora Valadares, minha particular e querida amiga, não me posso calar diante dos descalabros que vêm sendo cometidos contra o meu Estado e a sua gente.

Conforme ocorre com o art. 159, alínea "c", da Constituição Federal, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO deve ser administrado por uma instituição de caráter regional e aplicado em "programas de financiamento do setor produtivo", "de acordo com os planos regionais de desenvolvimento".

Daí a minha estupefação diante do que o Basa parece considerar financiamento do setor produtivo, principalmente do Estado de Rondônia, do qual sou representante e defensor. Três exemplos, que narro brevemente, ilustram bem como a burocracia estatal pode ser cega à realidade e às necessidades do nosso povo.

O agricultor Valério Maia, proprietário de uma pequena fazenda no Município de Alto Paraíso, com 80 mil pés de café – já produzindo -, pleiteou um financiamento da ordem de R\$40mil para a compra de equipamentos de irrigação. Depois de inúmeras idas à sede regional do Banco na capital, o financiamento foi-lhe negado, pois não conseguiu atender às exigências do Banco, quais foram: hipoteca integral do seu lote, penhor sobre toda a produção do café e ainda a hipoteca dos lotes do seu pai, do seu tio e sabe mais lá de quem. Não conseguindo o financiamento, recorreu o agricultor Valério ao financiamento privado. A própria indústria que fabrica o equipamento financiou o agricultor e o resultado foi que ele implantou o equipamento e, apenas com uma safra, conseguiu pagar a totalidade do empréstimo.

Ora, pergunto: será que os burocratas do Basa não enxergam que é possível e que existem agricultores sérios capazes de honrar seus compromissos?

Situação semelhante viveu Ademir Cruz, proprietário do Frigorífico Mil Ltda., de Pimenta Bueno. O Frigorífico já está construído e operando e ele apenas pediu um crédito para formação de capital de giro. Seu pedido foi igualmente recusado pelo Basa por falta de garantias, quando Ademir Cruz tem o frigorífico já instalado e equipado, o que, por si só, garante quase dez vezes o financiamento pleiteado.

Estou apenas citando alguns exemplos para ilustrar a dificuldade que encontram as pessoas que

tentam obter o financiamento do Basa. Pergunto, Sr. Presidente, se tem cabimento o Basa, órgão público, gestor de dinheiro para financiamento da produção, impor exigências que nem as empresas privadas impõem? Ou será que ao Banco não interessa usar o dinheiro, mas retê-lo e capitalizar os rendimentos para si próprio, com aplicação em títulos públicos que lhe dão mais garantias, fugindo, portanto, da sua destinação constitucional? É dessa maneira que o Basa pretende ajudar o desenvolvimento de Rondônia, tratando um dos agricultores modelo do meu Estado como se fosse um aproveitador?

O outro exemplo, Sr. Presidente, é também de um agricultor conhecido por Tuca, do Município de Alto Paraíso, que é grande produtor de café. Ele resolveu deixar a pecuária de lado e destinar parte da sua propriedade, antes reservada ao pasto, ao plantio de café. Ele tratou a terra, arou-a, pois teve a promessa do financiamento, e, quando foi buscar o dinheiro no Banco para comprar calcário e mudas de café, não conseguiu, também por falta de garantia e por conta dessa burocracia desenfreada.

E, então, novamente, a iniciativa privada deu a sua resposta: os agricultores vizinhos se cotizaram e o ajudaram a comprar as mudas. Dessa forma, ele implantou a lavoura.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço V. Ex^a com muita atenção, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a está trazendo um tema que temos discutido já há muito tempo. Inclusive, queremos que fique explicitado em medida provisória que o fundo constitucional não está vinculado a questões ambientais, um sério problema em Rondônia. Muitos fazendeiros que chegaram ao meu Estado, há 20 ou 30 anos, perderam o acesso ao crédito, por terem desmatado suas propriedades. E, com isso, ficaram prejudicados. No entanto, na verdade, os bancos – não só o da Amazônia mas também o Banco do Brasil – têm uma violenta má vontade para com quem quer produzir, para com quem quer trabalhar. A exemplo do caso citado por V. Ex^a, existe o frigorífico de JiParaná, que abate de 600 a 700 bois por dia e que solicitou um cheque especial ao banco, mas este não teve coragem de ceder e de ajudar aquela empresa. Essa má vontade é constante. O agricultor viaja por vários dias para chegar ao banco para pegar os documentos. Ele gasta dinheiro com os documentos, mas, na última

hora, quando não há mais alternativa, o banco lhe dá uma resposta negativa. Com isso, os produtores rurais se desesperam. Alguns deles ainda conseguem crédito, porque têm condições de pagar, mas existem outros que acabam caindo nas mãos de agiotas e perdem tudo o que têm. Por isso, é necessário que o Governo Federal estabeleça uma fiscalização para avaliar o desempenho dos bancos na Amazônia. No dia em que Andrea Calabi esteve aqui, apresentamos uma de nossas preocupações com relação ao BNDES: a questão do aval. Os empresários, os agricultores, às vezes, têm dificuldade de conseguir um financiamento em função das exigências no que tange à questão de aval. Oxalá o Governo Federal, que está muito interessado na agricultura, cobre desses bancos a ajuda e o financiamento necessários para se alcançar o desenvolvimento do País, principalmente o do nosso Estado, que tem grande capacidade produtiva no setor agrícola! V. Ex^a está de parabéns em trazer esse tema para o debate e a reflexão desta Casa!

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Nobre Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a corrobora o que eu já vinha afirmando. Muitos outros Senadores já disseram desta tribuna que determinadas coisas acontecem na Amazônia com o propósito de dificultar efetivamente o desenvolvimento da nossa região. Mas nós, que somos amazônidas e que defendemos a Amazônia, estaremos sempre alertas para coibir essa prática.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Nobre Senador Moreira Mendes, V. Ex^a, o Senador Ernandes Amorim, o Senador Sebastião Rocha e eu, que somos da Amazônia, ficamos até constrangidos de usar a tribuna ou de apartear para reclamar de um banco que é encarregado de ser o agente fomentador do desenvolvimento daquela região. Ficamos também constrangidos de, às vezes, reclamar da Sudam. Como bem disse V. Ex^a, talvez isso esteja acontecendo de propósito, porque não é possível entender que o banco tenha recursos e, ao invés de conceder empréstimos ao pequeno, ao médio ou ao grande produtor, prefira investir no mercado para se capitalizar e, assim, sobreviver, pagando as suas despesas. Além disso, há denúncias de certas operações irregulares, de que temos conhecimento há algum tempo. Quero endossar as palavras de V. Ex^a e solicitar ao Ministro do Desenvolvimento e ao

Ministro da Fazenda que, em vez de permitirem que continue essa política nociva à Amazônia, façam com que haja um redirecionamento, uma mudança de postura do Banco da Amazônia, um banco voltado especificamente para a região, e também dos outros bancos, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Recentemente, fizemos um debate na própria Comissão de Assuntos Econômicos sobre o BNDES. É preciso fazer com que esses bancos, efetivamente, pensem no desenvolvimento principalmente das regiões mais pobres do País. Muito obrigado.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Moreira Mendes, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela importância do seu pronunciamento. V. Ex^a apresenta casos concretos de pessoas humildes que, na sua base, no seu Estado, buscam nessa instituição valorosa, que é o Banco da Amazônia, recursos para viabilizar projetos importantes para o desenvolvimento da região. Isso nos coloca diante de um dilema, Senador Moreira Mendes: ao mesmo tempo em que, como homens da Amazônia, temos a obrigação de defender instituições como o Basa e a Sudam – bem lembrada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti – de qualquer tipo de esvaziamento, de esfacelamento, sabemos que essas instituições têm dívidas e débitos muito grandes com a nossa região, principalmente do ponto de vista do tratamento igualitário, do tratamento equitativo. Defender a instituição não significa defender os procedimentos, os processos, os métodos das administrações da Sudam e do Basa. Defendo essas duas instituições e gostaria que o Governo Federal as mantivesse firmes, atuantes, com seus recursos direcionados ao desenvolvimento da Amazônia. Mas contesto com veemência situações como essa. O meu Estado, o Amapá, até há pouco tempo, não tinha um sistema de análise no local dos projetos do FNO para o Basa, o que dificultava sobremaneira o acesso dos nossos produtores a esse Fundo. No que diz respeito à Sudam, quero dizer que tenho em mão um levantamento da Consultoria do Senado, que vou distribuir a todos os Senadores e aos demais Parlamentares da Amazônia. Esse levantamento demonstra que a Sudam privilegia alguns Estados da Amazônia em detrimento de outros Estados. Isso não é correto. O Estado do Amapá, o Estado de V. Ex^a, Rondônia, o Estado de

Roraima e o Estado do Acre estão sempre recebendo um tratamento desigual por parte da Sudam e do Basa. Isso precisa ser corrigido. Por isso, aplaudo o pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Moreira Mendes, os amazônidas falam sobre a Amazônia, e parece que estou ouvindo nós nordestinos falarmos do Nordeste. A nossa reclamação é a mesma: há pouco recurso e, às vezes, a sua má aplicação. São regiões importantes do País, com vocações diferenciadas, mas que têm um potencial gigantesco e que não deveriam, de maneira nenhuma, estar passando por esse sacrifício, por essa dificuldade. Essas regiões não deveriam estar permanentemente solicitando recursos, que, além de parcisos, muitas vezes são mal distribuídos. Solidarizo-me com V. Ex^as da Amazônia, porque vejo na situação dessas regiões o reflexo das necessidades que passamos com a Sudene, com os fundos. Enfim, sofremos quase que os mesmos problemas, apesar de as situações geográficas e econômicas serem tão diversas. Parabéns!

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço aos eminentes Senadores os apartes, que vão enriquecer o meu pronunciamento. Alguns dos temas abordados estão aqui embutidos; outros, seguramente, vieram à tona e são de muita importância.

Sr. Presidente, pergunto: será que para os produtores do Pará, onde ficam os técnicos do banco, as exigências são as mesmas? Como explicar que esse nosso vizinho recebeu, em um só ano, quase três vezes o montante de créditos que Rondônia recebeu em três anos? Isso é justo? O argumento da extensão territorial não pode ser usado como biombo para esconder discriminações patentes no trato de pedidos similares.

Um terceiro exemplo vem do Município de Ariquemes: é o caso da Agropecuária Nova Vida, do pecuarista João Arantes, que pediu financiamento para a aquisição de cinco mil matrizes para melhoramento genético, dentro de um projeto de desenvolvimento e de melhoria do rebanho de Rondônia. Ofereceu em garantia as cinco mil matrizes, uma fazenda, avaliada pelo próprio Basa em R\$4 milhões, e mais quatro mil vacas de sua propriedade. Ele teve seu pedido negado pelos burocratas de plantão.

E por que isso aconteceu, se as garantias oferecidas representavam muito mais que o financiamento solicitado? Há algum critério objetivo nesse tratamento? Não me parece haver. Ao contrário, pergunto-me se pedidos semelhantes feitos por produtores paraenses sofram o mesmo tipo de exigências e recebem as mesmas negativas.

Quero deixar claro que não faço nenhuma discriminação contra o Estado do Pará. Apenas quero enfatizar que é preciso haver eqüidade no tratamento com os demais Estados que integram a Região Amazônica.

Observe-se que Rondônia é um Estado eminentemente agrário. Nosso rebanho bovino é superior ao de Tocantins e rivaliza com o do Pará. No nosso Estado, há 6 milhões de cabeças, enquanto, no Estado vizinho, há 6,2 milhões de cabeças.

Portanto, não somos o "patinho feio", a quem apenas algumas pequenas esmolas podem ser dadas para ficarmos contentes e calados. O nosso Estado está à procura de seu crescimento em ritmo acelerado. Para isso, contamos com o apoio da Federação e temos o direito de cobrar por essa colaboração.

Sr Presidente, eu pediria a V. Ex^a apenas um pouco de paciência. Gostaria que V. Ex^a prorrogasse o meu prazo, porque estou no final do meu pronunciamento. A luz que está piscando começa a me dar conta disso.

Rondônia tem cerca de 110 mil pequenas propriedades rurais, responsáveis por uma expressiva safra agrícola e por alentada produção agroindustrial. Queremos tão-somente que nos sejam destinados os meios de financiamento para o nosso desenvolvimento, sem favores ou privilégios. Queremos apenas que o banco desempenhe tal tarefa em favor de quem produz e não em seu próprio benefício, como parece ser o caso do Basa.

Dos R\$192 milhões destinados a Rondônia no triênio 1997-1999, somente R\$81,2 milhões – ou seja, menos da metade do total disponível – foram de fato investidos. É ou não um absurdo perder-se tal oportunidade de ajudar o Estado a crescer?

E, mesmo assim, nossa capacidade de empreendimento autônomo fez crescer nosso rebanho em 410% em 11 anos, contra apenas 19,5% de média nacional. O Basa financiou apenas 32 mil cabeças nos últimos cinco anos, enquanto que nascem cerca de um milhão de cabeças anualmente. Chega a ser ridícula a comparação dos números.

Ao invés de contar com uma instituição de financiamento como essa, é preferível buscar o

dinheiro diretamente no mercado, onde, com menos exigências, consegue-se apoio para produzir.

Sr. Presidente, para que serve um agente de fomento de desenvolvimento se o dinheiro recebido da União, fruto do suor e do trabalho árduo de todos os brasileiros, fica retido nas gavetas da burocracia? Que explicação vamos dar aos produtores do meu Estado, quando eles constatam que mais da metade do dinheiro disponível no Basa não encontrou destinatário no setor produtivo da Região Norte e, em particular, em Rondônia? Será que somos tão ricos assim que podemos dispensar os créditos bancários? Oxalá assim fosse! Seríamos a Califórnia do Brasil.

Sr. Presidente, diante de fatos tão estapafúrdios como esses – como foi o caso da distribuição do FNO – é que vemos quão sábios são os propósitos do Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, conforme relatou o jornal **O Estado de S.Paulo** em 7 de dezembro último: "O dinheiro dos fundos é para ser emprestado e não para dar lucro aos bancos".

E a consequência direta de tal propósito é "uma fortíssima adaptação profissional" do Basa. Esperamos que tal mudança faça com que o estamento burocrático se coloque em maior sintonia com as reais necessidades do povo e de quem produz riquezas para o País.

A auto-suficiência da burocacia estatal brasileira sempre foi um entrave maior em nossas tentativas de moldar um quadro de justiça social e de desenvolvimento sustentado para o Brasil.

Não fosse a obrigatoriedade constitucional de existência de uma instituição regional para a gestão dos Fundos Constitucionais, eu seria tentado a pedir que houvesse a extinção pura e simples do Basa e que o FNO fosse gerido diretamente pelo Ministério da Integração Nacional. E mesmo com esse preceito constitucional, não sei se não seria o caso de extinguir o Basa, substituindo-o por alguma outra instituição mais eficiente e eficaz.

De fato, Sr. Presidente, os recursos recebidos pelo FNO não são desprezíveis, o que só faz aumentar a responsabilidade dos que geram tais recursos.

Espero sinceramente não ser obrigado a retornar a esta tribuna para fazer um novo pronunciamento sobre esta matéria. Além de desagradável, é desgastante "chover no molhado", sobretudo se não for dada consequência às denúncias que acabo de fazer.

Desejo ardenteamente que se corrijam os rumos da política de ajuda ao agricultor brasileiro, em partic-

ular, e a todo o empresariado, em geral, sobretudo os da região onde atua o Basa – a minha região Norte e o meu Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino por 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocorreu, no Rio de Janeiro, um fato surpreendente, inesperado, que ocupou quatro ou cinco páginas, durante aproximadamente quatro dias, dos maiores jornais do Rio de Janeiro, como **O Globo**, **o Jornal do Brasil** e **O Dia**.

Sr. Presidente, o fato é que um cineasta brasileiro, o Sr. João Salles, de bom conceito profissional e moral, membro de família das mais ilustres da nossa cidade, fez um documentário muito competente – como são os seus trabalhos – a respeito da guerra entre a Polícia do Rio de Janeiro e os traficantes que ocupam as favelas daquela cidade. Denominou esse documentário de **Notícia de Guerra Particular**.

Esse documentário foi realizado em 1998. Foi exibido de 1998 para 1999 e, ontem, foi reexibido por um canal da NET, o GNP, e tive oportunidade de vê-lo. Realmente, trata-se de um documentário chocante e impressionante. Daí toda a polêmica que suscitou.

Porém, ao fazer o documentário, o cineasta João Salles viu-se levado a entrevistar vários traficantes e criminosos, entre os quais o Marcinho VP, que foi comandante do tráfico de uma favela da Zona Sul da cidade, o Morro da Dona Marta, que, posteriormente, foi preso e que hoje está foragido.

O fato é que o cineasta, de alguma forma, achou interessante a história da vida desse traficante. Considerou-a paradigmática – e é realmente; direi o

porquê logo em seguida – e propôs um auxílio financeiro ao traficante. Esse auxílio era inteiramente desprezível diante do que o traficante ganhava com o tráfico. O cineasta quis oferecer uma oportunidade ao traficante de realizar um trabalho honesto: escrever um livro sobre a sua vida e a de sua comunidade. E assim foi feito. O Sr. Marcinho começou a escrever o livro; não sei em que ponto este se encontra.

Esse fato, revelado ao Coordenador-Geral da Segurança do Rio de Janeiro, suscitou uma enorme polêmica a respeito da atitude do cineasta. Seria lícito oferecer essa ajuda em troca de uma obra supostamente literária? Surgiram depoimentos contra e a favor. Isso é crime? Não é crime? O fato é que o cineasta está envolvido no episódio, vai prestar depoimento, vai esclarecer o assunto e recebeu a solidariedade e a condenação de muitos. Alguns depoimentos quase resvalaram em solidariedade ao próprio traficante, o Marcinho VP, tal foi o clima emocional que envolveu o episódio.

O fato, Srs e Srs. Senadores, é que esse documentário e essa polêmica revelam, mais uma vez, a deletéria doença que afeta a nossa sociedade, porque mostram com clareza a profundidade dessa guerra e a impossibilidade do seu término.

O documentário mostra, no Rio de Janeiro, uma polícia razoavelmente bem equipada, que, segundo um dos oficiais, usa armas que nenhuma outra polícia do mundo usa, tal é o seu poder de fogo. Essas armas são usadas por exércitos em outras partes do mundo, mas, no Rio de Janeiro, o são pelo Batalhão Especial, o BOP, da Polícia Militar. Além disso, mostra uma polícia cansada, exausta nas declarações e nas feições dos seus oficiais e dos seus soldados, numa guerra contra traficantes também muito bem equipados, com armas importadas clandestinamente, e apoiados pela comunidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, isso também fica claro! Do contrário, não houvesse essa ligação dos traficantes com a comunidade, não houvesse esse apoio que decorre exatamente da forma injusta como as pessoas são tratadas, evidentemente a polícia já teria ganho essa guerra. E não a ganhou, e, provavelmente, não a ganhará, num horizonte de prazo muito longo, até que essa doença da nossa sociedade seja eficazmente tratada, o que não vem ocorrendo.

No documentário, uma menina de cinco ou seis anos, na sua ingenuidade, diz claramente: "Aqui, nós preferimos os traficantes, sim." Uma senhora diz: "Antes da existência deles, a polícia entrava aqui, metia os pés nas portas e não nos respeitava. Agora, pelo

menos, a polícia entra com medo." Quer dizer, não se pode, absolutamente, ignorar o fato de que há uma ligação de solidariedade. Às vezes mais profunda, às vezes ambígua e cheia de contradições, há uma ligação profunda das comunidades faveladas com os traficantes, que resulta da maneira como a sociedade brasileira trata esses concidadãos que não têm a menor chance de se realizar numa vida digna. Mostra, também, como o caso do Marcinho VP é, realmente, paradigmático, porque ele poderia não ter sido criminoso, poderia não ter feito a opção pelo crime.

Há um outro documentário, anterior, feito pelo cineasta Eduardo Coutinho, que filmou o Marcinho ainda menino de colégio. Ele expressava o desejo de ser desenhista industrial e chegou a se matricular numa escola para isso, mas foi de tal maneira discriminado que, também observando o destino infeliz da sua família, da sua mãe, dos meninos, dos homens e das mulheres adultos da comunidade, fez a opção pelo crime. Ele poderia não tê-lo feito se tivesse recebido outro tipo de tratamento, se as portas da sociedade lhe fossem abertas para uma ascensão que alcançaria, porque mostrou que tinha talento.

Aliás, Sr. Presidente, a opção do crime só é feita pelos jovens talentosos, que têm personalidade, vontade, desejo de mudar, que são capazes de se insurgir contra a vida indigna que lhes está destinada, porque os que não têm essas qualidades se acomodam e vão vivendo aquela vida miserável, à espera, não sei, de uma salvação extraterrena. Somente os jovens talentosos, que têm alguma vontade e personalidade, algum tipo de carisma, fazem a opção pelo crime. Assim, escolhem a aventura, mesmo sabendo que a sua vida será muito curta. Na verdade, preferem levar essa vida curta mas digna – com a dignidade como a julgam ser – em relação à de outros membros da comunidade. Esses jovens optam por uma aventura arriscadíssima, mas não se conformam em passar a vida toda – porque sabem que assim será – sob a opressão e a indignidade. Por essa razão, por serem jovens destacados na comunidade, são realmente confundidos com heróis. Suas atitudes não deixam de ter a dimensão de heroísmo, na medida em que se arriscam mas recusam a vida indigna aceita pela maioria, que não possui condições de se rebelar.

Os jornais dizem que estão transformando Marcinho em herói, mas não é verdade. Quem lê os jornais, a classe média ou aqueles que têm o mínimo discernimento não o julgam um herói. O Sr. Marcinho

é um bandido, é um criminoso, sim, e deve ser preso e punido, porém, para a juventude das comunidades miseráveis, a sua atitude e a dos outros que, analogamente, tomam o caminho do crime, não deixam de ter uma dimensão de heroísmo.

Assim, precisamos refletir muito sobre isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço, com atenção, o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a levanta uma tese a ser discutida, mas apenas abriria um preâmbulo para relatar um fato passado, sem relação com o que V. Ex^a traz dentro de um prisma discutível. Eu perguntava, à época em que estava na Polícia Federal, por que jovens e crianças ajudavam os traficantes dos morros do Rio de Janeiro. Por que essa dedicação? Seria apenas pela falta da presença do Estado, alheio às dificuldades dos moradores do morro? Seria pelos meios de sobrevivência oferecidos aos meninos e às famílias? Seria pelo próprio medo? Seria por causa desse heroísmo "mais real", que V. Ex^a cita, a dedicação à imagem desses traficantes? Sou intolerante com traficantes! Nem discuto o assunto e se Deus pudesse destruí-los seria o melhor caminho, mas precisamos ler um pouco de Psicologia para ter uma visão diferente da policial. V. Ex^a traz uma visão não policial, que busca entender o que está acontecendo e procura respostas. Fazendo pesquisas, ele chegou ao ponto de me dizer o seguinte: pegue aqueles rapazes e os leve até à beira do morro. Lá embaixo tem uma viatura policial – não vou generalizar, estou dando apenas um exemplo. E o sujeito diz que vai pagar o "pau", que é o pedágio, para continuar o trabalho. Quem é o herói para o menino e quem é o bom? Como o policial pode ser considerado herói ou bom se ele está recebendo pagamento para permitir que o crime seja praticado? Então, esse heroísmo provém de situações as quais teríamos que estudar com profundidade. Penso que a polícia deveria ser o alvo primeiro de qualquer governador. Dever-se-ia criar condições para devolver a dignidade da função à autoridade a fim de que o policial se sentisse herói – como diz V. Ex^a, alguns sentem-se heróis praticando o crime. Enfim, que o policial tivesse dedicação e amor à profissão para enfrentar o marginal em defesa real da sociedade. O policial vocacionado tem que saber que não vai ficar rico, trata-se da realização de um sonho. Então, essas coisas se confundem. E, neste instante em que V. Ex^a, com tanta inteligência, clareza,

tranqüilidade e calma, nos traz esse tema à discussão, acredito que seria importante que, em outra oportunidade, buscássemos esses pontos relativos à juventude sem opção, sem vocação e que, às vezes, se realiza pelo próprio egoísmo no comando de uma quadrilha, de um grupo organizado e criminoso. Até ontem, as quadrilhas usavam os menores para a prática do delito mais grave, Senador, por serem inimputáveis. Hoje, toda essa garotada que está na Febem se julga herói e já chefia quadrilha. O herói é aquele que consegue matar mais e fazer mais maldade. Esse é o objetivo. Peço desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Senador Romeu Tuma, o aparte de V. Ex^a é excelente, como, aliás, todas as suas intervenções. V. Ex^a disse-o muito bem: para nós é difícil, ainda que sejamos psicólogos, porque não temos a vivência daquela comunidade. Outra vez V. Ex^a está com a razão ao afirmar que essa questão de heroísmo envolve muito as facções em guerra, porque, para os policiais, aqueles que morrem são heróis. E muito justamente. Agora, para os traficantes e para as comunidades que são vitimadas por isso, quem mata é que é herói. Nós que estamos de fora dessa guerra, que temos a obrigação de sobre ela meditar para saber como fazer para extinguí-la, temos que compreender que os heróis são aqueles que se arriscam e perdem a vida nessa guerra infundável, Senador. Do jeito que as coisas vão, é infundável, porque o documentário mostra muito bem como os traficantes se realimentam. Há uma população gigantesca que não tem opção, porque entre ganhar um salário mínimo – que estamos discutindo se será de R\$160 ou R\$170 – e ganhar R\$400 ou R\$700 por semana, evidentemente que há uma fila de jovens querendo entrar nessa guerra, porque precisam sair da indignidade, da vida miserável dessas comunidades. Precisamos refletir sobre isso. Somos homens públicos, temos que ter a visão dessas coisas a longo prazo e não apenas a visão imediatista. Dizem que precisam reequipar a polícia. Concordo. Mas a polícia do Rio de Janeiro está razoavelmente equipada; na verdade, faltam efetivos para fazer um policiamento ostensivo nas ruas, mas os batalhões de choque, que enfrentam as guerras nas favelas, estão bem treinados e equipados. Não conseguem vencer a guerra porque a força realimentadora dos exércitos de traficantes é imensa.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permita-me V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a traz à tribuna um assunto que preocupa a todos os brasileiros, especialmente os mais pobres, que são as vítimas. Ainda ontem assistia a um programa de televisão sobre desabamentos e me perguntava que vida aquelas pessoas levam? Que futuro terão? Terão emprego? Terão escola? O que faz o Governo? Entendo que não é a polícia que vai resolver o problema. O Governo precisa fazer investimentos. Temos aí a reforma agrária, que não deve ficar no campo da ficção, que o Governo leve aquelas pessoas para o campo para que vivam dignamente. Elas precisam mais do que um salário mínimo para viver, precisam de espaço para sair daquele contexto. Se as pessoas não têm escola, não têm emprego e moram dentro da lama, debaixo de papelões, naquela miséria toda, o que iremos esperar do cidadão? Por isso, a nós, ao Governo Federal e à sociedade como um todo cabe uma grande reflexão. É com escola e educação que resolveremos o problema. Não é tanto com polícia, mas sim oferecendo educação e emprego com a presença do Governo. Obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Ernandes Amorim, agradeço o aparte esclarecedor de V. Ex^a.

Em seguida, iremos discutir exatamente esse ponto.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Nobre Senador Roberto Saturnino, sabe V. Ex^a que eu não poderia ter por V. Ex^a um respeito maior do que o que eu lhe tenho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – É recíproco, nobre Senador. É de coração.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Nobre Senador, eu estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a. E sou um daqueles que, inclusive, se preparam para, brevemente, participar dessa discussão no Plenário do Senado, porque penso que é um assunto que, hoje, afeta toda a sociedade. Quero apenas fazer um registro em relação a essa questão do heroísmo do bandido, um heroísmo que – e, nisto, discordo de V. Ex^a – acho que a mídia está contribuindo para criar em relação a essas pessoas.

Nobre Senador Roberto Saturnino, tenho a impressão de que se está procurando simplificar demasiadamente, não o discurso de V. Ex^a, mas toda a discussão do problema da violência no Brasil, simplificar demasiadamente a compreensão desse problema. Há os que simplesmente atribuem o problema da violência à miséria, à fome e à pobreza. Penso que a miséria, a fome e a pobreza fornecem aquela coleção humana onde estão as pessoas que precisam sobreviver e, por isso, são mais vulneráveis à tentação do dinheiro mais fácil na atividade criminosa, mas penso que estamos convivendo, na realidade, com alguma coisa que V. Ex^a já chamou de "guerra" – penso que é realmente disso que se trata. A convivência, a coexistência entre a sociedade brasileira, a sociedade dos homens sérios, dos homens de bem, dos trabalhadores honestos, das donas de casa, dos funcionários públicos, dos industriais, dos comerciantes, essa sociedade, com a qual nós, que estamos aqui, temos compromisso, essa sociedade, cuja segurança nós temos o dever de encontrar formas de facilitar e de garantir, coexiste com uma outra, que pela nossa leniência ou pela nossa incompetência, ou pelo nosso comodismo, ou exatamente por essa simplificação excessiva na compreensão do problema, é uma sociedade que prospera e se robustece à sombra de uma grande e nova indústria dos nossos tempos, que é a indústria do narcotráfico. Dentro desse universo, dessa sociedade paralela, os padrões de reconhecimento, de afirmação pessoal, não são os mesmos da sociedade, digamos, normal, da verdadeira sociedade do País. Enquanto aqui a conta bancária de uns, a promoção, a ascensão na carreira de outros são elementos de afirmação e produzem o reconhecimento social, na outra sociedade a ascensão social se dá – lá dentro – pela maior capacidade criminosa do indivíduo, pelo maior sucesso que ele tem ao enfrentar situações de perigo. E os que conseguem, aparecem no Jornal Nacional. Esta semana assisti, na TV Globo, a uma entrevista em que um marginal, que está vivendo no exterior mandava mensagens políticas dizendo como deve ser o Brasil. Essa reportagem durou de 15 a 20 minutos. Ou seja, mostrou-se um marginal ensinando ao povo brasileiro como o Brasil deve ser transformado. Na realidade, ele, que já era herói antes de sair do País, transformar-se-á em um semideus quando voltar – o que me preocupa. Estamos começando a viver uma situação em que passamos a considerar a violência algo normal na vida dos povos. Na verdade, a violência produz

insegurança e incerteza na vida dos homens de bem, das famílias equilibradas, das pessoas decentes do País, que têm o direito de exigir do Estado brasileiro que lhes garanta dormir em paz, andar na rua em paz. Não podemos continuar tendo complacência com um tipo de atividade que precisa ser esmagada pela força da sociedade. Era esta a minha participação. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de aparteá-lo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Eu é que agradeço, nobre Senador Geraldo Melo. Farei três observações sobre o aparte muito inteligente de V. Ex^a, muito lúcido.

Primeiro, temos de esmagar e eliminar esse mal que brotou com tanta força dentro da nossa sociedade. Porém, o fato concreto, real, é que a sociedade brasileira não tem conseguido fazê-lo. O Senador Romeu Tuma diz que a polícia está muito infiltrada. Mas por que nenhum governador conseguiu transformar a polícia? Tudo isso é um conjunto, é um complexo do qual faz parte a polícia também. E no qual entra a conformação da sociedade, que produz isso. A miséria e a pobreza não produzem banditismo, como V. Ex^a disse muito bem. Não sou daqueles que dizem que o aumento da criminalidade é resultado do aumento da pobreza. Não se trata disso, mas do sentimento de indignação com a injustiça. Exatamente o contraste, a injustiça, a impunidade, a falta de valores morais – que a elite da sociedade manifesta claramente em todos os setores da vida – produzem a indignação, a revolta, a insurreição, que a sociedade agora não é capaz de controlar e de extinguir.

A polícia não vai ganhar essa guerra, Senador Geraldo Melo. Estou absolutamente convencido disso. Cabe a nós, representantes dessa sociedade, desse povo, pensar a respeito disso e tomar as providências necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Não demorarei, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me permite um aparte também?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Pois não, Senador Geraldo Althoff. Antes, quero apenas concluir o que estava dizendo ao Senador Geraldo Melo. Não sou defensor da mídia. Na minha opinião, a mídia nacional está envolvida com a elite endinheirada e sem padrões éticos, incapaz de servir de exemplo para a conformação de uma sociedade mais justa. Naquelas comunidades, há uma mídia

própria, de boca em boca; são comunidades muito densas, muito próximas. Não é o fato de o bandido aparecer na mídia que o transformará em herói. É a atitude dele, imediatamente conhecida de toda a comunidade, que o faz um representante da insurreição contra a indignidade a que todos são submetidos.

Ouço o Senador Geraldo Althoff.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. V. Ex^a levanta um problema de significativa importância quando se refere à identidade do herói negativo e à influência negativa que esse indivíduo tem sobre a estruturação da personalidade das crianças e dos adolescentes. Quero fazer uma comparação. Todos nós, quando crianças ou adolescentes, íamos às matinês dos cinemas, nos domingos à tarde, para assistir aos filmes de bangue-bangue. Naqueles filmes, havia as figuras do mocinho e do bandido, representando o bem e o mal, respectivamente, sempre com a alternativa do bem sobrepujando o mal. Poder-se-ia pensar que aquela situação fosse negativa. Mas na estruturação da personalidade do ser humano, essa conotação da realidade agia de maneira positiva, porque o bem sempre sobrepujava o mal. Hoje assistimos exatamente à situação inversa: o mal sobrepujando o bem, o que interfere de maneira direta e efetiva sobre a estruturação da personalidade das crianças e dos adolescentes que vivem nesse meio. Essa era a ponderação que eu gostaria de fazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ponderação, Senador Geraldo Althoff, muito justa e com a qual concordo. Porém, é preciso fazer uma indagação. Por que isso mudou? Por que os filmes apresentavam a realidade de uma forma naquela época e hoje a apresentam de maneira diferente? Não o fazem senão pelo fato de a sociedade ter mudado. A sociedade daqueles tempos tinha valores éticos, morais e tradicionais diferentes dos atuais.

Senador Geraldo Althoff, o valor, hoje, está na eficácia financeira, no dinheiro. Na interpelação do Sr. Armínio Fraga, quando ele ia assumir o cargo de Presidente do Banco Central, lembro-me de que chamei a atenção de S. Ex^a para o fato de que a nossa sociedade está valorizando a eficácia de resultados financeiros em detrimento de padrões éticos e morais sobre os quais se funda a sociedade. São padrões para os quais não importam resultados a longo prazo, pois os resultados muito bons podem esfarinhar o edifício social, na medida em que negam os valores

tradicionais. Naquela ocasião, a minha colocação não foi compreendida.

Sr. Presidente, o tempo destinado ao meu pronunciamento já está esgotado. Para encerrá-lo, peço a V. Ex^a que me conceda alguns minutos, para que eu possa chamar a atenção dos Srs. Senadores para um fato muito importante.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, passamos os anos 90 experimentando uma diretriz política: a de favorecer as exigências do mercado financeiro na expectativa de grandes investimentos internacionais que dinamizassem a nossa economia, gerassem emprego e possibilissem o ataque mais profundo da questão social. Entretanto, perdemos dez anos na expectativa de que isso ocorresse. Pergunto: continuaremos esperando por mais dez anos, praticando a mesma política na expectativa de que isso mudará? Não mudará, Srs. Senadores! Ou reagimos e dizemos claramente que essa política deve ser mudada, que é preciso restabelecer o primado da produção e da justiça social sobre o interesse financeiro, ou essa situação só se agravará! Não há razão ou luz no fim do túnel que nos infunda a confiança de que essa solução de política econômica traga os resultados que o Governo vem apregoando inconsistentemente e cada vez mais.

Agora, nomeia-se o Sr. Francisco Gros presidente do BNDES, da agência desenvolvimentista. O que esperar disso senão o aprofundamento de uma linha desastrosa de política econômica e social, que vem infelicitando o País e agravando cada vez mais a guerra social que se implantou nas nossas grandes cidades e que, no Rio de Janeiro, se tornou invencível?

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a polícia do Rio não vai vencer essa guerra. Fiquei absolutamente convencido disso nos últimos tempos. Está lá a cúpula da Secretaria de Segurança completamente dividida, e o Governador tentando colocar panos quentes. O fato é que há uma divergência filosófica fundamental: enquanto um acredita que a ação armada da polícia resolverá o problema, o outro pensa o contrário, que é preciso buscar outros caminhos a fim de mudar a realidade em que vive a sociedade brasileira, a fim de que haja paz.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Carlos Bezerra, lamento informá-lo de que já há três inscrições. Portanto, creio que não será possível.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, seria possível depois da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para uma comunicação, regimentalmente não poderemos conceder a palavra a V. Ex^a. O Regimento permite que se conceda a palavra a três Senadores. Já temos três Senadores inscritos. Poderei levar a solicitação de V. Ex^a ao Presidente, que deverá assumir daqui a pouco.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, temos observado, nestes últimos meses, a aflição e o desencanto com os desencontros de idéias e a busca de cada homem público por soluções para os problemas do País. Há poucos minutos, tivemos o Senador Saturnino na tribuna, que despejou a sua angústia, as suas preocupações para com a área de segurança. Tantos aparteantes, e eu a refletir.

É preciso, Sr. Presidente, uma consciência histórica para compreender o momento atual, a conjuntura atual. Na área social, na área da saúde e na da educação, e não só na área da segurança pública, observamos o declínio acentuado e o desespero de quem procura alternativas.

Os Estados Unidos têm a sua sociedade ameaçada e implantam uma política arrojada na tentativa de controlar as drogas, consideradas um dos elementos que provocam a violência e estimulam a criação de marginalizados, que posteriormente se tornarão bandidos.

O Senador Roberto Saturnino tem razão. Como vencer uma guerra se, na entranha da sociedade, não

podemos definir quem é polícia e quem é bandido? Os Estados Unidos estão dando um grande exemplo: não estão conseguindo, mesmo com toda a sua tecnologia, com todo o seu desenvolvimento econômico, com toda a sua estrutura, e implantando uma política mundial, vencer esse mal terrível que é a droga.

Só há um caminho para este País: a educação. A educação transforma o homem, ela cria um novo homem, ela prepara o homem para o trabalho, para o amor e para ter valores éticos. E nós estamos nesse tiroteio, confesso a V. Ex^as, perdidos. Fico, em certos momentos, deslocado, porque vejo muitos colegas se manifestarem. Uns utilizam palavras bonitas, a retórica, mas nem sempre o que vem de seus lábios é o sentimento verdadeiro que está em sua alma. É uma questão de sobrevivência. Vejo gente falando bonito, mas lá no fundo eles sabem que o efeito é mínimo, é pouco, é insuficiente.

Eu tenho caminhado, Sr. Presidente. Já caminhei bastante e continuo caminhando. Sou um caminhador, um peregrino. Publiquei a minha revista – está aqui a foto. Nos finais de semana eu caminho para poder refletir, para procurar me encontrar. Confesso aos colegas que em certos momentos fico deslocado, sem saber o que fazer para melhorar este País.

Vejo aqui o Senador Lauro Campos, um baluarte – sempre foi, desde que cheguei aqui –, atacando o FMI. E ele briga com o mesmo entusiasmo, a mesma vontade sincera. Vejo a colega Heloísa Helena fazendo verdadeiros escândalos para chamar a atenção para os problemas que afligem a nossa sociedade.

Sr. Presidente, hoje é um dia em que retorno à tribuna preocupado, como todos os colegas estão, com o País. E é preciso, sim, que os homens que compõem o Executivo, o Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e nós, do Poder Legislativo, o Congresso Nacional, por suas duas Casas, e as Câmaras de Vereadores e as Assembléias Legislativas façamos um grande movimento nacional pela educação. A educação trará o novo homem, transformará, de uma certa forma, a sociedade. E isso é necessário fazer. O País precisa se encontrar, e nós, brasileiros com convicções sérias e honestas, temos que dar a nossa contribuição. Às vezes clamamos no deserto e lamentamos profundamente que o País ainda não tenha se encontrado.

É verdade que avançamos muito, é verdade que o Presidente Fernando Henrique, diante de tantas dificuldades, diante de um grave e profundo problema

econômico, optou pela estabilidade, para segurar a inflação, e a área social padece profundamente. Segurança, educação e saúde precisam de atenção urgentemente.

Conclamo um dos nossos grandes líderes, um dos mais veteranos políticos, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que procure, juntamente com outras autoridades de expressão nacional, cada um em sua área específica, preparar um grande plano de expansão, de recuperação para o País. Precisamos dissol. Não temos como acabar com a violência no Rio e no resto do País. Não temos como dar assistência médica e saúde para o nosso povo. Estamos tentando melhorar a educação, com o grande trabalho que o Ministro Paulo Renato está fazendo, mas os efeitos ainda são mínimos, Sr. Presidente.

Um dia destes, estava na pauta nacional, na mídia, a grande luta para acabar com a pobreza. O Presidente Antonio Carlos Magalhães erguia essa bandeira com outros líderes. Para se acabar com a pobreza faz-se necessária a mesma luta travada para se acabar com a violência, como o próprio Senador Roberto Saturnino acabou de falar. E como acabar com ela? Os senhores sabem melhor do que eu. Onde podemos combater a causa? Estamos falando de efeitos. Policiais não vencem bandidos, porque, em muitos momentos, nem mesmo sabemos quem são os bandidos ou quem são os policiais. Em certas ocasiões, os bandidos fazem o papel do policial. Nos morros é assim: os gângsteres fazem a segurança em determinados setores, que se investem de uma autoridade coercitiva. É preciso, portanto, um grande mutirão.

Recentemente, houve a crise do teto salarial, quando se quis paralisar uma greve justa, muito justa, afinal de contas o salário de um Juiz Federal é de fome, de miséria e não condiz com a sua capacidade técnica, a sua disposição de se preparar para concursos e a sua vocação para exercer posições importantes no Poder Judiciário. Aqui, nesta Casa, vários Senadores se manifestaram. No Legislativo é outra demagogia! Sabem quanto ganham os nossos colegas? Muitos deles têm vergonha de dizer. V. Ex^a bem o sabe, como um homem lutador e batalhador que é. Um parlamentar recebe R\$4,8 mil por mês, líquido.

Quando chega o período eleitoral, vem o desespero da concorrência e a busca de condições para disputa torna-se desleal. Exercer o cargo com dignidade não é possível. Só nós, os heróis, para segurar essa bandeira e ter moral e dignidade. Mas

aqui, no Congresso Nacional, temos parlamentares honestos, sérios dedicados.

Meus Deus! Os poderes estão podres, corrompidos. É verdade. Fazer o quê? Faço um apelo aos nossos queridos Líderes no sentido de que se unam e, assim, possamos abrir a grande Carta e retomar o desenvolvimento deste País, que é belo, é maravilhoso. Temos condições de construir uma grande Nação, pois é triste a situação social deste País.

Os arremessadores de pedras, os blasfemadores, que têm como bandeira a desmoralização de quem trabalha, não fazendo justiça quando se deve fazê-la, levam-nos a uma discussão mais ampla. Aqueles que estão acostumados a jogar pedras, a só falar do que é negativo, a dizer que tudo está acabado e que ninguém presta, no fundo são recalados.

As contribuições que têm sido dadas são importantes. Vamos reconhecer que o grave problema social não pode ser jogado unicamente nas costas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tudo é culpa do Presidente, do homem público de um modo geral, mas temos avançado também. Temos que reconhecer que as amplas reformas que foram implementadas nos últimos seis anos são importantes. A Reforma Administrativa, a Reforma da Previdência e a Reforma do Judiciário, que está em curso, são ações concretas que estão reestruturando o País para podermos entrar nessa competição mundial.

O Senador Roberto Saturnino tem razão. A polícia do Rio de Janeiro ou de qualquer capital brasileira não tem como vencer isso. As lideranças têm que se levantar para que possamos implementar uma política radical, investindo na base, isto é, na educação, com uma política de médio e longo prazo. Paralelo a isso, também devemos tomar outras atitudes de impacto. Assim, o País pode, então, desenvolver-se.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães, grande líder deste País, também levantou a bandeira: "Vamos acabar com a pobreza". Não tem como! Se o homem não tem o instrumento de que ele necessita, desde quando está no berço ou no ventre de sua mãe, e começa a absorver as informações para que possa se estruturar e ser um homem de bem, qualificado, informado, preparado para ganhar a vida e fazer a riqueza do País, não há como se acabar com a pobreza.

Passo pelo Eixo, pela rodoviária, ando por aqui e por ali, ouvindo as pessoas. Vejo os menores

abandonados, cheirando cola. Vou lá perto e fico olhando. De onde vêm essas crianças? De uma família desestruturada, de pessoas despossuídas que não tiveram a oportunidade de se prepararem para a vida? O grande laboratório da preparação dos delinqüentes futuros, dos marginalizados que entram, justamente, nesse sistema, em que 70% caminha para o banditismo, é a família. Vamos ver como começa a célula **mater** da sociedade, milhares delas. E as estamos produzindo como o olho d'água.

Um certo dia, preparei um projeto de lei, apresentei nesta Casa e levei ao Ministro Paulo Renato. Eu disse: Ministro, se começarmos a introduzir essas disciplinas no 2º e 3º graus, e as mulheres e os homens possam ter acesso à disciplina do amor, dentro da própria Psicologia – e até da área da Biologia –, podendo discutir desde cedo a responsabilidade da vida, da procriação, com certeza teremos condições de melhorar muito este País, pois tudo passa pela educação. O Ministro ficou com o projeto. Mas dos últimos Ministros da Educação, eu o considero como um dos mais competentes. Apesar de todas as dificuldades, ele está fazendo um grande trabalho. Sou um admirador do Ministro Paulo Renato, considero-o um dos melhores da área social.

Deixei lá o projeto. E disse a ele: V. Exº sabe quantos milhões de abortos são praticados neste País? Olha o lixo embaixo do tapete. V. Exº sabe que a situação das mulheres brasileiras é complicadíssima, principalmente a das nossas adolescentes, quando engravidam e não têm outro caminho? E disse ainda: nas classes mais baixas, quando as mulheres vão à loucura e desejam interromper a gravidez, utilizam métodos dramáticos e, nobre Senador Roberto Saturnino, está aí o grande laboratório como olho d'água boiando.

Então, as causas dos problemas nacionais não estão só na área econômica, que é uma conseqüência da área social. Eu acho que nós precisamos ter mais amor e mais disposição.

Quero fazer um apelo ao nosso querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, a quem também devotamos admiração como um dos poucos homens que, neste exercício, sabe exercer o Poder com altitude e autoridade: Sr. Presidente, está na hora de elaborarmos uma grande carta para o País, realizarmos uma grande assembléia com o Executivo e escolhermos algumas alternativas.

Nós precisamos fazer uma revolução neste País, mas não como no passado, quando os homens se utilizavam de armas. A nossa grande arma, hoje, é a educação – é fazer a revolução dentro do homem

para que ele possa, a partir daí, transformar-se e ser mais livre e mais feliz. Não se pode falar em violência sem discutirmos planejamento familiar, educação. Não se pode falar em violência se não houver homens qualificados e bem remunerados, que tenham dignidade para exercer as suas funções.

Por que nós – políticos, homens públicos – somos, na maioria das vezes, acusados de fazer da nossa atividade um balcão de negócios? Hoje está em xeque o nosso Poder Judiciário – é a verdade, não adianta escondê-la.

Srs. Senadores, precisamos de uma ação concreta! Este País é belo, é maravilhoso, não existe igual. Nas poucas viagens que fiz ao exterior, em que pude observar outras culturas, constatei que não existe país igual a este. Este País precisa de uma atenção melhor.

Temos também de considerar que nossa etnia é formada pelos degredados e negros, que aqui vieram no tempo da colonização, e pelos índios. E, desde essa época, temos o hábito de querer fazer as leis do território, a desorganização. É preciso fazer uma reflexão profunda.

Quero dizer ao País, ao nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães e aos eminentes Senadores que tenho fé e confiança neste País, e que sei que podemos melhorá-lo. Porém, quando vejo o clamor, o grito, a angústia de muitos Colegas... Um dia desses, o Senador Roberto Requião, que é encrenqueiro, estava sentado neste plenário. Eu disse-lhe: "Senador Requião, o senhor parece estar meio abatido". Ele me respondeu: "É, ando meio chateado". Retruquei: "Levanta a cabeça, Requião". E ele me disse: "Faz tempo que não vou à tribuna. Estou meio desencantado". E eu disse-lhe: "Não se renda; levante-se". Mas eu também estava meio baqueado. Ontem, senti a Casa meio para baixo. Porém, vamos levantar este País! Este país é fantástico, é maravilhoso.

Quero dizer também a todos – da Oposição e da Situação – que essa convivência salutar é importante, porque os pensamentos contrários é que provocam mudanças. No entanto, há a turma que exagera, que tem a firme vocação de jogar pedra. Pode-se colocar diamante na rua, sanear, fazer uma grande política, mas eles estão sempre blasfemando. Porém, conhecemos esse povo e sabemos como ele se comporta. E a todo o pessoal que comprehende a situação que o País atravessa, pedimos paciência.

Sr. Presidente, antes de encerrar, reitero meu pedido a V. Exº, que ainda tem muito a contribuir com este País: converse com o Presidente Fernando

Henrique Cardoso, chame o Ministro Pedro Malan, faça uma reunião de cúpula, pois precisamos tomar uma atitude porque a situação está ruim.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2000

Proíbe o uso de propaganda e publicidade em livros didáticos, de todos os níveis, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o uso direto, indireto ou induzido de propaganda ou publicidade de produtos destinados ao consumo ou à manutenção da imagem de marca, em livros didáticos, para qualquer nível escolar.

§ 1º Permite-se constar a sigla ou marca de entidades cuja parceria possibilitou a edição do livro sempre que se destine a baratear o custo de aquisição do mesmo pelo consumidor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A publicidade em livro didático deve ser rechaçada de modo frontal. Já não é desconhecida da sociedade a crescente prática de inclusão, em livros didáticos, de propaganda, explícita e subliminar, de produtos, sob a discutível argumentação de se presta a contextualização e exemplificação da matéria que se quer fixar.

Não nos opomos à propaganda nos meios de comunicação de massa, bem como em vestuário de desportistas, em carros de corrida e outras práticas já estabelecidas. No entanto, valer-se do anúncio de um remédio para exemplificar um ponto de gramática é exagero de índole dolosa. Estabelecida a prática, estaremos correndo o risco de produzir uma geração incapaz de perceber inteligentemente seu tempo e sua própria cidadania.

Por trás dessa novidade mercadológica está uma ideologia que se instila na mente infantil para conformá-la aos padrões e ditames do mercado – seu

novo senhor. Essa criança, moldada consumista e acrítica, ver-se-á, em pouco tempo, de joelhos diante do produto – e o que é pior: do produtor. Para esse futuro cidadão, o valor máximo da vida será o ter, em detrimento do ser; e seus sonhos serão todos relacionados à posse e à ostentação.

Já é excessiva a influência que a sociedade de consumo exerce sobre nossos atos. Precisamos, agora, preparar a criança e o adolescente para discernir seu tempo e os atores que nele atuam. Com certeza, a prática que aqui desejamos conter não colabora com esse ideal. Ao contrário, conspira contra ele.

O presente projeto de lei procura sanar os abusos supramencionados restringindo a presença do anunciante à forma já conhecida de patrocínio ou apoio cultural. Esse apoio recebe seu crédito na forma da presença da marca da entidade que viabilizou a edição.

Diante da urgente necessidade de disciplinar a matéria, peço aos meus pares apoio para o presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 1º de março de 2000. –
Senador Arthur da Távola.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2000

Convoca plebiscito sobre a desestatização das hidrelétricas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, a ser realizado em todo o território nacional, sobre a desestatização das hidrelétricas.

Parágrafo único. Considera-se desestatização das hidrelétricas, para efeito deste Decreto Legislativo, a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores de sociedade responsável pela gestão ou exploração de centrais ou usinas hidrelétricas, bem como a transferência, para a iniciativa privada, da execução desse serviço público.

Art. 2º Ficam sustadas até a proclamação dos resultados do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo, na forma do estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, as medidas

administrativas que visem à desestatização das hidrelétricas.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral para os efeitos previstos no art. 8º da Lei 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A privatização das hidrelétricas é matéria de grande relevância, uma vez que se trata da decisão sobre um dos mais importantes patrimônios do País, construído ao longo de décadas de grande esforço e sacrifício de toda a população. Assim, parece-nos ser fundamental que essa mesma população seja chamada a se manifestar sobre essa questão fundamental para o futuro do modelo econômico a ser adotado pelo Brasil.

Vale observar que se trata, aqui, justamente, de dar cumprimento ao que estabelece a nossa Constituição, quando ela prevê procedimentos de democracia direta.

Efetivamente, a Carta de 1988 estabeleceu um modelo de regime democrático semi-direto ou híbrido, combinado mecanismos de representação política com formas de manifestação direta da vontade popular. A regra fundamental foi fixada no parágrafo único do art. 12 da Lei Maior: “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Como mecanismo de exercício da soberania popular, prevê a Carta Magna, além do sufrágio universal e do voto direto e secreto, com valor igual para todos, para a escolha dos Chefes do Executivo, membros do Poder Legislativo e outras autoridades, três formas de manifestação da vontade popular direta, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, já regulamentadas pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

O art. 2º do referido diploma legal define plebiscito e referendo como “consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância de natureza constitucional, legislativa ou administrativa”, sendo que, conforme o seu § 1º, “o plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenhas sido submetido”.

Ou seja a instituição do plebiscito visa, exatamente, ao atendimento de situação como a aqui exposta.

Assim, impõe-se ouvir o povo sobre a questão da privatização das hidrelétricas, para que se decida,

de forma legítima, sobre o destino de um dos mais importantes patrimônios da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 1º de março de 2000. – **Heloísa Helena** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Amir Lando** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Cândido** – **Francelino Pereira** – **Paulo Hartung** – **Jefferson Péres** – **Sebastião Rocha** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** – **Roberto Requião** – **Lauro Campos** – **Roberto Freire** – **Ademir Andrade** – **Alvaro Dias** – **José Alencar** – **Juvêncio da Fonseca** – **Arlindo Porto** – **Renan Calheiros** – **Roberto Saturnino** – **Osmar Dias** – **Maria do Carmo Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.

.....

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data de consulta popular;
- II – tornar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;
- IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionárias de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustado sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OF.GLPFL Nº 040/00

Brasília, 29 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais solicito, a pedido do interessado, o desligamento do senador José Jorge da função de membro titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998;

– Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que exclui do salário-de-contribuição para a previdência social os valores recebidos a título de salário-maternidade e salário-educação;

– Projeto de Lei do Senado nº 553, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 1995, e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 572, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica;

– Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os Projetos de Lei do Senado nºs 155, 347, 553, 572, 586, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata e da Senadora Luzia Toledo, que denomina "Senador

João Calmon" a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina;

– Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como MÁRIO GURGEL;

– Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 512, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica, da rodovia BR-020, e dá outras providências;

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 218, 339, 340, 512, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências;

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo – Fungetur para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências;

O Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP/ 5 /2000

Brasília, 1º de março de 2000:

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua 3ª Reunião, realizada nesta data, aprovou o Parecer proferido pelo Senador Ney Suassuna, Relator da Denúncia nº 2, de 2000, concluindo pela rejeição das alegações contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa e recomendando seu arquivamento por insubsistente.

Atenciosamente,



Senador Ramez Tebet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**PARECER Nº 139, DE 2000
(CEDP)**

*A Secretaria
para incluir
na pauta da
reunião do
dia 24 do corrente, dia 1º de
março.*

DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR, sobre a Denúncia nº2, de
2000, de autoria do Sr. Abilio Teixeira Filho
contra os Exmos. Senhores Senadores Teotonio
Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos
representantes do Estado de Alagoas, por
infração ao decoro parlamentar.

RELATOR : SENADOR NEY SUASSUNA

Em, 28/2/2000.



I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 17 da Resolução nº 20, de 1993, vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Denúncia de nº 2, oferecida pelo Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Senhores Senadores Teotonio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.

1 - Amparou-se o autor da denúncia em matéria publicada no Jornal Correio Braziliense, edição de 10 de fevereiro próximo passado, 1º caderno, página 10, segundo a qual a FUNDAÇÃO TEOTONIO VILELA, com sede em Maceió, Estado de Alagoas, está sendo objeto de investigação, por parte do Ministério Público, tanto daquela unidade da Federação quanto do Distrito Federal, em virtude de desvio de recursos públicos. (Cópia anexa)

2 – Segundo a matéria jornalística, na cidade de Maceió as irregularidades praticadas pela referida Fundação estão consubstanciadas em milhares de documentos, que lotaram um veículo Kombi e estão sendo analisados pelo Ministério Público de Alagoas.

3 – Informa ainda a matéria que a Fundação Teotonio Vilela, através de convênio irregular, teria recebido quantia superior a três milhões de reais destinada a realização de cursos de capacitação profissional de trabalhadores; cursos esses que não foram ministrados, a exemplo do já acontecera no Estado de Alagoas, onde a mesma Fundação igualmente teria desviado dinheiro público que lhe fora destinado para a realização de cursos para capacitação profissional.

4 – Na representação, o autor alega que os fatos ali retratados constituem crime de peculato, conforme tipificado no artigo 312 do Código Penal e que, embora o Senador Teotonio Vilela Filho não integre a direção da Fundação Teotonio Vilela, é inegável ser ele o maior beneficiário de suas atividades ilícitas, agindo sempre com a adesão do Senador Geraldo Lessa, para desviar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - que deveriam financiar programas concretos e efetivos de melhoria da qualidade da mão de obra.

5 – Para robustecer a representação, destaca o seu autor a impossibilidade de desvincular a pessoa dos Senadores da própria Entidade, sendo que em termos de dividendos políticos elas se confundem, razão pela qual o TSE tem considerado abusiva a vinculação de nome de político a fundações.

6 – Quanto ao segundo denunciado, a representação o apresenta como presidente licenciado da Fundação, afirmando que em sua gestão foram praticados os atos apontados na referida matéria, reivindicando que em razão de tais ilícitos venha o denunciado a sofrer a pena prevista na Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, na Constituição e no Código Penal.

7 – Finalmente, alega que os fatos imputados aos acusados são contemporâneos com o exercício do mandato de Senador e “praticados com expressa e irrecusável violação aos deveres impostos aos parlamentares”, concluindo não haver dúvida de que os mesmos infringiram o disposto no art. 55, parágrafo 1º, da Constituição Federal e norma insita no inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 20, do Senado Federal, para o que requer, com fundamento no art. 17, da mesma Resolução, seja recebida e processada a peça processual em tela, determinando-se a realização das diligências necessárias, quais sejam, a requisição das peças que estão em poder do Ministério Público do Estado de Alagoas e do Distrito Federal e dos Territórios, bem como a quebra dos sigilos fiscais, telefônico e bancário referentes aos cinco últimos exercícios.

8 – Outrossim, requer que, após o regular processamento da denúncia, sejam os parlamentares sancionados com a pena máxima a que estão sujeitos, no âmbito do Senado Federal, qual seja a perda do mandato por quebra de decoro parlamentar, sem prejuízo da imposição da sanção aplicável a espécie, e a restituição aos cofres públicos dos valores ilegalmente desviados.

II – FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Baseado no § 2º, do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: (*verbis*)

“Art. 17 -----

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias dentro do prazo de trinta dias”, foi ouvido o denunciado, Senador Teotonio Vilela, que manifestou-se por escrito, em carta datada de 22 de fevereiro do corrente, endereçada ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, contestando veementemente a procedência da denúncia . (Folhas 9 e 10 do Processo)

2 – Da Contestação:

Alega o Senador Teotonio Vilela em sua defesa que a base da representação é a reportagem do Correio Braziliense, edição de vinte de fevereiro do corrente, e que a mesma está eivada de equívocos com o objetivo de confundir propositadamente o Senador Teotonio Vilela Filho com a Fundação Teotonio Vilela.

Tanto é verdade que, em edição de vinte e dois de fevereiro, página 11, na nota “Carta do Senador”, o próprio Correio Braziliense reconhece publicamente o erro ao estampar a seguinte nota: “ A reportagem publicada pelo Correio Braziliense não diz que o Senador Teotonio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a Fundação do Senador está sob investigação dos promotores do Distrito

Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título ‘procuradores investigam Vilela’, de fato o **Correio Errou**. Não são procuradores, mas promotores, e a **investigação não é sobre o Senador, mas a fundação**”(sic). Carta ao Relator, datada de 24 de fevereiro e reprodução da reportagem do Correio Braziliense integram a defesa do Senador, vide processado.

Com vistas a comprovar a inconsistência, a falsidade e a insubsistência das denúncias, o Senador Teotonio Vilela ofereceu a este Conselho os seguintes documentos, devidamente anexados à defesa escrita que encaminhou ao seu Presidente e a este Relator:

- Considerações sobre a matéria do Correio Braziliense, edição de 20 de fevereiro de 2000;
- Cópia da “Carta do Senador”, publicada em 22 de fevereiro de 2000, à página 11, do mesmo jornal;
- Certidão da Justiça Eleitoral de inexistência de denúncias de envolvimento da Fundação Teotonio Vilela em campanhas eleitorais;
- Cópia da Resolução nº34, do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado entre a Fundação Teotonio Vilela e o município de Rio Largo;
- Certidão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotonio Vilela;
- Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 3 de dezembro de 1999, solicitando documentos de constituição e registros da Fundação Teotonio Vilela;
- Ofício da Fundação Teotonio Vilela, datado de 3 de dezembro de 1999 e protocolado em 5 de janeiro de 2000, enviando os documentos solicitados ao Ministério Público do DF; e, finalmente,
- Ofício do Promotor de Justiça do DF solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

III - VOTO

Os documentos apresentados pelo Senador Teotonio Vilela comprovam, exaustivamente e de maneira irretorquível, não ser verdadeira a alegação de que a Fundação Teotonio Vilela esteja sendo objeto de ação por parte do Ministério Público.

Da análise dos documentos juntados ao processo e da sua confrontação com as alegações formuladas pelo referido Senador com o objetivo de contestar a denúncia, fica patenteado de forma meridiana que o Senador Teotonio Vilela, pelo exercício do mandato de Senador e face à denúncia, não está em causa, uma vez que a notícia que embasou a representação foi invalidada pelo próprio jornal, quando do reconhecimento público do

erro, caracterizando-se, dessa forma, vício de princípio, devendo resultar nula de valor a acusação, porquanto desqualificada e desmentida pelo veículo que serviu à sua origem.

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotonio Vilela – que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotonio Vilela – essa não está evidenciada e nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das previsões estabelecidas na Resolução nº20, de 1993, que estabelece limites claros e critérios precisos para a sua aplicação.

Há que se distinguir entre a pessoa física Teotonio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotonio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em momento algum, ato que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Assim, face às considerações expendidas à luz dos presentes autos, somos de parecer pela **rejeição** das alegações que fundamentam a representação contra os Senadores Teotonio Vilela Filho e Geraldo Lessa **recomendando**, o seu **arquivamento por insubsistente**.

Sala das Comissões, em

Ramalho Presidente,
Neysa Assunçao Relator,
Neysa Assunçao Coordenador
Neysa Assunçao Juiz de Parâmetros
Neysa Assunçao (absterme)
End. Internet: neysaassun@senado.gov.br

Imp. Andrade
Barbosa

SENADO FEDERAL
Secretaria - Geral da Mesa
DEN N.º 2/2000
Fls. 42

Brasília, 24 de fevereiro de 2000

Prezado senador Ney Suassuna,

Tendo conhecimento da designação de V. Ex^a. para relatar, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, denúncia protocolada contra mim pelo senhor Abílio Teixeira Filho, com base em matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 20 de fevereiro deste ano; venho solicitar seja a dita denúncia **liminarmente rejeitada**, pelas razões que segue:

A matéria em que se baseia a denúncia envolve meu nome por meio sinuoso, **confundindo, propositadamente, o senador Teotonio Vilela Filho com a Fundação Teotônio Vilela**. Tanto é assim, que, em comentário à resposta que encaminhei ao jornal, o próprio Correio Braziliense reconhece isso, na edição de terça-feira, 22 de fevereiro, página 11, na nota "Carta do Senador"; diz o jornal: "A reportagem publicada pelo Correio Braziliense não diz que o senador Teotonio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a fundação do senador está sob investigação dos promotores do Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título 'Procuradores investigam Vilela', **de fato o Correio Errou**. Não são procuradores, mas promotores, e a investigação não é sobre o senador, mas a fundação"(sic). Não sou portanto eu, o senador Teotonio Vilela Filho o alvo das denúncias encaminhadas ao Senado, mas a fundação que tem o nome de meu Pai.

A matéria comete outra irresponsabilidade, sugerindo, sem apresentar nenhuma evidência, que usei a fundação para fins eleitoreiros. Não aceito a acusação leviana. Nem meus adversários chegaram a tanto. Fui duas vezes eleito senador, disputei uma eleição de prefeito e nunca a Justiça Eleitoral me acusou ou recebeu esse tipo de denúncia (anexo certidão do TRE/AL). Não entrei na política por vias "fisiológicas", tenho ascendência a preservar, história a honrar e compromissos a cumprir, não admito que ilações infundadas venham me jogar na vala comum da banda podre da política, que, aliás, sempre combati e combatoo.

Sobre a Fundação Teotônio Vilela, que não é minha propriedade, como infere maldosamente o jornal ao referir-se "a fundação do senador", esclareço que fui, com muita honra, um dos responsáveis por sua criação,

concebida para cultivar, preservar e difundir a memória e o ideário do senador Teotônio Vilela, o Menestrel, um dos mais notáveis brasileiros do Século XX. Nesse sentido, sou um incentivador da Fundação e, por isso, continuo ocupando a presidência do seu Conselho Diretor, cargo não remunerado e sem vínculos ou responsabilidade direta pelos atos administrativos da fundação. Ademais, por absoluto respeito à memória do meu pai, serei sempre o primeiro a exigir lisura na gestão desta entidade e o esclarecimento de qualquer suspeita que lhe recaia.

Minha indignação com a matéria "Tucano graúdo na mira", cujo título deixa claro a inferência política, cresce quando vejo uma denúncia sem substância e sem crédito, tanto de teor quanto de autor, fundada em nada mais que um recorte de jornal, sendo aceita ou acatada, sem verificação de procedência, na Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Ontem mesmo, na segunda reunião do Conselho de Ética, V. Ex^a. alertava: "Penso que deveria haver uma triagem maior até chegar ao próprio Conselho. Não estou dizendo que devemos deixar de analisar os fatos, mas se fizermos isso a cada vez que sair alguma acusação na imprensa, não vamos fazer outra coisa aqui, já que é a coisa mais fácil do mundo fazer acusações e sem maiores provas". Esse é exatamente meu pensamento e o espírito desta solicitação.

Ora, o Conselho de Ética do Senado acaba de ser resgatado, com meu pleno apoio, para ser uma instância da moralidade nacional na sua mais alta Casa legislativa, não um balcão do denuncismo. Concordo que toda denúncia deve ser apurada, mas a denúncia é o antecedente e, neste caso, sinceramente, não há denúncia, há maledicência. O político deve submeter-se à crítica da opinião pública, mas não à calúnia e à infâmia. Não estou sendo investigado por procuradores, promotores ou qualquer outra autoridade, não tenho crimes e não descuido do decoro parlamentar. Tenho ciência da responsabilidade do meu cargo. Claramente não há fato ou denúncia em relação a minha pessoa que mereça a apreciação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Pelo exposto, REITERO O PEDIDO INICIAL DE REJEIÇÃO LIMINAR DA DENÚNCIA INSUSTENTÁVEL contra mim assacada.

Atenciosamente,



Teotônio Vilela Filho
Senador da República

Anexos:

- 1) Considerações sobre a matéria do Correio Baziliense de fevereiro de 2000;
- 2) Cópia da “Carta do Senador”, publicada pelo Correio Brazilense em 22 de fevereiro de 2000, página 11;
- 3) Certidão da Justiça Eleitoral de inexistência de denúncias de envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanhas eleitorais;
- 4) Cópia da Resolução 34, do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio entre a Fundação Teotônio Vilela e o município de Rio Largo;
- 5) Certidão da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas da inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela;
- 6) Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal datado de 3 de Dezembor de 1999 solicitando documentos da constituição e registro da Fundação Teotônio Vilela;
- 7) Oficio da Fundação Teotônio Vilela datado de 3 de dezembro de 1999 e protocolado em 5 de janeiro de 2000, enviando documentos solicitados ao Ministério Público do DF;
- 8) Ofício do Promotor de Justiça do DF solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Considerações sobre a matéria do jornal Correio Baziliense,
edição de 20.02.2000, relativa à Fundação Teotônio Vilela

1. A matéria levanta apenas dois pontos com argumentações específicas: a) sobre denúncia de irregularidades em convênio da Fundação com o Município de Rio Largo (AL), administrada pelo PFL a Prefeitura Municipal teve suas contas aprovadas - convênio incluso - pelo Tribunal de Contas de Alagoas; b) sobre a falta de pedido da entidade para atuar no Distrito Federal, há entendimento da Assessoria Jurídica da Fundação que fundações legalmente constituídas para pontificar em todo território nacional, não têm obrigação de solicitar licença ao Ministério Público para firmar convênios em qualquer unidade da Federação, mas apenas de se credenciar e fornecer informações necessárias e de rotina.
2. A Fundação Teotônio Vilela desenvolve ações por outras unidades federativas, como Pernambuco e Goiás, além de Alagoas, onde tem sede. Quando a matéria publicada no Correio Braziliense induz ao entendimento de haver irregularidades na execução de convênio com o Governo do Distrito Federal, não prova. As atividades da Fundação são legais e plenamente regulares.
3. A Fundação Teotônio Vilela não está sendo investigada pelo Ministério Público de Alagoas, conforme certidão anexa. No Ministério Público do Distrito Federal, também não há nenhum procedimento instaurado, mas apenas solicitação de informações documentais relativas a sua constituição e registro, atendidas, e outra complementar, em atendimento dentro do prazo estabelecido.

CARTA DO SENADOR

3

A reportagem publicada pelo **Correio Braziliense** não diz que o senador Teotônio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a fundação do senador está sob investigação dos promotores no Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título "Procuradores investigam Vilela", de fato, o **Correio** errou. Não são procuradores, mas promotores, e a investigação não é sobre o senador, mas a fundação.

Se Teotônio Vilela Filho fundou a entidade, e hoje dirige seu Conselho Administrativo, logo a informação de que ele é padrinho da fundação não comete qualquer abuso de interpretação.

Em Alagoas, o Ministério Público recebeu uma denúncia, no ano passado, de que havia irregularidades em um convênio assinado entre a prefeitura de Rio Largo e a Fundação Teotônio Vilela. No DF, a Fundação Teotônio Vilela também está sendo investigada por receber R\$ 4,2 milhões do governo local de maneira irregular. Como tem sede em Alagoas, a fundação deveria ter comunicado o Ministério Público sobre sua instalação em Brasília, mas não o fez.

O **Correio** conversou três vezes com a promotora de Fundações de Alagoas, Kicia Oliveira Cabral de Vasconcelos, e não foi isso que ela disse à reportagem. As informações publicadas sobre a investigação em Alagoas foram checadas pelo **Correio** junto ao Ministério Público do Estado.

Simplesmente não é verdade que Teotônio Vilela, o agora senador Geraldo Lessa ou o procurador Lean Araújo tenham dito isso ao repórter.

Confira os principais pontos da carta enviada ao Correio Braziliense pelo senador Teotônio Vilela Filho (PSDB - AL), em relação à reportagem Tucano Graúdo na Mira, publicada a 20 de fevereiro, bem como as respostas da redação:

1. Em primeiro lugar, gostaria de informar que não estou sendo investigado — seja como senador, presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela ou como cidadão — por qualquer órgão público do Judiciário, do Ministério Público ou de qualquer outra instância, sendo mentirosa e leviana a veiculação desta informação.
2. Não sou 'padrinho' e nem dono da Fundação Teotônio Vilela e sim presidente do seu Conselho Administrativo - e, ao contrário do que informa o texto do jornal, meu nome aparece nos documentos oficiais da instituição.
3. Como sou presidente do Conselho e, de acordo com a direção da Fundação, esclareço que também não são verdadeiras as informações de que está fundação está sendo investigada pelo Ministério Público de Alagoas e do Distrito Federal.
4. Em relação a denúncias de irregularidades do convênio assinado pela Fundação e a prefeitura de Rio Largo, em Alagoas, esclareço que elas sequer foram objetos de investigação do Ministério Público alagoano, que as considerou falsas, inclusive, a partir de informações fornecidas rotineiramente pela direção da entidade ao procurador-geral do Ministério Público, senhor Lean Araújo.
5. O que me espanta é que essa informação foi repassada por mim ao repórter que assina a matéria. Tenho conhecimento, ainda, que a mesma informação foi lhe dada pelo presidente da Fundação, senador Geraldo Lessa, e pelo próprio procurador, senhor Lean Araújo.
6. Quanto à suposta investigação do Ministério Público do Distrito Federal, esclareço que até a presente data a Fundação,

público do DF: em meados do segundo semestre, o promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesses Sociais, José Eduardo Sabo Paes, pediu, para efeito de credenciamento, documentos sobre a Fundação, no que foi prontamente atendido sem que ele ou qualquer outra autoridade do MP do Distrito Federal solicitasse novas informações. Um procedimento de rotina. Ao contrário, também, do que diz o texto, o MP do Distrito Federal recebeu o Estatuto da Fundação já devidamente registrado em cariócio. Porque tanta desinformação?

8. Além disso, no entendimento da Assessoria Jurídica da Fundação Teotônio Vilela, não há, legalmente, qualquer obrigação da instituição de pedir autorização prévia ao Ministério Público para assinatura de convênios em Estados. Há, sim, a obrigação dela se credenciar junto ao Ministério Público dos Estados para fornecer as informações necessárias e rotineiras, como está explicado no item anterior, no caso do MP do Distrito Federal. A Fundação Teotônio Vilela é credenciada como instituição de utilidade pública federal, o que a habilita em atuar em todas as unidades da Federação - o que fazemos em Alagoas, Distrito Federal, Goiás e Pernambuco;

9. Não bastasse tudo isso, como presidente do Conselho de Administração, e do qual participo de reuniões semestrais, não sou responsável direto pela assinatura de convênios com Estados e sim o presidente da entidade, senador Geraldo Lessa. Irregularidades houvesse, o presidente da entidade é quem responde legalmente por ela junto aos órgãos competentes;

10. De resto, gostaria de registrar, ainda, a minha estranheza com as insinuações de que a Fundação estaria sendo usada por mim em minhas campanhas eleitorais. Em nenhum momento houve qualquer tipo de denúncia neste sentido junto ao Tribunal Regional Eleitoral ou de adversários políticos;

A investigação existe e o fato de a Fundação Teotônio Vilela não ter sido informada de que está sendo investigada não a nega. Sobre a inferência indevida do repórter, recomenda-se a leitura da declaração do promotor de Fundações do DF, José Eduardo Paes, publicada no *Correio*: "A Fundação Teotônio Vilela está, sim, sendo investigada. Quero saber onde foi gasto esse dinheiro. Se for o caso, a fundação terá de devolver esses recursos aos cofres públicos."

O promotor José Eduardo Sabo Paes requisitou documentos da fundação em dezembro do ano passado — e não em "meados do segundo semestre" — para verificar se a entidade assinara convênio com o DF. Quando o promotor fez o pedido, a fundação já havia celebrado outros dois contratos, todos sem conhecimento e autorização do Ministério Público, no valor de R\$ 3,6 milhões. Procedimento de rotina seria a fundação entregar seus documentos ao Ministério Público quando chegou a Brasília, em julho, para que ele fiscalizasse seu trabalho. Isso deveria ter sido feito antes de a entidade receber dinheiro do governo. Também não é verdade que o MP recebeu os documentos enviados pela fundação no ano passado sem que "ele ou qualquer outra autoridade do MP do DF solicitasse novas informações". O MP voltou a solicitar informações à fundação num ofício enviado no dia 9 de fevereiro. O *Correio* tem uma cópia desse documento.

Nesse ofício, o promotor quer saber por que a fundação alterou seu estatuto sem o consentimento do MP. Também queria saber porque a alteração no estatuto não estava registrada em cartório. Repita-se: o documento enviado ao MP com a alteração estatutária não está registrado em Cartório de Pessoas Jurídicas.

em Maceió ou Brasília, não recebeu qualquer comunicado oficial neste sentido. Nem mesmo na matéria o promotor citado — José Eduardo Sabo Paes — diz que haja qualquer investigação em andamento. A inferência, indevida, é do repórter.

7. Ao contrário, a direção da Fundação tem mantido estreita colaboração com o Ministério Pú-

Se o senador afirma conhecer o dispositivo legal que obriga as fundações a comunicar ao Ministério Público local quando atua fora do Estado onde tem sede, por que não o fez?

11. E especular que eu hoje não seria senador da república por Alagoas se o Ministério Público local estivesse atento a isso é uma verdadeira desfaçatez com o tribunal eleitoral do Estado, coma sociedade alagoana, além de delirante exercício jornalístico que, sinceramente, não corresponde a linha editorial do *Correio Braziliense*.

De novo, a inexistência de denúncia anterior à publicação da matéria não significa, necessariamente, que o fato não exista. O *Correio* mantém a informação de que a fundação do senador Teotônio Vilela recebeu R\$ 3,2 milhões do governo federal para instalar luz e puxar água do subsolo nordestino, entre outras coisas. Teotônio Vilela, inclusive, compareceu pessoalmente a pelo menos três inaugurações de obras de sua fundação.

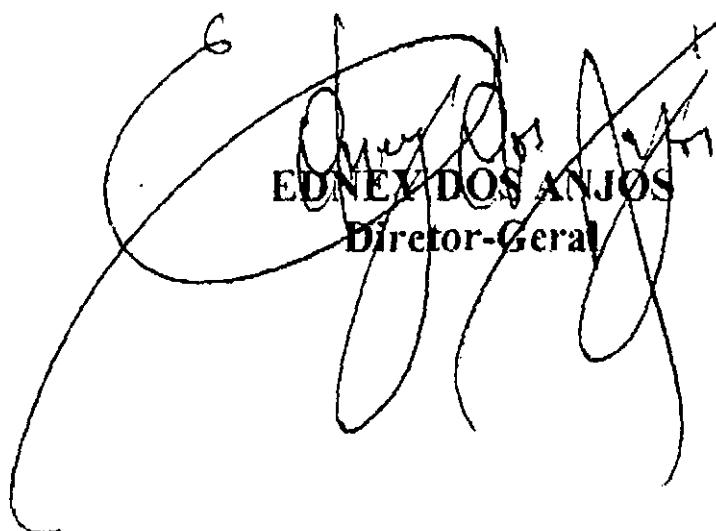
No dia 24 de março, o Diário da Justiça publicou com uma decisão do TSE sobre o assunto. Foi por causa dessa decisão que o hoje senador Luiz Estevão teve de mudar o nome de sua fundação antes da eleição em que disputou uma vaga na Câmara Distrital do DFA. A decisão do TSE foi publicada sete meses antes de o senador Teotônio Vilela Filho disputar a reeleição com as portas de sua fundação abertas. Isso não é "delirante exercício jornalístico". É função da imprensa fiscalizar o cumprimento das leis no país. É o que este jornal fez.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CERTIDÃO

**O Bel. EDNEY DOS ANJOS,
Diretor-Geral do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas,
na forma da lei etc.**

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os assentamentos existentes na Secretaria deste Tribunal, deles consta que contra a Fundação Teotônio Vilela não há qualquer denúncia. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2000. Do que, para constar, Eu.
EDNEY DOS ANJOS, Diretor-Geral, mandei digitar a presente, que subscrevo.



EDNEY DOS ANJOS
Diretor-Geral

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ BERNARDES NETO

PROCESSO N.º TC-2599/99

ANEXO: TC-1552/99

RESOLUÇÃO N.º 34

Justificativa/ Defesa sobre Decisão Simples prolatada em 15/06/99 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e publicada no Diário Oficial do Estado, em 18/06/99. Defesa Procedente.

Trata o presente processo de Justificativa e Defesa sobre Decisão Simples prolatada em 15 de junho de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18.06.99, concernente a uma inspeção "in loco" de natureza ordinária realizada pelos técnicos deste Tribunal de Contas, nos documentos contábeis da Prefeitura Municipal do Rio Largo, alusivo ao exercício econômico - financeiro de 1998, gestão da Sra. MARIA ELISA ALVES DA SILVA.

Alega a Sra. Prefeita do Município de Rio Largo que diante dos possíveis indícios de irregularidades apresentadas pelos Técnicos deste Tribunal ao realizarem a inspeção "In loco" apresentada as seguintes justificativas no tocante aos itens "a" e "b" da Decisão Simples:

- Empenho sem assinatura, despesa paga sem a assinatura do ordenador da despesa - faz juntada ao presente processo de vasta documentação afirmando que ao ter cometido alguns erros, não o fez por dolo ou má fé, para fins de prova faz anexar Portaria de n.º 014/97 na qual delega Poderes ao Secretario de Finanças Sr. Antônio Alves da Silva, para a função de Ordenador de Despesas, como também, faz juntada a relação dos veículos que prestam serviço a Prefeitura.

Quanto ao item "c", justifica a Sra. Prefeita do Município de Rio Largo desconhecer que as firmas citadas no Relatório são averbadas suspeitas, visto que nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura , na fase de habilitação, as firmas citadas, apresentaram toda a documentação exigida pela legislação vigente, tais como Certidão Negativa de Débito com Seguridade Social- CND, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para comprovação, anexou ao presente feito, cópia xerográfica de toda a documentação acima citada.

Afirma ainda a Sra. Prefeita que se forem comprovadas a inidoneidade de algumas firmas comerciais, estas não mais participarão de qualquer modalidade mercantil na Prefeitura.

Justifica a Sra. Prefeita que quanto ao item "c" da Decisão Simples, no tocante a "Diversas obras sem prévio procedimento licitatório" obedecem as normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, conforme descrito às fls. 67 de presente, e ainda afirma que as obras foram realizadas, conforme registro na parte concernente a Engenharia no Relatório AFO/DFAFOM N.º 063/99, não causando desta forma nenhum prejuízo ao Erário do Município.

Diante do exposto, RESOLVE o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, tomar conhecimento da defesa apresentada pela Sra. Prefeita do Município de Rio Largo, considerar aceitável sobre contido no Relatório AFO/DFAFOM, os fundamentos da defesa acima referida, ante a Decisão Simples deste Órgão prolatada em 15/06/99.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de agosto 1999.

Conselheiro

SEN. EUSTÁQUIO
LUIZ EUSTÁQUIO TOLEDO - Presidente

Conselheiro JOSÉ BERNARDES NETO - Relator

PRESENTES:

José Alfredo de Mendonça
Conselheiro JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA

J. Melo Gomes
Conselheiro JOSÉ DE MELO GOMES

Isnaldo Bulhões Barros
Conselheiro ISNALDO BULHÕES BARROS

Edval Vieira Gaia
Conselheiro EDVAL VIEIRA GAIA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, inexiste no âmbito da Equipe de Fundações do Ministério Público do Estado de Alagoas procedimento administrativo instaurado, de ofício, por esta Equipe em desfavor da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA, sediada na rua Sebastião da Hora, 71, Gruta de Lourdes, nesta capital, salvo o proc. n.º 987/99-PGJ, proveniente de representação

formulada pelos advogados JOÃO FIRMINO MARINHO FILHO e JOSÉ LINS DE SOUZA, cujo objeto refere-se ao contrato/convênio firmado entre a referida FUNDACÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), estando esta Equipe agilizando providências no sentido de colher elementos que concretizem a existência de ilegalidade ou não da denúncia. CERTIFICO, ainda, que, por força da RESOLUÇÃO n.º 001/99, de 05 de abril de 1999, foram requisitados documentos da referida FUNDACÃO, a fim de instruir o Cadastro de Fundações instituído no Órgão do Ministério Público de Alagoas.

E, para constar, Eu, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça, integrante da Equipe de Fundações do Ministério Público de Alagoas, firmo a presente Certidão, em duas vias, de igual teor e forma.

*Equipe de Fundações do Ministério
Público de Alagoas, em Maceió -AL, 22 de fevereiro
de 2000.*

Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Ofício n.º 945/99 — 2^a PJFEIS (PA 117/99)

Brasília (DF), 3 de dezembro de 1999.

Senhor Diretor,

Como é cediço, compete ao Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 26 do Código Civil e artigo 127 da Constituição Federal, velar

pelas fundações sediadas no Distrito Federal, bem como daquelas que, mesmo sediadas em outras unidades da Federação, estendam suas atividades ao Distrito Federal.

Considerando que a Fundação Teotônio Vilela têm desenvolvido atividades no âmbito desta unidade da Federação, conforme extrato do contrato 067-CFP/99 - SETER, firmado entre o Governo do Distrito Federal para a realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para exercício de 1999, no valor de R\$ 670.956,00 (seiscientos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais), venho à presença de Vossa Senhoria requisitar, com amparo no artigo 8º, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a remessa, por cópia, a esta órgão do Ministério Pùblico, dos seguintes documentos:

1. Escritura de constituição da fundação;
 2. Última versão do estatuto registrado em cartório;
 3. Ata que autorizou a abertura de filial da fundação no Distrito Federal;
 4. Ata de eleição da atual Diretoria;
 5. Endereço da sede e das demais unidades da fundação;
 6. Cópia do contrato 067.CFP/99 – SETER/GDF.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Promotor de Justiça
Promotor de Justiça de Fundações

Ao Senhor
GERALDO LESSA SANTOS
Diretor-Superintendente da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA
Rua Dr. Sebastião da Hora, 71 - Gruta de Lurdas
Macció/AL
57050-780

Ed. Seda, Praça Municipal, lote 1, Edifício Monumental, salas 103/111 - Tel: (061) 343-9839 — Fax: 343-9862 - 70075-900, Brasília-DF.
Providence das Finanças



Ofício n.º 169/99 - F.T.V.

Maceió, 03 de dezembro de 1999.

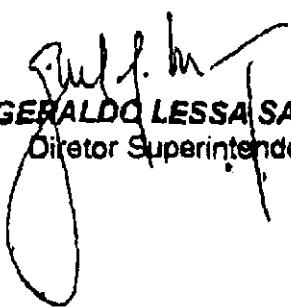
Senhor Promotor,

Conforme solicitação através de Ofício nº 843/99 – 2ºPJFEIS (PA 117/99), estamos encaminhando a documentação por cópia, a esse órgão do Ministério Público.

Anexos:

1. Escritura de constituição da Fundação;
2. Última versão do estatuto registrado em cartório;
3. Ata que autorizou a abertura de filial da Fundação no Distrito Federal;
4. Ata da eleição da atual Diretoria;
5. Endereço da Sede e demais unidades da Fundação
6. Cópia do contrato 067.CFP/99 – SETER/GDF.

Cordialmente,


GERALDO LESSA SANTOS
Diretor Superintendente

PROMOTORIA DE TUTELA DAS
FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE
INTERESSE SOCIAL

Recibido,

Brasília (DF),

05/01/2000

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO SABÓ PAES
MD. Promotor de Justiça de Fundações
Ministério Pùblico da União
Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social
Brasília - DF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Ofício n.º 070/00 — 2ºPJFEIS (PA 117/99)

Brasília (DF), 9 de Fevereiro de 2000.

Senhor Diretor,

Requisito de Vossa Senhoria, com amparo no artigo 8º, IV e § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, cópia do estatuto registrado no cartório de pessoas jurídicas, bem como, a aprovação do Ministério Público de Alagoas às alterações estatutárias constantes da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 1999.

Esclareço que o prazo para atendimento desta requisição é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, devendo a resposta ser encaminhada ao endereço abaixo.

Atenciosamente,



JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Fundações

Ao Senhor
GERALDO LESSA SANTOS
Diretor Superintendente da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA
SRTVS Qd. 701 – Bloco B – Sala 223 – Ed. Centro Empresarial Brasília
Brasília/DF
70340-907

Decreto nº 91.651, de 25 de setembro de 1985.

Declara de utilidade pública
a FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 61, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 2º, in fine, da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, combinado com o artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, a FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

CERTIDÃO
Certifico haver contido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dado a:
Marselha, 25 de setembro de 1985.
Em testemunha da verdade:
.....
do humorista
de Marcelino Páes Fonseca de Machado
de Marcelino Páes Fonseca de Machado
Belz, Luiz Páes Fonseca de Machado
Helena Cristina M. M. Albuquerque
Daniel Páes Cenoura
Cívana Bezerra Maracaipe
Substitutos

OF. CEDP/ 6 /2000

Brasília, 1º de março de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua 3ª Reunião, realizada nesta data, aprovou o Parecer proferido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da Denúncia nº 1, de 1999, contra o Senador Romero Jucá, concluindo pelo seu não recebimento, por tratar-se de denúncia anônima (art. 17, § 1º, da Resolução nº 20, de 1993), bem como pela inconsistência dos fatos narrados, que se sustentam em prova ilícita, violando, assim, o que dispõem os incisos X e XII do art. 5º da Constituição.

Atenciosamente,



Senador Ramez Tebet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Exmº Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

**PARECER Nº 140, DE 2000
(CEDP)**

Denúncia nº 01/1999: Encaminhando ao Presidente do Senado Federal representação feita contra Waldemar

Johanson e o Senador Romero Jucá Filho, alegando utilização, presumivelmente, de recursos públicos oriundos da União.

Relator: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar representação do Deputado Federal SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ, exercendo o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo de Roraima, contra o Senador ROMERO JUCÁ FILHO e o cidadão WALDEMAR JOHANSON, dito funcionário público federal no exercício do cargo de diretor administrativo e financeiro das Centrais Elétricas Norte S.A.-ELETRO NORTE (BOVESA), em Roraima.

Informa o autor da representação encaminhada a este Conselho, sob a forma regimental de Denúncia, que:

“Chegou-nos às mãos, de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do correio, em minha residência, fita magnética – K-7, (...). Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória (...).”

Pelo que está escrito, a denúncia em fita K-7 é anônima e se refere a uma gravação de conversa telefônica entre os representados, que foi deixada junto “à caixa coletora do correio” na residência do Deputado denunciante, Senhor Salomão Afonso de Souza Cruz. Este acrescenta, em peça de representação (fl. 02), a seguinte revelação:

"Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória....." (o grifo é nosso)

E a fls. 5 da sua representação, acrescenta:

"Fundamental, então, para a certeza dessa representação, mesmo que através de prova material questionável....."

I - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA:

Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o zelo pela observância do Código de Ética do Senado cujo cumprimento é exigido dos detentores de mandato de senador. Diz o artigo 22 do citado código:

"Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal".

Desta forma, deve-se reconhecer, preliminarmente, a incompetência absoluta deste colegiado para a apreciação da representação contra o cidadão WALDEMAR JOHANSON por não se incluir entre as atribuições deste Conselho parlamentar. O referido cidadão não detém o correspondente mandato.

DA REPRESENTAÇÃO CONTRA O SENADOR ROMERO JUCÁ

II – DO CONHECIMENTO OU RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:

Segundo o § 1º do artigo 17 do Código de Ética constitui-se como condição *sine qua non* para o recebimento da

denúncia contra senador da República, que esta não seja anônima. Diz o referido preceito:

"Não serão *recebidas* denúncias anônimas".

O não recebimento da denúncia, a exemplo do indeferimento da petição inicial ou do conhecimento do recurso no processo civil, obsta o prosseguimento do feito.

No caso sob análise, consta a fls. 2 da Representação, repetimos:

"Chegou-nos às mãos, de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do Correio, em minha residência, fita magnética – K-7, (...). Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória (...)."

Como se denota das palavras do autor da representação, o executor da gravação e responsável pelo encaminhamento da mesma para o primeiro é desconhecido e permaneceu no anonimato.

Por outro lado, não se narrou ou se referiu a representação ora relatada a nenhum outro fato envolvendo o nome do Senador Romero Jucá, senão o próprio texto contido na fita. Ou seja, o autor da representação limitou-se a transcrever o conteúdo da fita anônima e encaminha-la na forma de representação.

Ora, o simples encaminhamento de uma denuncia anônima por pessoa denominada não tem o condão de saná-la do vício de origem.

III - DA CONSISTÊNCIA DA DENÚNCIA E SUA PROVA

Não bastasse a questão do anonimato, que por si só inibe o recebimento da denúncia, o próprio autor, no texto

supratranscrito já salienta a forma como foi realizada a gravação e sua discutível validade probatória.

Que forma é esta a que se refere o autor da denúncia, que torna "discutível", segundo ele, o valor probatório da gravação contida neste processado? Obviamente a forma ilícita. A gravação de conversa sem autorização judicial ou dos interlocutores constitui, antes de uma violação legal, uma violação constitucional. Assim sendo, ela é eivada do maior dos vícios e nula de pleno direito.

Reza o artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal:

"XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;"

Como se vê, é flagrante a violação constitucional, visto que não há qualquer referência à autorização judicial ou mesmo investigação criminal ou instrução processual que a justifique sendo, portanto, totalmente ilícita a única prova oferecida na denúncia.

Transcrevemos, a título de ilustração, decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre gravação de conversa telefônica sem autorização judicial.

TRIBUNAL:STJ ACORDAO RIP:00001442 DECISÃO:

FONTE DJ DATA:01/07/1996 PG:24054

A GRAVAÇÃO CLANDESTINA, EM FITA MAGNETICA, DE CONVERSAS TELEFONICAS NÃO É MEIO DE PROVA LEGAL E MORALMENTE LEGITIMO.

ORIGEM TRIBUNAL:STF ACORDÃO
DJ DATA-26-06-92 PP-10107

DECISÃO:25-02-1992

"1.1. INADMISSIBILIDADE, COMO PROVA, DE LAUDOS DE DEGRAVACAO DE CONVERSA TELEFÔNICA E DE REGISTROS CONTIDOS NA MEMORIA DE MICRO COMPUTADOR, OBTIDOS POR MEIOS ILICITOS (ART. 5., LVI, DA CONSTITUICAO FEDERAL); NO PRIMEIRO CASO, POR SE TRATAR DE GRAVACAO REALIZADA POR UM DOS INTERLOCUTORES, SEM CONHECIMENTO DO OUTRO, HAVENDO A DEGRAVACAO SIDO FEITA COM INOBSERVANCIA DO PRINCIPIO DO CONTRADITORIO, E UTILIZADA COM VIOLACAO A PRIVACIDADE ALHEIA (ART. 5., X, DA CF); E, NO SEGUNDO CASO, POR ESTAR-SE DIANTE DE MICRO....."

Ainda que o diálogo retratado na denúncia não decorresse de uma conversa telefônica, ainda assim violaria o preceito constitucional preservador da intimidade do cidadão, contido no inciso X do artigo supracitado:

"X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

IV - VOTO:

Pelo exposto somos pelo não recebimento da denúncia em relação ao Senhor WALDEMAR JOHANSON face a incompetência absoluta deste Conselho para apreciá-la visto que o referido senhor não detém mandato parlamentar.

No que concerne à representação contra o Senador Romero Jucá Filho, a denúncia esbarra no § 1º, do art. 17 do Código

de Ética e Decoro Parlamentar por tratar-se de denúncia anônima, apenas encaminhada por terceiro signatário, bem como, na inconsistência dos fatos narrados que se sustentam em prova ilícita que viola os incisos X e XII do art. 5º da Constituição Federal.

Por tais motivos, entendemos desnecessário ouvir o denunciado, opinando pelo não recebimento da denúncia, com seu conseqüente arquivamento.

Sala das reuniões, em 01 de março de 2000.

(Presidente)

Senador Juvêncio da Fonseca
Relator

6

Janeiro 2000 Luis Fernando Cesar
Cesar
Valéria Oláice

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e as matérias a que se referem vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para discutir a matéria.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na legislatura passada, eu e alguns Srs. Senadores, atendendo a disposição regimental, apresentamos proposta de emenda constitucional de idêntico teor ao da que está sendo submetida ao Plenário e cujo processo de discussão acaba de ser iniciado. Lamentavelmente, não foi possível, naquela legislatura, apreciar a proposta na Comissão, para que ela viesse ao plenário para a manifestação dos Srs. Senadores.

Nesta Legislatura, reiterei a minha proposição, e o nobre Senador Amir Lando foi o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprovou. A proposta, agora, se encontra no plenário do Senado Federal, para exame dos Srs. Senadores.

O que motivou a minha iniciativa foi a constatação de que alguns pais ou mães brasileiros, cujos filhos nasceram no exterior, desejavam que esses tivessem nacionalidade brasileira. Porém, ao irem à Repartição Consular competente, muitas vezes o funcionário se negava a fazer o registro. Isso acontecia porque a Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994, como costumo dizer, fez duas coisas: encurtou o mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos e permitiu a dupla nacionalidade, alterando a situação daquelas crianças.

Na verdade, a nossa Carta Magna facilitou a concessão da qualidade de brasileiro nato ao nascido no estrangeiro de pai ou mãe brasileiros que não estejam a serviço do Brasil, exigindo apenas a residência em nosso território e a opção pela nacionalidade pátria em qualquer tempo.

Acontece que muitos funcionários de consulados brasileiros no exterior interpretaram isso como uma exigência de que a criança estivesse no Brasil. Então, alguns filhos de pai ou mãe brasileiros nascidos no exterior terminam numa situação de apátridas, porque nem todos podem vir ao Brasil, seja pelas condições econômicas, seja porque, enfim, não têm previsão de viagem ao nosso País. Essas crianças ficam sem nacionalidade. Não obstante os pais desejarem que tenham a nacionalidade brasileira, estão, muitas vezes, impedidos por uma interpretação da Constituição nos termos em que está posta essa situação.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, sei bem do que V. Ex^a fala, pois poucos dias atrás tive a oportunidade de sobre o assunto conversar com o eminentíssimo jornalista e conterrâneo de V. Ex^a, Sr. Rangel Cavalcanti. Trocávamos idéia exatamente para mostrar que, no Direito Constitucional brasileiro, são brasileiros os nascidos em território brasileiro; os nascidos no estrangeiro, filhos de pai ou mãe a serviço da pátria ou, não estando, que viessem a optar pela nacionalidade brasileira dos 21 aos 25 anos – aliás, em repartição própria do Ministério da Justiça. E nunca houve problemas. Mas V. Ex^a apresenta, sem dúvida nenhuma, a posição de apátrida para quem não é. É preciso pôr cobro, é preciso sanear esse exagero, que, de resto, na revisão constitucional de 1994, veio a permitir, além dos dois fundamentos que V. Ex^a citou, também que o brasileiro pudesse aceitar

a nacionalidade de outro país quando a legislação desse país assim dispusesse. De modo que me congratulo com a iniciativa, que é oportuna, é válida e é, sobretudo, no caminho da constitucionalidade, da tradição do Direito Constitucional brasileiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. A tendência de todos os países é acolher realmente aqueles cujos pais manifestem o desejo de que seus filhos tenham aquela nacionalidade. Tanto isso é verdade que países como a Itália e Portugal – vou ficar nesses dois exemplos que conheço – chegam a aceitar a nacionalidade até para a terceira geração, desde que comprovada a linha genealógica. Como há países que não têm o **jus soli**, a criança fica apátrida, até que um dia venha ao Brasil para obter o registro.

É um assunto simples, mas que tem suscitado muita inquietação por parte dos brasileiros que residem no exterior e até atritos na repartição consular, uma vez que a situação não está devidamente esclarecida. Com essa redação, vai-se pôr termo a qualquer dúvida que por acaso possa ser levantada sobre essa questão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permita-me um ligeiro acréscimo. Quando falei brasileiros, quis dizer brasileiros natos. Era só esse o reparo, porque há os naturalizados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Então, Sr. Presidente, eram apenas esses esclarecimentos que queria dar ao Plenário e espero que a emenda venha a ser aprovada, porque ela realmente põe termo a uma dúvida que se está estabelecendo e que tem prejudicado muito os brasileiros que têm filhos nascidos no exterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria retorna para a Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã para o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999** (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 478, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção dos Senadores membros do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 141, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999(nº 640, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 1 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprovo o ato que renova a concessão de “Fundação Nossa Senhora Aparecida” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nE, de 14 de fevereiro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão de "Fundação Nossa Senhora Aparecida" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção dos Senadores membros do PT.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB – Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 708, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores membros do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 142, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB – Empresa Jornalística Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Sala de reuniões da Comissão, 1º de Março de 2000.

Antônio Carlos Magalhães – Geraldo Melo – Nabor Júnior – Casildo Maldaner – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "JPB – Empresa Jornalística Ltda" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 346, de 11 de junho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 16 de novembro de 1991, a permissão outorgada à "JPB – Empresa Jornalística Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com a abstenção dos Senadores membros do PT.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado nº 630, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim, o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999 passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999.

As matérias vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 790, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1999, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Desejo comunicar aos Srs. Senadores que, no acordo de Lideranças, a sessão de quinta-feira da próxima semana não será realizada, passando a ser deliberativa a sessão de segunda-feira, dia 13 de março.

Assim, nos dias 13, 14, 15 e 16 de março, as sessões serão deliberativas. E, na próxima semana, não haverá sessão do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, concedo a palavra, para uma comunicação, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho procurado poupar o Senado da República e os telespectadores da TV Senado de debates sobre questões consideradas paroquiais ou provincianas, quando tratam de matérias de interesse quase estritos dos Estados que representamos no Congresso Nacional – no meu caso, o Amapá – e, às vezes, até de determinados Municípios. Mas, diante de injustiças flagrantes, não podemos calar a nossa voz, temos que bradar para que não passemos à História como omissos e negligentes.

O assunto que trago à tribuna nesta tarde, embora possa ser considerado de interesse local, restrito à população de aproximadamente 100 mil habitantes do Município de Santana, no Estado do Amapá, julgo também ser de interesse nacional. Isso porque, se há uma questão que avançou bastante neste País é o caso exatamente da municipalização da saúde, que não é uma dádiva do Governo Federal nem dos governos estaduais ou dos governos municipais. Ela tem que ser entendida como uma conquista da cidadania. Foram os representantes das várias entidades ou dos vários segmentos da sociedade ligados ao setor de saúde, públicos, comunitários e os vinculados aos usuários dos sistemas de saúde que conquistaram o direito constitucional à municipalização da saúde, respaldada por uma vasta legislação.

Assim, se há um tema sobre o qual o atual Governo Federal avançou bastante – e o faz muito bem – foi exatamente em relação à municipalização da saúde. O Governo Federal não discrimina, não dá tratamento diferenciado aos Municípios em função do partido que os governa. Municípios dirigidos pelo PT, pelo PDT, pelo PSB ou pelo PCdoB, indiferentemente, têm recebido os mesmos recursos, têm tido os mesmos direitos no que se refere ao acesso à municipalização da saúde.

Portanto, não esperávamos de um representante de um partido nosso aliado no Bloco de Oposição nesta Casa, um membro do Diretório Nacional do PSB, que é o Governador Capiberibe, do Estado do Amapá – apoiado inclusive aqui, publicamente, por representantes do Bloco –, a atitude discriminatória contra um Município do Estado do Amapá. Município esse, Santana, que apoiou o

Governador Capiberibe na sua reeleição, por intermédio do prefeito.

Então, vejam que disparate! O Município de Santana, por meio da Conferência Municipal de Saúde e da sua aprovação na Comissão Intergestora Bipartite, que é uma instância intergestora que representa Estados e Municípios, conquistou o direito à municipalização plena do sistema de saúde. É um direito conquistado. Não cabe agora ao Governador ou ao Secretário Estadual de Saúde – aliás, desqualificado, despreparado para o exercício do cargo no Estado do Amapá, onde é bastante conhecido como tesoureiro das campanhas do Governador Capiberibe – fazer essa discriminação nem decidir se o Município de Santana deve ou não assumir a gestão plena do sistema municipal de saúde. Isso foi conquistado com o apoio das entidades a que já me referi. Aliás, a Comissão Bipartite é presidida pelo próprio Secretário de Saúde do Estado.

Faço este apelo veemente com base em um documento assinado pelo Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Conasems, Dr. Gilberto Nataline, que reafirma que Santana tem todas as condições para conquistar a gestão plena de sistema. O ponto da discussão é se o Município deve ou não assumir também a gerência de uma unidade de saúde do Estado. Quem conhece a sistemática da municipalização da saúde sabe muito bem que há diferença entre gestão e gerenciamento. O que se está discutindo, em relação a Santana, é a gestão plena da saúde no Município, e não o gerenciamento de unidade de saúde estadual, que pode, sim, continuar com o Estado do Amapá.

O documento do Conasems afirma:

Especificamente no caso do Município de Santana, o retardamento do envio à Comissão Intergestora Tripartite, do Ministério da Saúde, da resolução de aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite do enquadramento deste Município na gestão plena do Sistema de Saúde, desrespeita a decisão colegiada; desrespeita a NOB – Norma Operacional Básica – do SUS 01/196 por acatar atitudes restritivas ou de cerceamento ao desenvolvimento dos sistemas locais, que, ao contrário, responsabilizam os Estados em assessorar e colaborar para minimizar dificuldades nesse processo; desrespeita a vontade política local em assumir suas obrigações constitucionais e, finalmente,

desrespeita a população quando dificulta ou anula a possibilidade de ser assistida com mais respeito e dignidade, motivado por entendimentos e conceituções administrativas equivocadas.

Recomendamos, pelo informado, bom-senso aos gestores envolvidos, na observância das negociações e respeito às pactuações, facilitando o atendimento às populações já tão desrespeitadas na sua cidadania.

Vejam a contradição! Um Governador que sempre foi à imprensa nacional defender a cidadania, agora deixa cair a máscara, porque está exatamente se contrapondo à conquista da cidadania por um Município do nosso Estado do Amapá.

Faço este apelo para demonstrar que, infelizmente, o Amapá é governado por alguém que demonstra ter uma distância muito grande entre discurso e prática. Há uma completa desvinculação da teoria, do discurso para a prática política do Governador Capiberibe. Falo isso até porque a imprensa nacional tem dado, muitas vezes, espaço aos assuntos do nosso Estado, sempre enfatizando que o Amapá é administrado por um governador democrático e respeitador da cidadania. No entanto, o documento que trago a esta Casa na tarde de hoje demonstra exatamente o contrário. É uma comprovação de que, infelizmente, o Governador do Amapá ainda não aprendeu o que é cidadania, o que é compartilhar gestão e descentralizar o sistema público de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, procuro usar a palavra neste momento, invocando o art. 14 do Regimento Interno, para tratar de assunto que interessa a todos nós, ao Brasil, e os quais incluo no rol das questões emergenciais.

Sr. Presidente, tenho reapresentado propostas nesta Casa no sentido de que sejamos mais previdentes. O Brasil, já o disse várias vezes, é imprevidente em relação às catástrofes, como, por exemplo, as enchentes. Milhares de pessoas ficam ao leu porque não estamos preparados.

Ainda ontem à tarde, informei a V. Ex^a que precisava retirar-me naquele instante da Mesa Diretora para me encontrar com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, a quem está

subordinada a Defesa Civil Nacional. Lá estavam cerca de 30 prefeitos do sul de Santa Catarina, clamando por providências. Os seus Municípios, localizados numa região imensa, que é o Vale do Araranguá, como é conhecida, foram acometidos por enchentes e inundações.

Tudo isso porque não somos previdentes, porque as Defesas Civis municipais não são organizadas e não dispõem de nenhum fundo para atender às emergências. Assim, quando acontece de um posto de saúde ou de um pontilhão serem destruídos, de não haver comunicação entre as comunidades, recorre-se à Defesa Civil estadual – sei por antecipação porque, quando Governador, passamos por isso -, que não dispõe sequer de um fundo para atender a essas situações emergenciais nos respectivos Estados.

Dai por que os prefeitos vieram a Brasília. Marcamos um encontro com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que teve a maior boa vontade conosco, mas praticamente não havia nada no Orçamento.

Para este ano, nobres Colegas, há uma proposta do Governo de destinar à Defesa Civil Nacional, ou seja, ao Brasil inteiro, R\$2,5 milhões. Passem V. Ex^{as}s! E ainda assim não votamos o Orçamento.

É essa a situação em que nos encontramos. E não se trata apenas de Santa Catarina. Há poucos dias, tivemos problemas, além de Blumenau, em Minas Gerais e, ontem, em São Paulo, a imprensa noticiou que morreram dez ou quinze pessoas. No entanto, não temos a estrutura de um Fundo de Defesa Nacional. Não somos previdentes.

Precisamos acordar para esse problema.

Por isso, apresentei projeto destinando um percentual do Imposto de Renda de pessoa física e de pessoa jurídica para a criação de um fundo nacional de Defesa Civil, estruturado da seguinte maneira: um terço para o Governo Federal, um terço para a Defesa Civil em seus Estados e um terço para a Defesa Civil nos seus Municípios.

Desse modo, haveria uma motivação para que as empresas, em seus respectivos municípios, recolhessem para o Governo Federal, porque saberiam que esse percentual voltaria para o seu Estado e para o seu Município. Assim, estaríamos preparados, Sr. Presidente!

Hoje, enquanto temos a Lei Rouanet, que destina recursos para a cultura, para fazer filmes, que, sabemos, não vão a bom termo – somos a favor da cultura, mas já existe o incentivo assegurado pela Lei

Rouanet -, não temos uma lei que garanta recursos para o socorro a milhares de pessoas que atingidas por catástrofes.

Sr. Presidente, recordo-me que também apresentei um projeto propondo que 0,5% de todo seguro brasileiro, de automóvel, por exemplo, seja destinado a esse fundo nacional de defesa, e que o proprietário do automóvel assegurado, no caso, do município A ou Y, saiba, de antemão, que um terço voltará para a Defesa Civil do seu Município, que um terço irá para o seu Estado e que um terço ficará para a Defesa Civil Nacional. Alguns alegam que aumentará o custo do automóvel, em face do seguro, em relação a 0,5%; mas digo que, com o decorrer do tempo, haverá compensação, porque os automóveis terão mais garantia nas estradas, que serão melhor conservadas e, consequentemente, ocorrerão menos sinistros. As seguradoras teriam compensação nesse aspecto, bem como os proprietários de automóveis do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, saliento esse tema neste momento, quando a Nação passa por situações difíceis: milhares de famílias estão desamparadas, pois os municípios não têm condições de socorrê-las; postos de saúde, escolas são fechados; é preciso reformá-los ou reconstruí-los. Mas para a alocação de recursos para essas obras, leva-se o fato ao conhecimento do Governo, em Brasília, que encaminha ao Ministério da Defesa e Integração Nacional, que, por sua vez, sugere ao Governo uma medida provisória a ser enviada ao Congresso Nacional, e isso leva uma eternidade, no mínimo, três ou quatro meses. Não é possível isso.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, precisamos ser mais previdentes, nos organizar! Trago esse clamor, para que nos unamos nessa caminhada, a fim de que essas propostas tramitem nas comissões e possamos oferecer ao Brasil algo de previdente. Precisamos acordar para essas questões todas. E, por essa razão, trago essa preocupação a esta Casa e ao Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o assunto ainda é a questão da Defesa Civil, abordada há pouco pelo Senador Casildo Maldaner. S. Ex^a tem razão, essa questão da Defesa Civil sempre foi

subestimada no Brasil e tratada de uma forma incorreta.

Temos esse problema em Mato Grosso. Pelo excesso de chuva, temos vários municípios da região norte totalmente isolados, as estradas acabaram, as pontes ruíram. Essa região é grande produtora agrícola, onde há o maior foco de assentamentos da reforma agrária no Estado, de pequenos produtores, portanto. Ali se produz um arroz de primeira qualidade, que está competindo com o arroz irrigado do Rio Grande do Sul, com o custo infinitamente menor, uma produção de 80 sacas de arroz especial por hectare, com o custo de produção de 25 sacas. Mas toda essa produção está em vias de ser perdida por falta de estrada, por falta de comunicação, por falta de ponte.

O Governador do Estado levou um tempo demasiado grande para decretar estado de emergência na região. Apesar dos apelos dos prefeitos, S. Ex^a retardou o máximo, mas decretou. E o assunto veio aqui para o Ministério.

Ainda hoje procurei saber notícias. O Ministério ainda não encaminhou à área econômica a solicitação de Mato Grosso. A Defesa Civil me informou que ainda está aguardando o encaminhamento do Ministro.

Esse assunto é para ontem. Trata-se da produção agrícola de toda uma região, que está se perdendo em função desse estado de calamidade. A ação administrativa, nesses casos, deve ser urgente, urgentíssima. Esse assunto não pode cair nos escaninhos da Administração e ficar engavetado, **per omnia saecula saeculorum**. A autoridade deve tratar esse assunto imediatamente: recebido o pedido, no dia seguinte, deverá agir para resolver o problema.

Ocupo esta tribuna para dizer que a situação do norte de Mato Grosso também é altamente crítica e requer urgência na solução.

Senador Casildo Maldaner, não tenho a preocupação de V. Ex^a. Realmente, devemos ter um fundo de Defesa Civil, mas o Governo, quando quer, encontra o meio e o dinheiro fácil e rapidamente, via medida provisória. A medida provisória tem efeito imediato. A partir de sua edição, o Governo já está em condições de liberar os recursos. Mas o problema é a área econômica do Governo concordar com o volume de recursos necessário para esse atendimento.

De modo que, Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro Fernando Bezerra e à sua Equipe, para que resolvam, imediatamente, as emergências de Mato Grosso.

Também quero falar sobre a definição da localização da EA Estação Aduaneira de Mato Grosso, fruto de amplo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

A contragosto, a Receita teve de lançar edital para a instalação deste porto seco em Cuiabá, mesmo sabendo e reconhecendo que, tecnicamente, a definição da Fundação Getúlio Vargas está correta; teve de se curvar às recomendações políticas oriundas do Governador Dante Oliveira, que não está agindo de acordo com os maiores interesses de Mato Grosso. Quarenta por cento da produção de grãos e 80% das exportações do Estado são originárias de Rondonópolis e região, e toda essa produção terá de dar um passeio de 424 quilômetros para obter os despachos aduaneiros, caso prevaleça a vontade do Sr. Governador em prejuízo da economia e desenvolvimento regionais.

É que o maior dos três terminais que a Feronorte construirá será em Rondonópolis, o que facilitaria não só as exportações como ainda as importações de insumos que a produção de grãos consome. Ainda existem as máquinas e equipamentos do parque industrial que estão sendo instalados exatamente nesta cidade.

É uma insensatez este capricho. Ninguém está contra ou favor de Cuiabá; estamos a favor de Mato Grosso, e o que for melhor para a sua economia, para os seus produtores, para os trabalhadores, que terão mais rapidamente aumentado a oferta de empregos numa região que registra os maiores índices de desemprego do País. Temos lá exatamente o dobro do índice nacional de desemprego na nossa região. Apesar de ser uma região próspera, rica, o desemprego tem um volume assustador.

E mais, Sr. Presidente, creio que a posição do Governo do Estado deveria ser, no mínimo, a de defender a instalação de mais de um porto seco em Mato Grosso. Em Minas Gerais há quatro portos secos, sendo um em Uberaba e outro em Uberlândia, cidades bem próximas uma da outra. Penso que também meu Estado de Mato Grosso poderá ter perfeitamente mais de um porto seco. Por isso estou aqui solidarizando-me com a luta da população de Rondonópolis pela instalação de um porto seco naquela cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para uma comunicação inadiável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, ao meio-dia, o Deputado Inocêncio Oliveira e eu convocamos a Bancada nordestina e solicitamos ao Governo que não sejam encerradas abruptamente as ajudas para os alistados da emergência da seca. No Nordeste, 795 mil pessoas dependem dessas frentes. Graças a Deus começou a chover no Nordeste; faz um mês que chove na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em boa parte da Bahia, em parte de Minas Gerais, em Alagoas, em Sergipe e em parte do Ceará. Mas o Governo anunciou que encerrará as frentes de trabalho no próximo dia 14.

Sr. Presidente, 795 mil pessoas recebem R\$52,00 por mês para manter as suas famílias. Recebem, concomitantemente a isso, uma cesta básica com três produtos: arroz, feijão e fubá de milho. É isto que existe hoje, Senadora Marina Silva: uma ajuda míngua de R\$52,00. Em alguns Estados, há um acréscimo de R\$12,00, mas muitos não têm essa complementação que está prestes a ser encerrada.

Como disse, hoje a Bancada nordestina reuniu-se e fez um expediente ao Presidente da República e aos Ministros Fernando Bezerra, Pedro Parente e Martus Antonio Rodrigues Tavares, do Planejamento, pedindo que o referido benefício seja concedido, no mínimo, por mais 90 dias.

No caso da Paraíba, a plantação de milho já alcança um metro de altura, mas não está ainda pronto para ser colhido. Se houver a suspensão da mencionada complementação, essas 795 mil pessoas realmente passarão dificuldades. É pouca ajuda, mas é a única que temos. Assim, solicitamos que o Governo espere a ocorrência da safra, a fim de que haja alimentos para que essa população possa sobreviver.

Era esse o anúncio que desejava fazer, Sr. Presidente, lembrando que, no dia 14 próximo, às 8:30 horas, na sede urbana do Clube do Congresso, toda a Bancada nordestina estará se reunindo para discutir três importantes itens para o Nordeste. O primeiro deles refere-se a esse problema das frentes de trabalho.

Nesse momento, o Deputado Inocêncio Oliveira está fazendo também a mesma ponderação na Câmara dos Deputados. Só unidos seremos capazes de enfrentar as injustiças que sofremos.

Antes de encerrar, desejo agradecer à Senadora Marina Silva, que me permitiu ocupar este tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva pela Liderança do PT.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro de algo que tem causado certa estranheza e preocupação, tanto para alguns parlamentares ambientalistas, quanto para algumas organizações ligadas à questão ambiental.

Particularmente, venho observando que desde os anos 80 os índices anuais de desmatamento eram divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais mais ou menos no mês de janeiro. Posteriormente, esse procedimento foi mudando, e a divulgação desses dados passou a atrasar-se um pouco. Agora, por exemplo, já estamos no mês de março, e até o momento não foram divulgadas as informações concernentes às queimadas. Isso é motivo de preocupação porque esses dados já devem estar devidamente analisados, e é uma necessidade tanto das instituições públicas quanto das organizações da sociedade civil e do cidadão, em geral, saberem exatamente quais são os índices de queimadas que tivemos durante o período de 98/99 para avaliarmos se houve uma diminuição ou aumento com relação aos índices apresentados anteriormente. Assim, o registro que faço é que estamos entrando no mês de março, e até o momento não tivemos a divulgação dos dados.

Só para se ter uma idéia, nos últimos dez anos, o maior desmatamento verificou-se no período de 94/95, quando 2,2 milhões de hectares foram devastados, o que corresponderia a 30 mil quilômetros quadrados de florestas devastadas. A partir dos dados coletados até 98, víhamos tendo uma taxa de devastação florestal entre 0,3% a 0,4% ao ano, o que significa 1,5 milhão de hectares devastados – dado bastante assustador que nos deve levar a tomar alguma atitude.

Não me refiro, Sr. Presidente, a atitudes que ocorrem no rompante da divulgação dos dados, quando se toma uma medida forte, edita-se uma medida provisória mais para dar satisfações externas do que para resolver o problema. E, a cada ano, verifica-se que houve um aumento de queimadas. As medidas devem ser tomadas de forma estrutural, para que as respostas tenham eficiência no sentido de mudarmos inclusive o padrão de desenvolvimento para a região, de fazermos o zoneamento ecológico/econômico, de verificarmos quais são as atividades econômicas que precisam de incremento

técnico e de apoio financeiro para que os seus produtores, os seus praticantes não tenham a necessidade de, a cada ano, derrubar áreas enormes de florestas para pastagens ou atividades agrícolas. Enfim, as respostas não são necessariamente aquelas dadas mais por uma questão política do que por interesse em resolver de fato o problema, até porque, para resolver de fato o problema, precisamos de muito mais do que regulamentação ou ação proibitiva. Embora a regulamentação e a penalidade sejam importantes, é fundamental que se tenha uma série de ações estruturais para resolver o problema da devastação florestal em nosso País, particularmente no caso da Amazônia.

Ainda apresentando alguns dados, Sr. Presidente, os registros do período de 98/99 acusam novo aumento da taxa de desmatamento, que estaria em torno de 2 milhões de hectares/ano, ou seja, 20 milhões de quilômetros quadrados. O satélite noturno do Inpe, que dá informações ao Ibama, registrou, no ano passado, 204 mil focos de calor na América do Sul. Desses 204 mil focos de calor na América do Sul, 145 mil foram registrados no Brasil. Ou seja, 70% dos focos de calor registrados na América do Sul ocorreram no Brasil, o que nos confere uma responsabilidade muito grande no que concerne aos estragos causados, quer do ponto de vista do patrimônio natural em si, quer do ponto de vista dos processos oriundos da prática danosa das queimadas, como o buraco na camada de ozônio, o aquecimento global e a uma série de outros problemas que derivam da nossa posição.

O mais importante de tudo é que podemos ressaltar que, em alguns Estados da Amazônia, há um esforço muito grande no sentido de diminuir o número de queimadas, como é o caso do Acre, onde o Governador está determinado a investir em novas tecnologias, em mudar o paradigma de desenvolvimento para uma visão de sustentabilidade, por meio da qual tanto os agricultores poderão praticar agriculturas perenes a fim de evitar as derrubadas constantes, como os pecuaristas poderão receber apoio a fim de evitar as derrubadas extensivas. É de se lembrar que todos os anos há a necessidade de se invadir mais e mais áreas de floresta a fim de renovar as pastagens.

Compreendemos que se trata de um problema grave e acreditamos que a divulgação dos dados deva ocorrer imediatamente, até porque, repito, inicialmente, na década de 80 – e neste ponto cometí um erro –, estes eram divulgados em setembro pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Posteriormente, transferiu-se essa divulgação de setembro para janeiro, e, agora, já estamos no mês de março e nada – a não ser que queiram reeditar o que ocorria no início. Contudo, foram adiando e ganhando tempo.

Como não queremos que isso ocorra novamente, esperamos que, assim que os dados estejam processados, com todo o respeito que temos pelo trabalho sério realizado pelo INPE, a sua divulgação seja feita, tendo em vista que tal iniciativa é de fundamental importância.

Na verdade, o preparo, as consequências e as medidas tomadas a partir da sua divulgação é que são importantes, uma vez que a sociedade se cansa de, todos os anos, ficar apreensiva com o aumento do índice de queimadas. E as medidas tomadas são "para inglês ver", no sentido literal da expressão. E não se tem uma resposta eficiente para que, no ano vindouro, haja uma diminuição desse índice. Sei que houve um esforço de parte do Ministério do Meio Ambiente quanto à realização da Agenda Positiva. Vários Estados participaram desse esforço, como o Acre e Mato Grosso; porém, era fundamental verificarmos quais os Estados levaram a cabo as ações planejadas com vistas à diminuição das queimadas nos anos de 1998 e 1999. Assim, poderíamos fazer, inclusive, uma avaliação do desempenho de cada Estado. A meu ver, deveríamos até dispor de uma espécie de índice de medição das queimadas naqueles Estados – uma espécie de "fogômetro" – por meio do qual poderíamos saber quem está realmente ateando fogo na Floresta Amazônica e, nesse sentido, verificar quais são aqueles governos que têm políticas voltadas para mudar a perversa realidade de queimar a floresta a fim de conseguir alguma vantagem econômica imediata. Digo imediata porque, ao longo do tempo, como essas atividades não são sustentáveis, além de estarem destruindo inúmeras espécies animais e vegetais, dilapidam um patrimônio inestimável de riquezas naturais, sejam vegetais, animais ou fungos, todos os anos.

De sorte, Sr. Presidente, que faço esse registro ainda do ponto de vista da estranheza; não estou aqui fazendo qualquer acusação, pois eu não poderia fazê-la. Contudo, continuamos aguardando a referida divulgação, uma vez que já estamos chegando ao mês de março e os dados não foram ainda publicados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Sobre a mesa, requerimento que será

lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2000

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PAS 19/2000

Sala das Sessões, 1º de março de 2000. –
Lúcio Alcântara – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Heloisa Helena – Osmar Dias – Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Em votação o Requerimento nº 95, de 2000, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de Y 6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de fazer um pedido de apoio ao Senado Federal em nome do Estado do Acre.

Estamos em uma caminhada incessante, sem atraso de um dia, na busca de atender às necessidades de saúde da nossa população. Vivemos um Governo que tem priorizado as áreas sociais de maneira clara, bem definida, trabalhando com as minorias, mesmo tendo encontrado o setor de saúde envolvido pelo manto da corrupção, da gestão equivocada, da falta de prioridades, da falta de organização. Este Governo tentou arrumar a casa, conseguindo o apoio, a solidariedade e a sensibilidade do Ministério da Saúde – faço questão de registrar esse ato de justiça.

Agora, estamos implantando a fase mais ousada da política de saúde no Governo do Acre: o chamado Programa de Saúde da Família, que irá contemplar cerca de 70% da nossa população, com atendimento em casa, nas regiões pobres do nosso Estado.

Além desse Programa, contamos com a adesão e o apoio do Ministério da Saúde no sentido de enviar os especialistas necessários para atender nas regionais do Estado do Acre, que são cinco áreas de desenvolvimento definidas pelo Governo Jorge Viana. Estamos precisando de mais 61 médicos especialistas para dar cobertura às regionais e, também, de 85 médicos para o Programa de Saúde da Família.

Trata-se de uma busca incessante de parte de todos os parlamentares comprometidos com o Governo do Estado do Acre e das pessoas que trabalham e lutam pela saúde em nosso Estado. Fizemos contato com todos os Estados do Brasil, por intermédio dos meios de comunicação. Fomos ao Conselho Federal de Medicina fazer um apelo no sentido de conseguirmos apoio daquela instituição a fim de promover o entendimento de que nas regiões pobres do Brasil, como a Amazônia e o Nordeste, há efetivamente falta de médicos. O Conselho Federal de Medicina nos mostrou sua solidariedade. No entanto, fechou a discussão afirmando que não aceitaria, sob qualquer hipótese, a presença de médicos de outros países para prestar serviços no Brasil. Tal fato fere a política do Conselho Federal. O órgão crê que o Brasil possui médicos em excesso e que precisamos trabalhar a interiorização. O representante do Conselho Federal de Medicina do Rio Grande do Sul alegou que, se pagássemos um salário digno, teríamos médicos no Estado do Acre. Esse entendimento se deu no mês de setembro e outubro do ano passado. Mostrei a folha de pagamento dos médicos do Governo do Estado do Acre. O salário é da ordem de R\$6 mil a R\$9 mil. Pedi, então, ao Conselho Federal de Medicina que enviasse médicos para o Estado do Acre, para salvar vidas. Há pessoas morrendo por falta de profissionais e de uma atenção definitiva à saúde, que precisa do médico em algumas etapas. Sr. Presidente, o que ocorre é que, até hoje, o Conselho Federal de Medicina, lamentavelmente – e sei da seriedade e da sensibilidade dos seus membros – não nos respondeu com o encaminhamento de um médico sequer para trabalhar no Estado do Acre. O resultado disso é a necessidade de 135 profissionais de saúde para cumprir uma meta de atendimento à população.

O Governo oferece condições de trabalho digno e não tem qualquer resposta de parte daqueles que estão negando uma alternativa para salvar vidas neste País.

Não posso entender o corporativismo, a defesa de uma categoria se sobrepondo aos direitos humanos. Não posso entender que 30% dos Municípios do Estado do Amazonas não tenham médicos e o Conselho Federal de Medicina afirme que somente médicos brasileiros podem ocupar as respectivas vagas. Aceitamos de qualquer modo a tese da globalização. Entendemos que é necessário, moderno, atual e contemporâneo; todavia, quando falamos em globalização da solidariedade de um povo a outro, como é o caso da política de medicina de Cuba, que tenta exportar solidariedade a países que precisam de profissionais, o assunto muda. Neste caso, não se aceita a presença do profissional estrangeiro, preferindo-se deixar a população morrer para se defender o corporativismo de uma classe.

Tive oportunidade de dizer, no Conselho Federal de Medicina, que, entre uma pessoa morrer por falta de assistência à saúde e a defesa do corporativismo, da vaidade médica, fico com a defesa do ser humano que esteja abandonado, precisando de apoio e de solidariedade. Lamentavelmente, não conseguimos superar esse impasse.

Estamos com a meta de levar, no dia 13 de março, com uma missão do Ministério da Saúde, 45 profissionais para o meu Estado e, até agora, estamos com dificuldade de chegar ao número de 40 profissionais. Então, o impasse está criado. Falta sensibilidade do Conselho Federal de Medicina para tratar este assunto. Um profissional de outro país que venha atuar no campo específico da saúde pública, que não exercerá de maneira alguma a medicina privada e só atuará numa área que tenha carência comprovada de profissional brasileiro, jamais estará prejudicando os médicos do Brasil. Há uma dose exagerada de egoísmo, prejudicando um ação ética que diga respeito, primeiro, ao cidadão e, depois, à vaidade de um profissional.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Tião Viana, já fomos Prefeitos da cidade de Ariquemes, Rondônia, conhecemos o problema da Amazônia e dos nossos Estados. Essa situação nos deixa boquiabertos, até porque existem várias faculdades de Direito, de Administração e de outros

cursos, mas ainda não há faculdade de Medicina nos Estados do Acre e de Rondônia. Importa-se tudo, aceita-se tudo o que vem de fora, por que não aceitar o trabalho dos médicos de Cuba, da Bolívia e de tantos outros lugares? Na verdade, a Região Norte tem exportado alunos para a Bolívia, levando divisas, para formar médicos que podem até não ser aceitos no Brasil. Por isso, é preciso muito empenho dos Parlamentares e do próprio Governo, a fim de que seja criada uma faculdade de Medicina na Região Norte, pois essa é uma área carente de profissionais e oferece um salário bom. Por que o Ministério da Educação não agiliza a instalação de faculdades ou universidades na nossa Região? Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Ernandes Amorim, pela contribuição de V. Ex^a que, por ser da Região, traduz também o sentimento do povo de Rondônia.

E quem oferece um salário de R\$6 mil a médicos e condições dignas de trabalho não pode estar indo contra a valorização desse profissional brasileiro.

Tentei empenhar toda a minha solidariedade ao Conselho Federal de Medicina, para resolvêrmos o problema da interiorização de profissionais médicos no Brasil. Acreditamos que o único caminho é o incentivo e o estímulo.

Existe um projeto de lei do Senador Antônio Carlos Magalhães, de 1996, que trata da dedicação civil em relação a regiões do interior do Brasil. Estamos defendendo com muita ênfase a sua aprovação, que pode resolver definitivamente essa situação. Todavia, enquanto não se ultrapassa o limite do processo legislativo, enquanto temos uma população inteira abandonada no interior deste País, não custa nada, não traz dificuldade ou prejuízo o exercício da solidariedade e da compreensão de que é preciso estimular a interiorização de profissionais médicos no Brasil, de imediato. Em cidades com 13 mil, 17 mil ou 20 mil habitantes, pessoas estão morrendo por falta de profissionais, e não se encontra uma solução.

Há uma adesão do Ministério da Saúde, uma decisão política. Um Governo só tem quatro anos para implantar uma política social correta e ética, mas infelizmente a vaidade e a burocracia têm prejudicado o direito das minorias que vivem na Região Amazônica e em parte do Nordeste do Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a traz a esta Casa um assunto importante. Durante as minhas andanças pela Região Norte do País, principalmente pela Região Amazônica – onde o profissional formado nas grandes capitais não quer se aventurar, preferindo concentrar toda sua força, às vezes, num subemprego nas grandes cidades, deixando de levar um pouco do que o Estado lhe deu para servir ao próximo nessas regiões de difícil acesso – encontrei convocados do Exército, Marinha e Aeronáutica brasileiros. Essas pessoas, para prestar o serviço militar, fazem suas prorrogações durante o período de incorporação para, depois de formadas, servirem e saírem como oficiais da reserva. No hospital de Tabatinga, encontrei 28 profissionais de Medicina de várias especialidades, dentre os quais uma atendente cardiologista com pós-graduação na Universidade do Rio de Janeiro e com grande conhecimento médico. Os jovens que saem das faculdades, às vezes, precisam ganhar seu salário, mas não têm nem como fazer residência e não podem esperar, por isso procuram um meio de ganhar seu salário dentro dessa convocação. O Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, elaborou um projeto que dispõe sobre o serviço civil alternativo, que há mais de ano saiu desta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Desde 1996.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fui o relator e tinha muita esperança em que, pelo interesse público, seria aprovado com rapidez. Infelizmente, não conseguimos. Vale a pena lutarmos, fazendo até com que os rapazes que estudam nas escolas públicas tenham, pelo menos, um ano para se dedicarem e oferecerem ao Estado o seu trabalho, em contrapartida daquilo que deixaram de pagar. Quero cumprimentar V. Ex^a. Creio que é válida a vinda dos médicos do exterior para colaborar. Temos aqui várias experiências de equipes americanas que vêm operar lábios leporinos, inclusive acompanhei alguns casos de problemas de visão. Médicos das escolas de São Paulo se incorporaram a esse projeto, exportando, também, os conhecimentos adquiridos nos grandes centros, beneficiando as populações menos favorecidas. Essa luta vale a pena, por isso estamos com V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, e incorporo ao meu pronunciamento o seu aparte. Lamento apenas que, mesmo implantando esse programa, reduzindo no mínimo em 50% a mortalidade infantil em dois anos, ampliando a expectativa de vida dos idosos – a menor

do Brasil está na Amazônia brasileira -, trabalhando a qualidade da saúde da mulher, prevenindo o câncer do colo de útero, e trabalhando com doenças específicas da região, não tenhamos o acesso, o estímulo e o apoio efetivo de algumas instituições. Lamento agora a ausência do Conselho Federal de Medicina em nos dar essa possibilidade.

Se falamos em resolver o problema em definitivo, como a aprovação desse projeto, fica retido na Câmara dos Deputados; se falamos na interiorização, na melhor distribuição da formação médica do Brasil, somos derrotados. No ano passado, foram abertas quase dez escolas de Medicina apenas em um Estado do Sudeste do Brasil, mas não se deixa abrir nenhuma no Norte do Brasil. Mesmo que tenhamos todos os professores qualificados com doutorado, laboratórios em condições de funcionamento, os obstáculos da burocracia são enormes.

Essa situação nos deixa aflitos, Sr. Presidente. Felizmente, temos a solidariedade de profissionais do Rio de Janeiro, de Mato Grosso, de Santa Catarina, de Minas Gerais, de São Paulo, mas ainda não há número suficiente para a primeira etapa – 45 médicos para Rio Branco, 40 para os municípios e 61 profissionais especialistas. Criou-se, portanto, esse impasse.

Espero que o Conselho Federal de Medicina se sensibilize, nos procure e seja solidário, tendo em vista uma alternativa imediata, até que a solução definitiva proposta num projeto de lei do Presidente do Senado entre em vigor. Vidas humanas estão pagando um preço muito alto pelo jogo da vaidade e do excesso de uma visão corporativista.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com muita satisfação, ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Tião Viana, felicito-o pelo importante assunto que traz ao plenário. Solidarizo-me com V. Ex^a e com o Governo do Acre. Inclusive, por solicitação de V. Ex^a, entrei em contato com o Sindicato dos Médicos e outras entidades para difundir a proposta da contratação de médicos para o Estado do Acre. É essencial tratar da saúde da população, especialmente daquela que está distante dos grandes centros, que sofre graves consequências por falta de assistência médica. Há um paradoxo nesse aspecto. Existe Estado em que

não há plano de saúde público, porque o Governo estadual não tem interesse em contratar médicos para assistir a população. No Acre, porém, está ocorrendo o inverso. Há um projeto do Governo local destinado à contratação de médicos, oferecendo-lhes bons salários, tendo em vista a dignidade dos profissionais de saúde. Porém, está enfrentando dificuldades. É importante insistir e persistir nessa proposta e lutar para quebrar essa barreira, que impede a instalação de uma universidade no Acre, em Rondônia ou em qualquer Estado ou região do Brasil, porque somos uma única federação. Por que alguns Estados têm privilégios e outros ficam sendo marginalizados e não têm os mesmos direitos? Portanto, temos que contratar médicos para essa atividade e conseguir a instalação da Faculdade de Medicina no Estado do Acre. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a, e com o Governo do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, nobre Senador Geraldo Cândido. De fato, V. Ex^a, tem sido muito solidário nesse assunto ao tentar apoio junto ao Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que um salário de R\$6 mil representa uma condição digna de trabalho e demonstra o compromisso e a decisão política do Governo e o apoio do Ministério da Saúde. Precisamos implantar, de maneira eficaz, um programa que vai salvar milhares de vidas, elevar a qualidade de vida do povo do Acre e da Região Amazônica. Devemos pensar que ali vale a pena construir uma relação social nova. Acredito que é o suficiente para que os demais Senadores da Casa possam, em seus Estados, nos ajudar na divulgação da busca de médicos que possam assumir a causa daquela região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ocupo esta tribuna para elogiar o trabalho do Presidente da República e do Ministro Rodolpho Tourinho. Há pouco, vimos aqui as discussões sobre os problemas do desemprego, da criminalidade, do tráfico de drogas, tão bem analisadas pelo discurso do Senador do Rio de Janeiro. Vejo uma única solução para isso: investimento em educação. E o Governo aderiu a isso. O Governo Fernando Henrique, há poucos dias, criou dois Programas: o

Programa Prioridade de Termoelectricidade e o Programa de Luz no Campo, sobre os quais quero tecer alguns comentários.

O Programa Prioridade de Termoelectricidade vai aumentar a oferta de energia no Brasil em mais de 15 mil Megawatts, com a implantação de 49 termoelétricas em 18 Estados brasileiros. Rondônia, por exemplo, terá ampliada a sua geração efetiva de eletricidade em 380 Megawatts. A demanda reprimida do Estado será atendida, incluindo a capital Rio Branco.

No Brasil serão R\$12 bilhões em investimentos para construção de usinas. O BNDES participará com o financiamento de até 30% dos custos totais desse empreendimento. Pelo menos 20% da fabricação dos equipamentos ficarão a cargo da indústria nacional. A engenharia brasileira terá um impacto significativo; serão gerados 25 mil empregos diretos e serão implantados mais 2 mil empregos definitivos na operação desse setor.

Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, era bastante correto quando se falava que o BNDES não deveria fazer investimento emprestando dinheiro a empresas internacionais. Mas, agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está agindo corretamente, ou seja, está investindo na criação de mais geração de energia, oferecendo, assim, emprego a uma gama de pessoas desempregadas e investindo, não no que está pronto, mas aumentando o potencial energético. As ações para esse Programa iniciaram-se quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Ministro das Relações Exteriores, tendo ido à Bolívia assinar um acordo para o fornecimento de gás. Hoje temos gás da Bolívia, da Argentina e da Bacia do Juruá.

Após a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, essas ações continuaram, houve modificações na Constituição e na legislação ordinária para a privatização do setor com abertura para o capital externo. Entre as adequações, destaco a suspensão de licitação para as concessionárias estatais adquirirem energia de produtores independentes que, no caso das hidroelétricas, já passaram por processos licitatórios na instalação das usinas, e autorização para a Eletrobrás aplicar recursos do Fundo Geral de Reversão em parcerias com esses produtores.

Finalmente, no ano passado, o Ministro Rodolpho Tourinho passou às reuniões preparatórias. Mobilizou a iniciativa privada, articulou e consolidou programas da Petrobrás, da Eletrobrás e do BNDES,

e concluiu a regulamentação, estabelecendo regras sobre preço do gás e da tarifas elétricas.

É certo que ainda vamos precisar de correções. Rondônia, por exemplo, não pode ficar com o gás mais caro, porque ali vamos consumir gás nacional.

No caso, houve a decisão política de privilegiar investimentos da Petrobrás em Urucum, no Juruá, em vez de importar o gás da Bolívia, que já passa em Cáceres, próximo a Vilhena, no sul do Estado.

Não podemos ficar com tarifas que inviabilizem a competição industrial por essa ou qualquer outra razão. Mas são correções de rota que se farão no caminho, e, evidentemente, não tirarão o brilho da feliz iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, viabilizada com o empenho do Ministro Rodolfo Tourinho, que agradecemos.

O Programa Luz no Campo utilizará recursos da Eletrobrás para levar energia a 1 milhão de propriedades na zona rural, beneficiando cerca de 5 milhões de pessoas, o dobro das que são atendidas hoje.

O Programa tem R\$2,7 bilhões da Eletrobrás, e serão aportados R\$900 milhões por Governos Estaduais, Municipais, concessionárias de distribuição e de energia, futuros consumidores e cooperativas de eletrificação rural, que poderão ser permissionárias de serviço público. O BID também deverá ser acionado.

A idéia é ampliar a distribuição e implementar fontes alternativas ou desenvolver pequenas centrais elétricas, de modo que 8 Estados do Sul e do Nordeste estarão completamente eletrificados e outros 9 Estados deverão ter dois terços das propriedades e dos domicílios rurais eletrificados.

Além do conforto e da qualidade de vida, é preciso lembrar que, para cada real investido em programas de eletrificação rural, são gerados R\$3,00 na economia, decorrentes do desenvolvimento na atividade agropecuária e no comércio de equipamentos elétricos.

Nesse sentido, também faz-se mister ressaltar que esse audacioso Programa será extremamente otimizado e priorizará resultados excepcionais se, paralelamente à sua implantação, for desenvolvido um programa adequado de desenvolvimento da atividade produtiva. Trata-se de um programa articulado com assistência técnica orientada para a utilização de energia elétrica na propriedade rural e linhas de financiamento igualmente adequadas.

Assim, onde houver possibilidade de energia, chegará também o insumo para o seu uso na produção, haveremos realmente de realizar uma

verdadeira revolução rural neste País. A revolução rural trará nova estrutura à economia brasileira e nova organização à nossa sociedade. Não se trata dessa reforma agrária que promove distribuição de terras e alimenta acampamentos de desempregados ou assenta excluídos com financiamentos de sobrevivência.

Não é isso!

A política de alimentar desempregados e possibilitar condições mínimas de sobrevivência a excluídos cria, na verdade, um ambiente de revolta, que um dia termina explodindo em guerra civil, guerrilha, o que seja.

A revolução rural de que precisamos, a revolução rural de que o Brasil precisa inicia-se pela qualificação dos desempregados e excluídos e dos outros que estão abandonados nas periferias urbanas. Depois da qualificação, o assentamento de pessoas em programas integrados de modo a inseri-las num mercado com manejo adequado das tecnologias disponíveis, tudo dentro de uma legislação trabalhista e previdenciária simplificada para o empregador, em que os encargos sejam da responsabilidade do Estado, com subsídio social e econômico para a produção rural.

A Luz no Campo é a base, porque possibilita a energia. A energia tem que ser usada de maneira produtiva. É preciso ensinar essa utilização e possibilitar que ela aconteça.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, finalmente quero registrar que, nos idos de 1986, no início de minha carreira política, fiz campanha com um "refrão": "O agricultor terá muita energia, estrada e ensino rural; cooperativas e reservas garimpeiras de Ernandes Amorim serão a meta principal".

Assim, hoje no meu Estado, as cooperativas de garimpeiros são responsáveis pela maior parte da produção mineral. Também temos estradas, e é certo que precisam melhorar. Estou assistindo ao anúncio da eletrificação rural chamando a atenção para a necessidade de haver ensino rural e legislação trabalhista e previdênciaria adequada para uma revolução nesse setor da economia e da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, o programa do Governo Fernando Henrique Cardoso encaminha-se para tirar o Brasil do atraso. Não adiantam discursos bonitos ou programas fantasiosos. O Governo Federal precisa, juntamente com sua Equipe Econômica, voltar os olhos para a área rural, para a agricultura, para onde se produza a curto prazo, para onde se tem mercado para vender o que se produz.

O investimento na agricultura em si é barato. São poucos os recursos a serem aplicados. E, agora, acertadamente, o Presidente Fernando Henrique volta o olho para a eletrificação rural que eu sempre defendi porque vai tirar o homem da periferia, dos barracos de papelão, de debaixo das pontes. Serão estimulados a irem para a área rural produzir, porque lá há lugar para todos trabalharem, pois mercado há no mundo inteiro.

Não será essa política dos sem-terra invadindo propriedades dos outros. O Presidente Fernando Henrique, talvez por sua formação democrática, talvez por sua tolerância, não desmonta esse esquema dos sem-terra que só traz prejuízos para o País. Ficam alguns sem-terra acampados em uma fazenda, durante um, dois, três anos, esperando cinco, dez hectares de terra. E sabemos que dez hectares de terra custam uma mixaria de dinheiro. Dez hectares de terra não equivalem a dez diárias de hotel. Se esses trabalhadores rurais estivessem trabalhando para alguém, ganhariam recursos para comprar, com autonomia, seu pedaço de terra e começar a produzir. Um homem no campo não precisa de mais do que cinco ou dez hectares de terra para produzir e sustentar sua família, ainda mais agora que o Governo tem seu programa de eletrificação rural, o Governo tem assistência médica na área rural, o Governo tem escola rural dando assistência aos filhos dos trabalhadores.

Por que, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, fica esse amontoado de pessoas nas periferias das cidades? Brasília era uma cidade enxuta, onde não havia acampamentos, não havia tanto desemprego, onde o povo não andava roubando nas ruas, quebrando portas de estabelecimento para buscar alimento para sobrevivência. Só há um meio de diminuir o ajuntamento aqui em Brasília: educação. O projeto da eletrificação rural, da iluminação do campo, que o Presidente Fernando Henrique apresenta agora propiciará qualidade de vida às pessoas que trabalham na área rural.

Eu não poderia deixar de vir à tribuna elogiar a vontade do Presidente de resolver esse problema, o empenho do Ministro Rodolpho Tourinho Neto em cumprir com a meta de levar energia ao campo.

Anteontem, estive com o Ministro, que disse que visitará Rondônia e observará os problemas de perto. É necessário que S. Ex^a vá e verifique o que lá precisamos a fim de preparar inclusive a ida do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso àquele Estado, encontrando, assim, já resolvido o problema de energia.

Agora mesmo foi realizada a licitação de uma obra muito grande a fim de gerar 380 megawatts de energia com o gás de Urucum, gás brasileiro que não levará divisas para o exterior. A energia gerada resolverá os problemas do Estado de Rondônia, pois levárá industrialização e o conforto necessário àquele povo. Precisamos de ajuda; precisamos de apoio.

Não basta, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, energia. São necessários também projetos para, aproveitando a energia, desenvolver, crescer e gerar os empregos de que o Estado precisa. Está de parabéns o Presidente da República no ato de gerar 15.000 megawatts de energia no País. Quanto mais energia, mais desenvolvimento!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ernandes Amorim?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a formulou críticas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Gostaria de ponderar com V. Ex^a que os trabalhadores não têm outra alternativa de sobrevivência senão por contratos em condições extremamente difíceis. Por vezes, depois de anos trabalhando em alguma propriedade, saem de lá sem os devidos direitos. Aos poucos, esses trabalhadores vão formando uma consciência, nos mais diversos Estados da Federação, sobre a importância de melhor distribuir a terra no Brasil, no sentido de haver uma melhor estrutura fundiária. Por vezes, esses trabalhadores não vêm outra forma senão a de ocupar estradas, ocupar áreas improdutivas. Mesmo no Estado de V. Ex^a – que obviamente V. Ex^a conhece muito melhor do que eu – há situações como essas. Quero transmitir-lhe que, ainda hoje pela manhã, participei de encontro no Incra, onde o Presidente Francisco Orlando da Costa Muniz dialogou com trabalhadores do MST que estavam ocupando uma área de uma fazenda, Urupá – é possível que V. Ex^a conheça – há cerca de três anos. O próprio Governador do Estado de Rondônia, que foi nosso Colega aqui, José Bianco, chegou a promover um entendimento com esses trabalhadores, em abril do ano passado, com o objetivo de alcançar um acordo. Em dezembro passado, foi feito um novo entendimento entre o Incra e o Governo do Estado de Rondônia, para que parte daquela fazenda fosse destinada a assentamento. Entretanto, nesta semana, o Conselho Diretor do Incra avaliou que aquele Instituto não poderia estar adquirindo aquela

fazenda por um valor da ordem de 4,3 milhões de reais, mais 700 mil que o Governo emprestaria às trezentas famílias que ali estão, porque este valor significaria quase três vezes mais que o valor de áreas que têm sido objeto de negociação ou desapropriação no Estado de Rondônia. Em vista disso, procurou-se chegar a um outro entendimento, tendo o Incra oferecido uma outra área, bem mais distante, para o assentamento. Como já havia sido realizado um entendimento, não está sendo fácil para os trabalhadores aceitarem essa nova proposta, mas, de qualquer maneira, a direção do Incra encaminhou a esses trabalhadores uma proposição de como realizar o assentamento. E os mesmos estão levando a proposição para aquelas trezentas famílias e é possível que cheguem a um entendimento. Resolvi transmitir a V. Ex^a, como Senador do Estado de Rondônia, a informação sobre esse episódio, porque avalio, se houver um esforço de entendimento, ser possível realizar algo positivo no Estado de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Senador Eduardo Suplicy, entendo a preocupação de V. Ex^a. Trata-se de um problema que conhecemos bem. Há três anos, as pessoas estão nessa área que é, precisamos dizer, uma das melhores do Estado de Rondônia. Na verdade, é uma fazenda pronta, produtiva e vale o dobro do valor que o Incra quer pagar. Há terras em Rondônia que são vendidas por R\$100,00 o hectare, mas os sem-terra não a querem. Querem a que custa R\$1.000,00 o hectare, pois está pronta. Isso é um desastre, inclusive para quem possui fazendas. O programa de assentamento do Governo Federal, de reforma agrária, está usando o patrimônio alheio, querendo comprar por um preço ínfimo o hectare de terra para fazer assentamentos. No entanto, poucos dão certo.

O caminho correto não é o do assentamento, principalmente pela experiência das pessoas que, em sua maioria, não são trabalhadores rurais, mas desempregados e sem-teto. Juntam-se aos sem-terra em busca de um mísero salário e da doação de terras. Tenho visto, em outros projetos do Estado de Rondônia, que a terra doada está praticamente abandonada. É o caso de uma fazenda perto de Nova Vida.

Em suma, esse não é o caminho. O Governo Federal precisa buscar outros meios para resolver o problema. O sem-terra sem habilidade deve ser treinado. Se o Governo Federal ajudasse os fazendeiros que lutaram uma vida para conseguir suas terras – muitos deles têm suas fazendas abandonadas por falta de apoio à agricultura, de

apoio bancário, por falta de uma política programada para a agricultura – toda essa gente seria aproveitada nas fazendas ganhando o salário que merecem.

Não vou admitir que o Governo fique pagando durante três anos um sem-terra que, se estivesse trabalhando, em um ou dois meses, ganharia o dinheiro para comprar um ou dois alqueires de terra no Estado de Rondônia.

A meu ver, está-se alimentando um grupo de pessoas que não querem trabalhar. Se forem chamados a trabalhar em uma fazenda, não saem de onde estão, mas ficam aguardando o salário que o Governo está pagando ao fim do mês. Por isso sou contra esse método de distribuir terra. Penso que quem quer terra, deve trabalhar porque assim, em dois meses, consegue-se comprar uma área de terra. Conheço isso.

Sr. Presidente, estive recentemente em Vilhena, uma cidade no Estado de Rondônia, em que se produz aproximadamente 35kg de uva por pé. Estimo que em um hectare cabem mil pés. Se cada pé produz 35kg de uva e cada quilo for vendido, barato, a R\$3,00, imaginem o quanto se produz em um hectare de terra? Se essa gente que está há três anos no acampamento tivesse plantado dez pés de uva, não precisaria da ajuda do Governo Federal. Com essa política, o Governo Federal vai alimentar os sem-teto, os desempregados e os preguiçosos.

Eu já fui agricultor, já peguei na enxada e sei o que é puxar enxada com os pés. Hoje o salário médio em Rondônia para quem vai trabalhar como vaqueiro, por exemplo, é algo em torno de R\$ 400,00 ou 500,00. Esse é o valor para se comprar dois ou três hectares de terra no Estado de Rondônia. Por que acampamento de três anos? Não aceito isso.

Sr. Presidente, tomara que essa política seja mudada. O Senador Eduardo Suplicy está correto em querer ajudar os pobres, mas ajudar não é dar dinheiro aos pobres, e sim colocá-los para trabalhar. Se nós trabalhamos, por que não podem trabalhar?

Durante o discurso do Sr. Ermândes Amorim o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, gostaria de fazer um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 20 minutos.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, poucos são os jornais do mundo que podem ostentar a condição de circular, ininterruptamente, por 125 anos. Poucas, igualmente, são aquelas publicações que, embora centenárias, evoluem com o tempo e buscam a qualidade, a renovação gráfica e editorial capaz de mantê-los em sintonia com as transformações por que passa o mundo. Muito poucos órgãos de imprensa, enfim, podem exibir um passado de lutas pela independência e pela liberdade e mantém-se fiéis a esses princípios.

Pois o Jornal **O Estado de S. Paulo** reúne todas as credenciais e ainda é apontado por uma instituição de prestígio, como a Universidade de Columbia, em Nova Iorque, como um dos vinte melhores jornais do mundo, ao lado de publicações respeitadas internacionalmente, como **The New York Post**, **The Washington Post**, **Le Monde** e **Corriere della Sera**.

Não bastasse isso, **O Estadão** – como é carinhosamente chamado por centenas de milhares de leitores – conserva ainda outra marca característica: num mundo cada vez mais impersonal e frio, o diário vem sendo editado pela mesma família ao longo de todo esse tempo, sem jamais ter-se desviado da linha editorial que o transformou num dos jornais mais influentes e respeitados no concerto dos países democráticos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a história de uma nação é a história das idéias que a modelaram, é a história da luta pela liberdade e pela independência, é a história dos homens que sacrificaram os seus bens e até as suas vidas na construção da nacionalidade. É a história da resistência democrática.

Por isso o registro do aniversário de **O Estado de S. Paulo**, que tenho o orgulho e a honra de fazer neste momento, não é apenas mais um rito protocolar, nem diz respeito somente aos paulistas. Este é daqueles momentos que convidam a uma reflexão de todos nós, brasileiros, sobre a formação da nacionalidade, porque a história do **Estadão** está intimamente relacionada à História do Brasil e de seus momentos decisivos. Desde o dia 4 de janeiro de 1875, quando a então minúscula cidade de São Paulo, com 20 mil habitantes e 96 ruas, viu surgir o primeiro número de **A Província de São Paulo**. Este jornal não apenas foi testemunha dos episódios mais importantes da formação do Brasil moderno, como teve papel ativo e, muitas vezes, determinante nos seus desdobramentos. Foi assim com o movimento

abolicionista, que encontrou no jovem diário um dos seus principais porta-vozes, em contraste com a tendência conservadora e oficialista dos jornais de então; o diário foi o único dentre os periódicos brasileiros a acompanhar diretamente a Guerra de Canudos, pelos olhos e pela pena de seu correspondente Euclides da Cunha, trabalho que, depois, foi reunido pelo jornalista em uma obra clássica: **Os Sertões**; e a tradição de engajamento nas questões centrais da brasiliade se repetiu com o movimento republicano, que encontrou o jornal na linha de frente da luta pela derrubada do velho regime. A epopéia da industrialização e da mudança da mentalidade agrária, então dominante no País, encontrou no diário um dos seus defensores mais inflamados.

O Tenentismo e a Revolução Constitucionalista de 1932, que lançaram as sementes do Brasil moderno, tiveram eco e se reproduziram nas páginas do diário, já então temido adversário dos detentores do poder. O jornal manteve postura crítica à instalação do regime autoritário que se prenunciava e que, denunciado em editorial de novembro de 1937, se acabou materializando com o Estado Novo. Naqueles momentos difíceis em que a ditadura se instalava com toda sua crueza, o **Estadão** pagou um alto preço por sua postura democrática. O jornal foi invadido e mantido sob intervenção por cinco longos anos. Júlio de Mesquita Filho, seu dirigente maior e considerado inimigo pelo regime discricionário, permaneceu preso por um ano, submetido a torturas e, posteriormente, exilado em sua terra pelo crime de ter defendido a liberdade.

A direção de **O Estado de S. Paulo** considera, muito justamente, que esses cinco anos não integram a sua história. Por isso, entende que o jornal acaba de completar 125 anos de existência, mas apenas 120 anos de vida.

Anos mais tarde, essa postura de defesa intransigente da liberdade voltaria a ter momentos afirmativos e novamente contra a tirania. Todos os democratas deste País recordam a corajosa resistência do **Estadão** contra a censura à liberdade de imprensa e a quebra dos princípios democráticos pelo governo autoritário de então.

O jornal não se curvou quando as pressões políticas se avolumaram, nem quando os ditadores de plantão recorreram à tática de estrangulá-los financeiramente. Finalmente, quando todos os expedientes falharam, o Governo tentou intimidar o jornal pela força, colocando censores dentro da redação e impedindo a publicação de informações e

editoriais que o desafiassem. A resposta dos Mesquita foi um hino à dignidade e à liberdade. Os espaços abertos pela proibição passaram a ser preenchidos emblematicamente por trechos de **Os Lusíadas**, de Luís de Camões, obra maior da língua, onde são cantados os novos tempos e heróicos feitos da raça.

Todas as forças democráticas do País devem muito à posição assumida pelo jornal naquele momento. Se hoje desfrutamos de liberdade total, se hoje o Brasil trilha novamente os caminhos da democracia, muito se deve à consciência crítica e à resistência ao arbítrio, do qual o **Estadão** foi um dos maiores tradutores e porta-vozes.

Sr. Presidente, assinalei acima que **O Estado de S. Paulo** se distingue por pertencer a uma mesma linhagem de jornalistas, há doze décadas. Ao lado da longevidade do periódico, esse é outro valor notável. Das milhares empresas brasileiras, somente dezoito são centenárias e, destas, apenas cinco – insisto no número – foram inauguradas e permanecem sobre o mesmo controle da família até hoje. Esse é um dado notável do qual, certamente, a quarta geração dos Mesquita, que assumiu a responsabilidade de dar seqüência à obra de seus antepassados, deve orgulhar-se com toda justiça.

Não poderia, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, encerrar essa homenagem sem lembrar os nomes dos jornalistas que escreveram as páginas dessa gloriosa história: Júlio de Mesquita inaugurou uma dinastia que se vem alternando na direção do diário e que hoje já se encontra na quarta geração. O patriarca da família dirigiu o diário por 36 anos, de 1891 a 1927. Nesse ano, Júlio de Mesquita Filho assumiu a direção, juntamente com seu irmão, Francisco Mesquita, o Dr. Chiquinho, como era carinhosamente chamado pelos amigos e funcionários. Ambos permaneceram à frente do Jornal por 42 anos, até 1969, período em que o **Estadão** se consolidou como o grande jornal brasileiro e o núcleo de resistência a aventuras autoritárias.

Infelizmente, os dois morreram sem ver a redemocratização do Brasil, pela qual tanto lutaram. A resistência, reforçada em 1966 com o lançamento do **Jornal da Tarde**, vespertino moderno, leve, jovem, inquieto, que revolucionou a imprensa brasileira sob a direção de Ruy Mesquita, teve prosseguimento com a gestão de Júlio de Mesquita Neto, que permaneceu no seu comando até 1996, ano de sua morte.

Durante toda a fase dos governos militares, o centenário periódico superou toda a ordem de

dificuldades motivadas por sua postura de resistência a arbítrio, mas, em nenhum momento, esmoreceu. Ao contrário, consolidou posições, transferiu sua sede para o complexo construído especialmente para abrigar o jornal e todas as empresas associadas, modernizou seu parque industrial, diversificou suas atividades de comunicação e ingressou definitivamente na era da informática, transformando-se no maior centro de comunicação **on line** do hemisfério.

Com o desaparecimento de Dr. Júlio, assume o comando seu irmão, Ruy Mesquita, cujo talento, visão jornalística e capacidade de trabalho têm sido decisivos para a manutenção do jornal no patamar em que foi enquadrado pelas gerações que o antecederam.

Esta, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a justa homenagem que gostaria de prestar a esse monumento à liberdade de expressão que é o **Estado de S. Paulo**. Como assinalei antes, é uma preciosa oportunidade para que meditemos sobre esse legado de dignidade, de coragem, de liberdade deixado por homens do calibre dos Mesquita. Uma oportunidade para que armemos nossos espíritos contra aventuras que possam arranhar as instituições democráticas e nos levar de volta a um passado que, espero, nunca mais voltaremos a viver.

Se é certo que a virtude da história é nos mostrar os erros do passado para que não os repitamos no futuro, também é certo que os acertos haverão de nos animar na construção de um País mais justo, mais solidário e mais democrático. As páginas de **O Estado de S. Paulo** estão a nossa disposição para nos inspirar nesse propósito.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Pedro Piva, não quis interromper a cronologia histórica que V. Ex^a fazia do jornal **O Estado de S. Paulo**, que, sem dúvida nenhuma, é a cronologia da própria história do nosso País e, principalmente, da defesa da liberdade. Se se fala em liberdade de imprensa, se se fala em heróis que por ela trabalhavam no **Estadão**, V. Ex^a se referiu a eles com muita sensibilidade e, por que não dizer, com bastante emoção. Peço que, com a generosidade do seu coração, permanentemente demonstrada nesta Casa, me incorpore nessa homenagem de V. Ex^a, que encerra com brilhantismo a sessão desta tarde. Se

me permitir, associo-me à brilhante oração que fez desta tribuna.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Senador Romeu Tuma, este não é um pedido, mas uma obrigação de minha parte. Sendo V. Ex^a um Senador de São Paulo dos mais ativos, competentes, honestos e carinhosos com toda a Casa, com todos os seus colegas, na defesa intransigente dos seus princípios, pode estar certo de que o seu aparte valorizará a homenagem que faço a esse jornal.

Neste momento, defendo a liberdade de imprensa e um jornal como **O Estado de S. Paulo**, uma empresa que faz 125 anos – uma entre as cinco apenas remanescentes neste País. Este é um país jovem e dinâmico, que terá muito pela frente e que, certamente, será ajudado pelas páginas de órgãos como **O Estado de S. Paulo**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senador Pedro Piva, a Presidência compartilha com V. Ex^a e com o Senador Romeu Tuma os cumprimentos ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que faz 125 anos. Cumprimento-o pela maneira como expôs a trajetória desse extraordinário jornal, criado quando São Paulo tinha apenas 20 mil habitantes, destacando-o como um órgão da maior importância na defesa da liberdade de expressão e um exemplo de jornalismo, ainda que com forte opinião, preocupado em dar a informação correta sobre os mais diversos fatos. Inúmeras vezes candidato a Deputado Estadual, a Deputado Federal, a Prefeito, ao Senado, ao Governo, sempre pude notar isenção na maneira como o jornal **O Estado de S. Paulo** cobriu as campanhas no Estado de São Paulo. Toda vez em que visitei os seus diretores, fiz questão de registrar essa maneira imparcial no que diz respeito à minha própria vida política e sempre avaliei a cobertura como séria e imparcial do ponto de vista jornalístico. Muitas vezes tivemos discordâncias em assuntos políticos ou em editoriais, mas a forma como **O Estado de S. Paulo** tem sempre procurado esmerar-se na informação dos fatos realmente relevantes na vida do País é algo que faz a todos nós, brasileiros, paulistas, muito felizes. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex^a afirma que **O Estado de S. Paulo** é um jornal de opinião, muitas vezes de opiniões divergentes – não só da sua, mas da minha e de muitos outros. É justamente essa diferença de

opiniões que o faz grande. A liberdade com que trata os assuntos relacionados à Nação faz de **O Estado de S. Paulo** um grande jornal, admirado por toda a população do Brasil e até fora do País, sendo um dos mais respeitados em todo o mundo.

Obrigado pela sua posição.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Pedro Piva, peço licença a V. Ex^a, já que este aparte é um atrevimento. No entanto, nós, do Rio Grande do Sul, somos dados a isso. Estamos vivendo, neste momento, uma repercussão, uma reprodução do que é o Brasil: São Paulo. Na Presidência dos trabalhos, com muito brilho nesta Casa, um dos maiores, senão o maior Líder dos trabalhadores do Brasil, Senador Eduardo Suplicy. No microfone, fazendo o seu pronunciamento, um dos grandes nomes e, de modo muito especial, um dos empresários de maior respeito e credibilidade do Brasil, Senador Pedro Piva. E, nos apartes, o Senador Romeu Tuma, que se impõe à admiração do Brasil inteiro, à margem de ser um excepcional Senador, pela sua atuação e pelo seu conhecimento profundo na área da segurança. São Paulo está realmente bem representado, e, neste final de sessão, os três Senadores falam excepcionalmente bem de um patrimônio nacional: o Estado de São Paulo. Este colono do Rio Grande do Sul pede licença para dizer que nós, também, do Rio Grande do Sul – e certamente todo o Brasil –, pensamos como V. Ex^a acerca do jornal **O Estado de S. Paulo**. Trata-se de um patrimônio nosso. É um jornal que se impõe pela sua seriedade, sua retidão, sua dignidade e seu caráter. Temos, inclusive, que reconhecer a família que compõe a sua direção, que tem uma série de princípios e uma formação que, às vezes, conduzem o jornal, em termos empresariais, de modo diferente do que deveria ser. Mas eles não mudam a linha de ação e de correção, nem a firmeza de propósitos que têm caracterizado aquele periódico. É, em verdade, um jornal de luta, que tomou posição. O Rio Grande estava com o Dr. Getúlio, e o jornal, contrário a ele, mas, temos o maior respeito pela integridade de **O Estado de S. Paulo** e pelo que este representa para a imprensa nacional. É difícil encontrar, no Brasil, alguém que, da tribuna de um parlamento, tenha lido mais vezes **O Estado de S. Paulo** do que o Deputado Estadual Pedro Simon. Na dura hora da ditadura e do arbítrio, eu ia para a tribuna da Assembléia Legislativa e lia o referido jornal – e

conseguia a cópia do que a imprensa publicava. **O Estado de S. Paulo** publicou duas vezes *Os Lusíadas*, de Camões, e *As receitas de Dona Benta* na terceira página, no lugar do que a censura proibia. E lembro muito bem o impacto causado no Brasil inteiro, quando o jornalista Carlos Chagas, representante da sucursal de **O Estado de S. Paulo** em Brasília, foi a Porto Alegre e levou os originais das matérias que o Estadão publicava e a censura proibia. Esse jornal merece, indiscutivelmente, a admiração e o respeito de todos nós, principalmente quando uma análise sobre ele é feita por uma pessoa que tem o carinho, a admiração, a credibilidade e o respeito de todos nós, que é V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

São Paulo é São Paulo. E, neste discurso que acabo de proferir, relembro que, há 120 anos, a cidade tinha 20 mil habitantes, entre os quais colonos – como V. Ex^a acaba de nominar – vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, além dos nossos irmãos do Nordeste, bem como colonos que vieram de fora, imigrantes de todas as raças. Esses, sim, fizeram a nossa terra, fizeram São Paulo, fizeram este grande País a que temos o orgulho de pertencer. Incluímo-nos no grupo dos descendentes de imigrantes, nós, Senador Pedro Simon, que fizemos este País, graças a nomes como o de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Piva o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, além de todos esses aborrecimentos, desses enormes constrangimentos que está tendo o povo brasileiro com a notícia de aumento da remuneração de juízes, com as discussões sobre tetos salariais e salário mínimo, com o desemprego, com as chuvas e as inundações em São Paulo, trago, infelizmente, mais um aborrecimento vivido por pessoas que, neste momento – creio – devem estar sentindo muita revolta, indignação e, talvez, ódio.

Tenho pena dos parentes tanto do Presidente da República como do Governador do Estado do

Pará, uma vez que devem estar recebendo nas costas a revolta das pessoas que estão passando pelas dificuldades que vou retratar. Trago um grito de revolta contra um fato que está ocorrendo no Estado do Pará e que envolve pessoas de todo o Brasil. Trata-se de duas rodovias federais extremamente importantes, construídas no Brasil na época da ditadura militar, que estão quase completando trinta anos de idade e até hoje não têm um metro de asfalto. Uma é a rodovia Transamazônica, conhecida como BR-230, que, dentro do Estado do Pará, tem 1.560km de extensão; a outra é a rodovia Santarém–Cuiabá, conhecida como BR-163, que tem, naquele Estado, 1.000km de extensão.

A história dessas estradas, Sr. Presidente, é uma verdadeira novela. Neste momento, vários trechos dessas duas rodovias estão intransitáveis. São dezenas e dezenas de caminhões atolados, completamente enterrados na lama, cargas perecíveis se perdendo, motoristas passando fome e necessidade, pessoas morrendo porque, quando os caminhões atolam na estrada, fica impossível passar outro carro. Isso está acontecendo em vários trechos. No trecho de São Geraldo do Araguaia, chegando a São Domingos do Araguaia, onde se pega a Transamazônica até Marabá, há atoleiros inacreditáveis, em alguns cabe uma carreta inteira. O trecho de Novo Repartimento ao Município de Pacajás também está totalmente intransitável. Na Santarém/Cuiabá, no trecho de Rurópolis a Trairão, no trecho de Trairão a Novo Progresso, de Novo Progresso à divisa com o Mato Grosso, essas estradas estão totalmente intransitáveis.

Há uma revolta muito grande da população, porque o DNER, que pertence ao Ministério dos Transportes, do PMDB, portanto do Partido de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, não comparece à área nem para ajudar a tirar os caminhões dos atoleiros. Os caminhoneiros são obrigados a contratar tratores de particulares para arrastá-los no meio do lamaçal em que se transformou a Transamazônica e a Santarém/Cuiabá. Observem que ainda estamos no início de março. Hoje é primeiro de março e as chuvas caem mais fortes na região justamente a partir do dia dez de março e todo o mês de abril. Imaginem em que situação ficará o povo da região!

A Transamazônica, estrada projetada com o intuito de trazer o povo do Nordeste para a região, já conta com 29 anos de idade. Ao longo de seus 1.560Km, já surgiram 22 cidades, hoje municípios com prefeituras, câmaras, escolas e bancos, no

Estado do Pará. Imaginem a situação dessas pessoas.

A Usina Pacal, que precisava vender sua produção, está com quase três milhões de litros de álcool que não podem ser vendidos porque as estradas estão absolutamente intransitáveis, causando enorme prejuízo à usina, ao Governo, que tem que tirar dinheiro do bolso para pagar aos canavieiros, e aos próprios usineiros. Enfim, é um caos total e absoluto.

Gostaria de deixar meu protesto, dirigindo-me ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a fim de que, se não tornam as providências cabíveis no momento oportuno, que pelo menos mandem socorro imediato, para que sejam retirados os caminhões atolados, fazer com que os caminhoneiros, sacrificados pelos danos em seus veículos, não sofram prejuízo maior, tendo que tirar dinheiro do bolso para pagar tratores particulares que lhes prestam socorro.

Essa novela da Transamazônica e da Santarém/Cuiabá já é velha aqui no Congresso Nacional. Lembro-me que, desde a época em que cheguei aqui como Senador da República, em primeiro de fevereiro de 1995, a Bancada do Pará tem tratado desta questão. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do seu Ministro do Planejamento, quando elabora o Orçamento da União, praticamente não destina nenhum recurso para essas rodovias. Aliás, logo que Sua Excelência assumiu o Governo, em 1995, havia R\$8 milhões para a Santarém/Cuiabá e R\$10 milhões para a Transamazônica, mas o Presidente reduziu a quase zero os recursos destinados a essas rodovias. Com muita luta e sacrifício, no final do ano de 1995, a Bancada do Pará conseguiu, por intermédio de emenda suplementar, trazer esses recursos de volta para essas rodovias. De lá para cá, o Orçamento vem praticamente vazio.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua primeira campanha, esteve em Sinop e em Santarém e prometeu ao povo da região que asfaltaria a rodovia Santarém/Cuiabá. Em sua segunda campanha, mais uma vez, Sua Excelência fez a mesma promessa ao Município de Sinop, mas até hoje não o cumpriu. Todos os anos temos praticamente zero de recursos para essas duas rodovias.

Nós, da Bancada do Pará, nos reunimos, trabalhamos, apresentamos emenda de bancada destinando recursos no Orçamento da União. Mas o

Ministério do Planejamento contingênciava esses recursos e o próprio Ministério dos Transportes não os libera para realizar as obras. O máximo que temos conseguido, ao longo de todos esses anos, são pequenos recursos repassados às Prefeituras que margeiam essas estradas, para que elas, com suas máquinas e a custo quase zero, façam recuperações que não têm surtido o efeito desejado.

No ano passado, houve uma grita geral dos Prefeitos da região. Vieram a Brasília e reunimos toda a Bancada do Pará com mais de vinte Prefeitos da Rodovia Transamazônica e Santarém/Cuiabá. Estivemos, primeiramente, com o Ministro dos Transportes, que alegava não ter recursos porque estes estavam contingenciados. Fomos encaminhados ao Ministro Martus Tavares, do Orçamento e Gestão, porque S. Ex^a, sim, tem o poder de liberar os recursos e, àquela altura, foi-lhe solicitado que liberasse 10 milhões para reformas imediatas durante o verão do ano passado, para evitar a barbaridade e o crime que estão acontecendo, nos dias de hoje, pelas chuvas de inverno.

O Ministro Martus Tavares prometeu liberar recursos de imediato e destinar, no Orçamento de 2000, recursos suficientes para asfaltar todo o trecho da Santarém/Cuiabá, de Rurópolis até a divisa com o Mato Grosso, e grande parte da Rodovia Transamazônica. Seriam, portanto, R\$120 milhões para a Rodovia Santarém/Cuiabá e R\$80 milhões para a Rodovia Transamazônica.

Na mesma ocasião, o Senador Jader Barbalho conseguiu uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Prefeitos e a Bancada do Pará. O Senhor Presidente, relembrado de seus compromissos e de suas promessas, assumiu que no ano 2000 enviaria recursos suficientes para asfaltar o restante da Rodovia Santarém/Cuiabá e boa parte da Transamazônica.

Mais uma vez, recebemos o Orçamento do ano 2000 com apenas R\$10 milhões para a Rodovia Santarém/Cuiabá e R\$10 milhões para a Rodovia Transamazônica. Esses foram os valores liberados pelo Executivo, diante de promessas de que seriam R\$120 milhões e R\$80 milhões.

A Bancada do Pará, mais uma vez, trabalhando unida, apresentou emendas ao Orçamento. O Deputado José Priante, que foi sub-relator da área de transporte no Orçamento, que ainda está por ser votado, conseguiu aprovar recursos da ordem de R\$48 milhões para cada uma das rodovias.

Às vezes não consigo compreender por que no Mato Grosso, por onde também passa a rodovia Santarém-Cuiabá, da divisa do Pará até Cuiabá, a rodovia está totalmente asfaltada, e nós, do Estado do Pará, ainda não conseguimos satisfazer esse desejo da população daquela região que cresceu com esforço próprio, com recursos próprios e com sofrimento. Trata-se de uma região com terras férteis, produtivas e um povo que tem muita coragem e disposição para ali permanecer.

Faço este protesto diante do que estou acompanhando, em função dos telefonemas que estou recebendo e da revolta das pessoas que vivem na região com o Governo Fernando Henrique, com o Governo Almir Gabriel e com o Ministério dos Transportes por não cumprirem minimamente suas obrigações. Dos R\$10 milhões solicitados ao Ministro Martus Tavares ano passado em audiência com mais de 20 prefeitos, foram liberados apenas R\$2 milhões, de modo que não foram realizadas as obras que deveriam ter sido feitas no verão. No momento, estamos com mais de dez pontos de paralisação total na rodovia transamazônica por absoluta impossibilidade de tráfego. Creio que essa é uma das piores revoltas que alguém pode sentir. Às vezes, a revolta é porque uma pessoa morre em uma ambulância porque dali não pode passar, é de um motorista de caminhão que perde toda sua carga, às vezes, do cidadão que já ganha tão pouco por esse transporte e tem que tirar do bolso o recurso para pagar um trator para tirá-lo do atoleiro. Portanto, deixo aqui minha indignação e minha revolta dirigidas ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Rodovias Federais para que tomem providências imediatas, para que aloquem recursos para fazer o DNER trabalhar no Estado do Pará. Se não é possível recuperar as estradas em pleno período de inverno, que seja possível, pelo menos, ter uma equipe permanente de operadores de máquinas, de tratores e de caçambas para socorrer e tirar os caminhões dos atoleiros em que se que se encontram nesse momento.

Espero que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso assuma a responsabilidade pelo que lá está ocorrendo, porque todas essas coisas erradas que estão acontecendo no Brasil só têm servido para aumentar a revolta da população brasileira contra sua administração, que ontem chegou a 49% de avaliação entre ruim e péssimo. Não me lembro, na história brasileira, de outro Presidente da República que tenha atingido tão alto nível de descontentamento da população com sua

administração. A população normalmente é muito condescendente, coloca como regular, como médio, como ótimo; dificilmente coloca como ruim ou péssimo. Uma avaliação em 49% de ruim ou péssimo é consequência da má administração do Senhor Presidente. Que Sua Excelência se lembre desse povo que trabalha, que produz e que quer gerar recursos para esta Nação, e deixe de pensar apenas em assumir os seus compromissos com o pagamento de dívida interna e externa, gerando bilhões de reais de serviços dessa dívida, como estão previstos, por exemplo, no Orçamento do ano 2000: R\$100 bilhões para o serviço da dívida interna, enquanto estão destinados a investimentos em todo o Território Nacional apenas R\$12 bilhões. O Brasil vai pagar dez vezes mais em juros do que em investimentos para melhorar a condição de produtividade do povo brasileiro.

Fica este protesto, e que o Governo, se não quiser se desgastar mais ainda, se não quiser ter mais e mais revolta contra si, esteja no meio do povo, corra para o meio do povo, para dar pelo menos esse socorro imediato às pessoas, tirando os caminhões da lama e permitindo o tráfego, ainda que mal, nessas tão importantes rodovias da Região Norte do Brasil.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Peço ao Senador Ademir Andrade a gentileza de assumir a Presidência.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, encaminho às mãos de V. Ex^a a recente publicação do Senado relativa à "Conferência Internacional sobre Renda Mínima, Discussões e Experiências", realizada no Senado Federal, por iniciativa do Grupo Interparlamentar Americano sobre População e Desenvolvimento, GPI, então presidido pela Deputada Marta Suplicy; da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, então presidida pelo Senador Pedro Piva; da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, então presidida pelo Deputado Germano Rigotto; e ainda

com a colaboração do Fundo de População das Nações Unidas, da Rede Européia da Renda Básica, da BIEN e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

Coloco o exemplar do livro à disposição dos interessados em estudar as inúmeras experiências e o debate sobre a renda mínima. Nessa publicação, constam depoimentos importantes, como o do Dr. Robert Greenstein, do Centro de Estudos Orçamentários e de Políticas Públicas dos Estados Unidos da América; do Professor Guy Standing, Presidente da Rede Européia da Renda Básica e representantes de inúmeros parlamentos.

O Professor Guy Standing fez uma exposição sobre a evolução desta proposição e de diversas experiências no mundo; o Professor Robert Greenstein falou da vigência do EITC, nos Estados Unidos, do **Earned Income Tax Credits**; tivemos aqui exposições do Deputado Artur Penedos, de Portugal, a respeito de como lá se introduziu a renda mínima, seguindo o que se passou na França; da Espanha, tivemos a exposição do Deputado Juan Antonio Gil Melgarejo; do Embaixador Jorge Navarreti, ouvimos a respeito da forma lá instituída, o chamado Programa Progresso; tivemos aqui o depoimento do Deputado Carlos Navarro, da Venezuela, sobre a forma de Beca Escola, e depois modificada na Venezuela em anos recentes; as proposições das Deputadas Elisa Carrió e Elisa Carca, na Argentina; ouvimos os depoimentos de Antônio Maria da Silveira, José Márcio Camargo, João Sabóia, dos Professores e economistas como Paulo Valle, Lena Lavinas, Júlio Jacobo Waiselfisz, Maria Ozanira da Silva e Silva, Ricardo Henriques, Márcio Pochmann, Samir Cury, Sérgio Mendonça, do Governador Cristovam Buarque e, ainda, as experiências aqui relatadas a respeito de como se introduziram projetos de renda mínima nos mais diversos Municípios brasileiros por Antônio Palocci, em Ribeirão Preto; de Castro, em Belo Horizonte; Edmilson Rodrigues, em Belém; Mauro Bragatto, em Presidente Prudente; Félix Sayão, em Cantaduva; Bruno Fleury, que relatou experiências de Goiânia, Osasco, Amapá; os representantes do Governador Alberto Capiberibe.

Foi com grande destaque que ouvimos e aqui registramos o depoimento da Prefeita Dorcelina Folador, de Mundo Novo, cidade sul-mato-grossense, fronteiriça ao Paraguai, com 17 mil habitantes. A Prefeita, com extraordinária garra, introduziu logo no início de sua gestão, em janeiro de 1997, o Programa Bolsa-Escola. Em outubro de 1999, quando foi

assassinada, 204 famílias estavam inscritas no Programa.

Além de outros depoimentos importantes, houve o debate com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, do qual participou também o Presidente Antônio Carlos Magalhães.

Ontem, encaminhei pessoalmente ao Ministro Pedro Malan o ofício, que passo a ler, a respeito dessa Conferência, bem com das decisões importantes que estamos por tomar, relativas ao Fundo da Pobreza, ao salário mínimo e à renda mínima. Eis o teor do ofício que entreguei ontem à noite ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan:

Senhor Ministro,

Faço essa visita para agradecer-lhe a atenção de ter participado da sessão de encerramento da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, realizada no Senado Federal, em agosto de 1998, e para lhe entregar a publicação que reúne todos os debates realizados na ocasião.

Aproveito a oportunidade para trazer-lhe algumas reflexões sobre o tema. A dinâmica do mercado de trabalho brasileiro, nos anos recentes, caracterizou-se pela redução dos empregos com carteira assinada e pela precarização das relações trabalhistas dos novos postos gerados. Por outro lado, foi mantida a escassez dos mecanismos de proteção social ao trabalhador no mercado formal, com a vigência apenas do seguro-desemprego. E no que tange ao trabalhador informal ou autônomo, a legislação vigente não dispõe de nenhum mecanismo que lhe garanta os rendimentos necessários à sua sobrevivência e à de sua família.

Em 1999, os indicadores do mercado de trabalho corroboraram as trajetórias observadas ao longo dos anos noventa, de baixo dinamismo na oferta de trabalho, incremento do desemprego e elevação do grau de escolaridade da população economicamente ativa.

Em dezembro de 1999 – mês que normalmente é o de maior atividade econômica em função das festas natalinas e do 13º –, o total de desempregados na grande São Paulo atingiu o patamar de 1.715.000 (um milhão, setecentos e quinze mil) desempregados, segundo a Fundação Seade/Dieese. Por outro lado, a taxa anual

média do desemprego continuou a trajetória de crescimento que vinha tendo desde 1994, passando de 18,2%, em 1998, para 19,3%, em 1999, segundo a Fundação Seade/Dieese.

Quando se observa os valores dos rendimentos dos trabalhadores, o quadro não é animador. O salário mínimo real calculado pela Fundação Seade/Dieese, mostra uma queda do poder aquisitivo no ano de 1999. A despeito do reajuste irrisório concedido ao salário mínimo, em maio, chegou-se em dezembro de 1999 com um valor 4,4% menor que o de dezembro de 1998.

Se considerarmos os dados do IBGE, verificamos trajetória semelhante. A taxa de desemprego aberto médio, para as seis regiões metropolitanas principais, de 1998 a 1999, permaneceu estacionada no elevado patamar de 7,6%, depois de registrar um aumento de 3% de 1995 a 1999.

Outro indicador que demonstra a gravidade da situação refere-se à redução do número de trabalhadores que possuem carteira assinada. Em 1995, esses trabalhadores representavam 48,4% da massa de empregados e dispunham dos benefícios daí decorrentes. Em 1999, esse número caiu para 44,5%. Além da precarização das relações de trabalho, o atual quadro de redução da oferta de emprego confirma a premente necessidade da reformulação da estratégia de política econômica até agora adotada. É necessário que o Governo adote políticas que permitam alcançar, simultaneamente, o crescimento, o pleno emprego, a estabilidade de preços, a equidade na distribuição da renda e da riqueza e o equilíbrio das contas externas. Para isso, faz-se necessário levar em consideração valores como a solidariedade, a ética, a busca da justiça. Daí a importância de se conjugar esforços para a implementação de instrumentos racionais que permitam avançar nessa direção.

Dentre as ações, as experiências internacionais e algumas adotadas, ainda em escala modesta no Brasil, demonstram que a universalização do direito a uma renda suficiente para as necessidades vitais do indivíduo é um importante instrumento para a construção da cidadania.

O formato de um programa de garantia de renda mínima pode ser o de um imposto de renda negativo que procure evitar as denominadas armadilhas do desemprego ou da pobreza. Para isso deve sempre existir o estímulo ao progresso, ao trabalho, mas garantindo que todos possam participar da riqueza da nação. Esse programa também pode ser relacionado à educação, de maneira a propiciar meios para que as famílias mais pobres disponham de um complemento de renda que permita as suas crianças irem à escola, ao invés de trabalharem precocemente.

Como até abril se definirá o novo valor do salário mínimo, é fundamental a coordenação dos dois instrumentos: salário mínimo e renda mínima. A elevação gradual e significativa do valor real do salário mínimo deve ser acompanhada da instituição de um programa de renda mínima. Cabe assinalar que instrumentos de imposto de renda negativo e de renda mínima convivem em diversos países. Nos EUA, por ocasião de sua mensagem sobre "O Estado da União", em janeiro deste ano, o Presidente Bill Clinton anunciou considerável aumento do **Earned Income Tax Credit** (EITC). Este programa proporciona um crédito fiscal por remuneração recebida a 20 milhões de famílias que trabalham mas têm renda inferior a um determinado patamar. Ou seja, um complemento de renda para que os trabalhadores possam sair da condição de pobreza. No Reino Unido, há um instrumento semelhante ao "EITC", o **Family Income Support**, que tem sido expandido pelo Governo Tony Blair, ao mesmo tempo em que se institucionalizou o salário mínimo na Grã-Bretanha. Na França, em 1988, o Governo François Mitterrand e Michel Rocard instituiu a Renda Mínima de Inserção (RMI). Desde então, estão coordenados os valores da RMI com os do salário mínimo.

Esses resultados demonstram a urgente necessidade de o Governo Federal alterar o atual desenho de política econômica e implementar medidas que permitam a melhora do quadro de pobreza em que vive a população brasileira.

Por ocasião da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, Vossa Excelência reiterou o seu apoio à proposição de se garantir o direito a uma renda mínima aos brasileiros, ponderando, entretanto, que seria favorável que o programa fosse instituído de forma descentralizada, com a possível coordenação da União e dos Estados, mas com a implementação a cargo dos Municípios. É este, aliás, o sentido da Lei nº 9.533, de 1997, que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os gastos dos Municípios que instituem o Programa de Renda Mínima associado às ações socioeducativas. O Senado Federal aprovou, em novembro último, projeto de lei de minha autoria que modifica a fórmula do benefício para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal per capita e crianças até 14 anos. A fórmula prevista neste projeto para o benefício é: B=0,40 (nº de pessoas na família X R\$68,00 – renda familiar), o que torna muito mais racional a aplicação do direito à renda mínima.

No momento em que o Senado está por votar a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate à Pobreza que prevê arrecadar, pelo menos, R\$4 bilhões, se for seguida a recomendação do IPEA e da Comissão Mista de Combate à Pobreza de destinar, pelo menos, 75% dos recursos diretamente para as famílias que não recebem o suficiente para a sua sobrevivência, criar-se-á a oportunidade para o fortalecimento significativo da garantia do direito à renda mínima. Está aí a possibilidade de coordenar melhor os instrumentos de renda mínima e do salário mínimo.

Na ocasião, o Sr. Ministro Pedro Malan me disse da importância de considerar os programas atualmente vigentes, de vez que não seria propício instituir algo que simplesmente não levasse em conta a contribuição a cerca de 9 milhões de pessoas que hoje recebem o salário mínimo em forma de aposentadoria – inclusive no setor rural – e de remuneração vitalícia – para aqueles que alcançaram idade avançada. Ressaltou o referido Ministro que essa remuneração constitui um fator de ativação das economias dos municípios onde, por vezes, não há grandes alternativas de emprego, eis que não há empresas ou mesmo atividade econômica forte.

Obviamente, disse eu ao Sr. Ministro Pedro Malan que a instituição de um programa de renda

mínima não se daria em substituição a esses programas, mas em acréscimo a eles, uma ampliação, de modo a universalizar o direito de todos os brasileiros participarem do usufruto da riqueza da Nação. Convidou-me S. Ex^a para discutir e examinar, com os economistas do IPEA, num grupo de trabalho, o conteúdo dos gastos sociais e os diversos programas que poderiam ser implementados. De pronto aceitei esse convite; contudo, o que eu gostaria de aqui reiterar é a importância de o próprio Governo estar ouvindo as recomendações de economistas, sobretudo daqueles do IPEA que participaram desta Conferência Internacional sobre a Renda Mínima e dos que prestaram depoimentos na Comissão Mista de Combate à Pobreza.

Se seguirmos as recomendações dos economistas do IPEA, como Roberto Borges Martins, Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henriques, Lena Lavinas, Sônia Rocha e outros que, não sendo daquele órgão, fizeram recomendações semelhantes, então, certamente, estaríamos agora colocando que a maior parte dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza devem ser destinados a transferências diretas de renda para aquelas famílias que não alcançam determinado patamar de rendimentos e que tenham crianças de até 16 anos, o que seria, exatamente, ampliar significativamente os programas de renda mínima, universalizando esse direito por todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pelo presente que me fez com a referida publicação e pela dedicatória.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria ainda de informar a quem porventura tiver interesse em conhecer os Anais da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, discussões e debates havidos aqui no Senado Federal em agosto de 1999, que podem escrever para o meu gabinete. Basta dizer "Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, Senado federal, Brasília – DF", que terei prazer em enviar os exemplares aqui expostos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – As Srs. Senadoras Heloísa Helena e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, alínea a do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá,

Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviarão discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nas Sagradas Escrituras, o Novo Testamento refere-se com freqüência a um lugar denominado Geena. Segundo os exegetas desse livro sagrado, a Geena localizava-se no Vale de Enom, antigo proprietário cananeu da região posta no sudoeste, às portas da cidade de Jerusalém. No vale, situava-se uma fossa que se tornou tenebrosamente famosa, por ser o lugar em que, no Antigo Testamento, no tempo do profeta Ezequias, os que rendiam culto ao deus Moloch queimavam as crianças degoladas em holocausto a esse deus. O lugar, segundo algumas tradições, teria sido, posteriormente, depósito do lixo da cidade de Jerusalém, onde, além do lixo propriamente dito, eram jogados também corpos humanos e carcaças de animais, que ali queimavam noite e dia. Por essas imagens, Geena tornou-se sinônimo de inferno, onde o fogo é perene e a desolação e o sofrimento, constantes e atrozes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a imagem da geena veio-me à memória ao considerar a problemática das montanhas de lixo produzidas diariamente no Brasil, e no mundo, hoje. São toneladas de entulhos jogadas em depressões geográficas, em lixões, ou simplesmente atiradas ao tempo nas ruas e na periferia das cidades.

De acordo com dados disponíveis, cerca de 85 por cento do lixo urbano produzido no Brasil, compreendendo resíduos das casas residenciais, do comércio e da varredura das vias públicas, têm como destino o céu aberto. Trata-se dos mais diversos gêneros de coisas: restos de comida, restos vegetais, louças, trapos, sucatas metálicas ferrosas e não ferrosas, plásticos, madeiras, vidros, couros, aparelhos domésticos descartados, material hospitalar e outros, no espectro de uma imensa diversidade.

Sessenta e cinco por cento desses resíduos são constituídos de matéria orgânica, um material, por natureza, de grande aptidão para produzir um ambiente propício à proliferação de insetos e de miasmas. Esse tipo de lixo é de alta capacidade de contaminação, pois, durante a coleta, são recolhidos também descartes provenientes dos serviços de saúde.

Os problemas, porém, não se limitam à proliferação de insetos e de miasmas. Da decomposição da matéria, resultam líquidos específicos que deterioram o meio ambiente, especialmente a água, inclusive com elementos tóxicos de material inorgânico, como pilhas e latas de tinta.

Os brasileiros, em média, segundo estimativa dos especialistas, produzem de 600 a 800 gramas de lixo por dia, o que corresponde, considerando apenas os 600 gramas, a 219 quilos por ano. Acredito, no entanto, que essa estimativa aumente consideravelmente na medida em que se a população cresce e se estende a base do consumo dos produtos modernos. Na realidade, no Brasil, a quantidade do lixo vem sendo cada vez maior.

É fácil convencer-se dessa verdade quando se observa o que acontece no setor do chamado lixo tecnológico. Em 1998, no Brasil, foram produzidos e utilizados 10 milhões de baterias para telefones celulares, 12 milhões de baterias para automóvel e 800 milhões de baterias comuns. Ressalte-se que, entre esses produtos, as baterias de automóvel são as menos prejudiciais, por causa do reaproveitamento.

Nos últimos quatro anos, de acordo com estimativas do Ministério do Meio Ambiente, em todo o País, foram jogadas no lixo 11 toneladas de baterias de celulares. Em 1997, 80 por cento dessas baterias eram de cádmio, 12 por cento de metal hidreto e 8 por cento de lítio. Nesse material, escondem-se perigosos venenos: chumbo, mercúrio e cádmio. O primeiro produz alterações no sangue e na urina, idiotismo, invalidez, problemas respiratórios e renais. O segundo pode afetar o sistema nervoso central, lesando o córtex do cérebro, causando dormência nos membros do corpo, fadiga, perda da memória e problemas no sistema cardiovascular e endócrino. Por fim, o cádmio é responsável por câncer e edema nos pulmões.

Em todo o território nacional, encontram-se aproximadamente 100 milhões de pneus jogados, imprestáveis para uso. Não é preciso comentar o que representam os pneus abandonados para o meio ambiente. É suficiente lembrar os recentes problemas vividos por nosso País com os recentes e assustadores casos de dengue e de febre amarela. A combustão de um pneu polui mais do que uma fábrica de médio porte: joga no ar, na fumaça negra, enxofre e carbono.

Em termos de produção, o Brasil fabrica, por ano, 32 milhões de pneus novos. Oitocentos e noventa mil toneladas de embalagens de vidro. Em 1997, colocou no mercado 121 mil toneladas do material chamado de PET, basicamente o plástico usado em garrafas descartáveis de refrigerantes. Esses produtos têm tecnologia para reciclagem assegurada, porém, é baixo o nível de reutilização ou de transformação; os produtos de vidro são reciclados na proporção de 35 por cento; os de plástico, em 30 por cento.

Atirados ao tempo e à natureza, o papel decompõe-se em 3 meses; o vidro, em 4 mil anos; o filtro de cigarro, em no máximo dois anos; o chiclete, em cinco anos; a madeira pintada, em 14 anos; a fralda descartável, em 600 anos; o plástico, em 450 anos; as latas de alumínio, em no máximo 500 anos; o náilon, em 30 anos.

A própria Antartica, objeto de estudos de cientistas dos principais países do mundo, inclusive em termos de como preservá-la, já está sofrendo por causa da sujeira ali deixada pelos pesquisadores. Hoje, acumulam-se na região cerca de mil toneladas de lixo. O curioso é que as equipes dos Estados Unidos e da Rússia são as maiores responsáveis pelo lixo ali abandonado.

A Antartica atualmente é administrada por 43 países. Acordos internacionais a defendem da ocupação humana até o ano 2041. Até essa data, somente missões científicas poderão instalar-se no local, assim mesmo por período limitado. Tais dispositivos, porém, não são suficientes para livrar a Antartica da poluição provocada pelo lixo abandonado.

O pior desse contexto, no entanto, é o fato de que a grande maioria das pessoas não vê o lixo como um problema pessoal ou da comunidade. A questão é vista como um problema unicamente das prefeituras, do poder público, ao qual cabe a tarefa de removê-lo e dar-lhe o destino possível.

Aliando a atitude da população e a lenta evolução da atividade governamental no tratamento legislativo e executivo da problemática, o Brasil e a América Latina chegaram ao ano 2000, sem terem cumprido e sem condições de cumprir, as metas estabelecidas na Agenda 21 da Eco-92, no que diz respeito ao tratamento e à disposição do lixo urbano. Pela Agenda 21, os Países da América Latina e do Caribe deveriam entrar no ano 2000 munidos de um sistema de normas e de monitoramento. Não foi o que aconteceu, exceto, talvez, segundo avaliação de

especialistas da Organização das Nações Unidas – ONU, o Chile, o México, Cuba e, no Brasil, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, apesar das deficiências que ainda persistentes.

Urge executar, urge caminhar depressa no tratamento dessa questão. A tecnologia está disponível, embora cara em determinados níveis, seja para reciclagem dos produtos descartados, seja para produção alternativa como é o caso do bioplástico, fabricado com matéria-prima renovável, cuja decomposição requer período de tempo muito mais curto.

Uma abordagem tecnologicamente moderna no tratamento do lixo representa, hoje, ganho de recursos, além de preparar a solução para um dos duelos do século 21: o equilíbrio entre o desejo de consumir, a comodidade e a consciência ambiental.

São imprescindíveis e urgentes, portanto, políticas competentes e respaldo social para uma revolução no setor.

Fora desse âmbito, sem iniciativas competentes e decididas, a sociedade terá renovado o culto a Molloch, não mais mediante a queima de crianças degoladas, mas num espectro mais abrangente, com o holocausto de adultos, jovens e crianças, homens e mulheres, propiciado pela geena das lixeiras a céu aberto, que poluem solo, rios, lagos e geram desconforto e doenças. Não há nem lugar, nem clima para semelhante realidade. O adequado tratamento do lixo terá consequências ecológicas, pedológicas, econômicas e sociais imprescindíveis ao bem-estar da vida na atualidade em que vivemos.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em meio à nova configuração mundial que as últimas décadas têm consolidado, dia após dia, uma característica torna-se emblemática dos tempos que vivemos: o colossal aprofundamento da internacionalização da economia, com todas as vantagens e perigos dela decorrentes. Com efeito, o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fortemente marcado pelo caráter utilitário de suas conquistas, tem permitido à economia, de uma forma geral – e aos capitais, em particular – vencer todas as barreiras, penetrar em todos lugares e desenvolver-se de maneira espantosa.

Nesse cenário, inovador sob todos os aspectos, surge uma realidade aparentemente contraditória: ao mesmo tempo em que as fronteiras perdem seu

significado tradicional, com crescente liberdade para a circulação de capitais e mercadorias, observa-se a tendência, cada vez mais visível, de formação de blocos regionais. Esses blocos nada mais são do que um mecanismo de defesa acionado por grupos de países ante um mercado internacional extremamente competitivo e voraz. Em verdade, parece claro ser impossível a um país, isoladamente, fazer frente à nova realidade que subverte antigos valores das relações internacionais e práticas comerciais, tornando-as por demais distintas daquelas com que nos acostumamos.

A velha Europa foi a primeira a perceber os novos rumos da História. Pouco mais de uma década após a Segunda Guerra Mundial, e bem antes de o conceito de globalização adquirir a densidade que hoje possui, alguns dos mais importantes Estados da Europa Ocidental assinavam o Tratado de Roma, embrião do Mercado Comum e, mais longinquoamente, da União Européia. Da segunda metade dos anos cinqüenta aos dias de hoje, foi longa e difícil a trajetória do Velho Continente em busca da unidade. Com paciência e determinação, as lideranças européias foram construindo, passo a passo, os mecanismos de integração continental, vista como única forma de viabilizar política, econômica e culturalmente uma Europa que perdera a hegemonia mundial e se via confrontada por novos pólos de poder.

Na América Latina, por motivos ainda maiores e mais graves do que os que impeliram os europeus, a integração é vital. Tivemos a felicidade de compreender isso já na década de 1980. Ao nos aproximarmos da Argentina, demos o pontapé inicial de um processo que ganhou corpo na década seguinte, com a adesão de outros parceiros: surgiu, assim, o Mercado Comum do Cone Sul, o MERCOSUL. Mesmo tendo consciência de toda sorte de dificuldades que se apresentam num processo de integração, especialmente no que tange à harmonização de tarifas e à adoção de políticas macroeconômicas, temos claro que sem a força conjunta de um bloco estaremos condenados a perecer, por absoluta incapacidade de, isoladamente, enfrentarmos a competição internacional.

Não por acaso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, citei em primeiro lugar a experiência integracionista que a Europa está levando a termo. Tenho para mim que ela é, antes de tudo, pedagógica. A União Européia, consensualmente considerada a mais bem sucedida experiência de bloco que este final de século

conheceu, está conseguindo atingir seus objetivos porque jamais permitiu que o processo de integração se esgotasse no âmbito da economia. Desse modo, por mais nuclear que fosse a questão econômica, o que é cristalina verdade, ela jamais anulou outros aspectos essenciais para o êxito da empreitada.

Essa é uma preciosa lição que nós, do Mercosul, não podemos olvidar. Que ninguém tenha a ingenuidade de imaginar que uma mera liga aduaneira – em si mesma de fundamental importância – possa garantir o pleno êxito de uma integração. Nessa perspectiva, educação e cultura são elementos indispensáveis: por meio delas, a identidade de um se fortalece pelo conhecimento da identidade do outro, o respeito à diferença supera preconceitos e idiossincrasias.

Eis a razão pela qual me regozijo ao constatar os avanços que já obtivemos nesses setores. No campo da cultura, multiplicam-se os contatos entre intelectuais e artistas dos países do Mercosul. A co-produção, especialmente nas áreas cinematográfica e teatral, torna-se realidade, por mais tímidos que sejam seus primeiros passos. Exposições de artes plásticas começam a ocupar o calendário até então preenchido por artistas locais ou da Europa e América do Norte.

É na educação, no entanto, que os resultados positivos da integração mais se pronunciam. A língua portuguesa vai se tornando obrigatória nas escolas dos países vizinhos, ao mesmo tempo em que o espanhol ganha respaldo legal para sua obrigatoriedade nas escolas brasileiras de ensino médio. Determinados tipos de certificação de conclusão de estudos de ensino médio já são aceitos nos quatro países do Mercosul; da mesma forma, reconhecem-se os diplomas de graduação desses países para fins de continuidade de estudos, no caso a pós-graduação.

Nessa mesma linha de raciocínio, registro, com muito prazer, a realização do Seminário de Estatísticas da Educação para o Mercosul, em Santiago do Chile, em outubro de 1997. Promovido pelo Escritório Regional de Educação para América Latina e Caribe da Unesco, o Seminário teve seus anais publicados em agosto de 1998, sob o título "Indicadores Educacionais Comparados no Mercosul". Contando com a participação de renomados especialistas de diversos países, o Seminário cumpriu o que dele se esperava: "foi o primeiro passo dado no sentido de criar estatísticas

relevantes na educação e indicadores básicos que facilitem as comparações internacionais".

Quero crer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que o Seminário patrocinado pela Unesco e realizado pelo Ministério da Educação do Chile foi fundamental no "esforço para melhorar os sistemas de produções estatísticas nos países da região, para criar redes de colaboração na geração de informações e indicadores comparáveis, confiáveis e oportunos, assim como para promover o uso efetivo da informação na tomada de decisões".

O Brasil tem feito sua parte. No âmbito do Ministério da Educação, sob a lúcida orientação do Ministro Paulo Renato, o Inep assumiu a tarefa de produzir essas informações, absolutamente imprescindíveis para a formulação e a execução de qualquer política educacional digna do nome, mapeando, como nunca se fez antes, a educação brasileira. São atitudes assim que nos fazem acreditar na possibilidade concreta de superarmos nossas históricas deficiências educacionais. Ao vê-las acontecerem também entre nossos parceiros do Mercosul passamos a ter mais e melhores elementos para acreditar no êxito de nosso processo integracionista.

Que essas conquistas sejam o prenúncio de outras!

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com muito orgulho e satisfação que, hoje, me ocupo nessa tribuna em prestar justa homenagem a um dos maiores pensadores brasileiros de nossa história. Trata-se do economista, intelectual, professor e ex-ministro, Celso Furtado, a quem dirijo, agora, meus mais sinceros elogios, em virtude de sua mais recente obra, intitulada *O Longo Amanhecer*, publicada pela editora Paz e Terra. Sua publicação é de 99 e se dedica à reflexão sobre a ordem econômica mundial e, mais especificamente, às modificações do papel brasileiro na era da globalização.

O tom da narrativa de Furtado não é amargo, mas é afiadamente crítico. A perspectiva histórica não cede lugar a modismos de um neoliberalismo que se pretende estrutural e eterno. Lamenta, com certo ar nostálgico, o rompimento da economia brasileira com o modelo de industrialização substitutiva de importações, sem que se tivesse esgotado suas potencialidades de desenvolvimento nos países de mercado interno de dimensões médias e grandes.

O livro se organiza com tal harmonia, que o pensamento do professor Furtado flui como uma voz carregada de sabedoria, iluminada pela experiência do tempo, soprada pela leveza de um espírito tão "divinamente" humanista. São sete capítulos independentes entre si, mas que guardam uma relação de reciprocidade discursiva muito curiosa, pois mantêm um laço de encadeamento e complementariedade argumentativa de extrema vitalidade intelectual.

Para nós brasileiros, a leitura de mais uma preciosidade do pensamento de Celso Furtado é sempre ocasião para um exercício de autoconhecimento, uma oportunidade singular de aprender lições essenciais sobre o Brasil profundo. Portanto, faço questão de abusar da boa vontade dos colegas – se é que comentar Celso Furtado pode ser considerado um abuso – para estender-me, com mais detalhamento, sobre o conteúdo de cada capítulo de *O Longo Amanhecer*.

O professor Furtado inaugura as primeiras páginas do livro com uma vitrine simbolicamente muito rica: "A busca de novo horizonte utópico". Surpreendendo os mais céticos e restaurando as bases de uma utopia viável, demonstra no primeiro capítulo sua insatisfação com o presente, sem descartar corretivos necessários para um futuro melhor. Na verdade, segundo ele, o modelo eficaz de desenvolvimento no Brasil deve ser concebido a partir das características sociais peculiares do próprio País. Contra a corrente liberal, somente os sistemas sociais estão em condição de ordenar a hierarquização dos valores substantivos.

Sem esconder seu descontentamento com o quadro atual, critica a política econômica adotada no presente, que privilegia as empresas transnacionais, cuja estratégia, incondicionalmente, se sobrepõe ao âmbito de visão dos atores nacionais. Literalmente, para ele, "o conglomerado transnacional que planeja a alocação de recursos parte de uma visão da disponibilidade destes, à qual escapa a percepção dos valores que cimentam as nacionalidades". O avanço das empresas transnacionais nas economias que iniciaram sua industrialização ao impulso da substituição das importações, como foi o do Brasil, assume a forma de degradação de segmentos importantes do tecido produtivo, com ampla criação de desemprego.

Furtado dissecava e esmiuça o complexo, mas perverso, sistema operativo das transnacionais, que pressupõe uma velada promiscuidade com as

estruturas de poder político dos estados nacionais. Para ele, haveria três objetivos por detrás das ações transnacionais: busca de eficiência via tecnologia intensiva de capital; busca de matérias-primas visando abrir o setor produtivo de minerais e combustíveis; e, por fim, abertura dos mercados financeiros, das telecomunicações, da eletricidade e da distribuição de gás.

Com esse esquema em vista, verifica-se, assim, o desmantelamento do poder sindical e o declínio das políticas de pleno emprego: a crescente margem de flexibilidade na administração dos salários engendra uma tendência à concentração de renda, que se universaliza.

Bem a propósito, a Cepal, durante reunião da UNCTAD/PNUD de 99, denuncia a uniformização das políticas fiscais e monetárias na América Latina, como um passo necessário ao processo de dolarização das economias do continente. Tal integração monetária delegaria, automaticamente, ao *Federal Reserve Bank* poderes absolutos para administrar as economias da América Latina, o que, para o Brasil, significaria renúncia a um projeto auto-sustentável de desenvolvimento.

Contra essa tendência, Furtado frisa que as crises de custo social crescente no mundo inteiro têm incentivado o surgimento de propostas clamando esforço comum em busca de uma reconstrução institucional. Isso, inevitavelmente, requer espírito cooperativo, conciliação de interesses divergentes e espírito de luta por parte de quem, historicamente, não ocupa posição de poder.

Sua verve não deixa desapercebida sua irritação com o Fundo Monetário Internacional, a quem ele confere o título de "enfeudado ao Tesouro dos Estados Unidos", e de cujas autoridades aguarda maior capacidade técnica e sensibilidade política quando dos distúrbios que, insistentemente, abalam o sistema financeiro internacional. Sua estratégia compreende a compressão da demanda para aumentar a capacidade de pagamento do serviço da dívida externa de longo prazo. Portanto, recessão deixa de ser vista como um mal, para ser avaliada como objetivo a ser alcançado.

Aliás, contra tudo isso, o professor Celso Furtado menciona, entre as medidas sugeridas, a criação de fundos de liquidez regionais, que deveriam ser administrados de forma preventiva e não para apagar incêndios. Desse modo, resguardar-se-ia margem maior de autonomia e manobra ao Brasil, em particular, no que diz respeito à utilização de seu peso

internacional para mobilizar forças na defesa de seus interesses.

No segundo capítulo, "Os Caminhos da Reconstrução", Celso Furtado ingressa numa crítica aberta à equipe econômica que instalou o Real no País. O ceticismo intermitente do professor, por vezes, parece irremediável, sobretudo quando, melancolicamente, reconhece que "em nenhum momento de nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser." E tudo isso graças a uma política econômica tradicionalmente adotada no Brasil, que tem engendrado uma sociedade com dramáticas desigualdades.

Não perdoa os erros e equívocos cometidos pelo Governo durante o lançamento do Plano Real. As autoridades desconsideraram os fundamentos da estabilidade econômica, minimizando as lições aprendidas com o fenômeno da inflação, cujas raízes estruturais se associam diretamente à questão do subdesenvolvimento. Como se esperava, a estabilidade de preços provocou, na seqüência, um grave desequilíbrio na balança de pagamentos. Em vez do câmbio, a equipe econômica do Real privilegiou o endividamento externo de curto prazo via elevação da taxa de juros. Tal política de juros altos implicou redução de investimentos produtivos, projetando uma imagem de uma economia distorcida, que se endivida no exterior para financiar a expansão do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações.

Para ele, o endividamento externo tem levado o País a um estrangulamento político de dimensões catastróficas, fragilizando nossa capacidade de manutenção do que restou de nosso patrimônio público. Não acidentalmente, o capital internacional deposita todas suas fichas na privatização de nosso sistema financeiro estatal, Banco do Brasil e CEF, além, é claro, da cobiçadíssima Petrobras. É sabido que essa política foi concebida em Washington, com a colaboração de técnicos do FMI, o que justifica uma desconsideração atroz com as peculiaridades do processo legislativo e cultural brasileiro.

Para superar o impasse em que nos metemos, o professor propõe estratégia com três frentes distintas. Em primeiro lugar, temos que reverter o processo de concentração patrimonial e de renda, que se enraizou no fundo de nossas malformações sociais. Na esteira, devemos dar prioridade à solução do problema da

fome e da subalimentação da população de baixa renda. A segunda frente consiste em acelerar investimentos no fator humano, de sorte a reduzir disparidades entre os salários dos especialistas e do operário comum. Isso implica elevar o nível de cultura da massa da população e ampliar a oferta de quadros técnicos. Por último, a terceira frente se caracteriza pela formulação de um novo modelo de inserção no processo de globalização, de modo a conciliar criação de empregos com a orientação de investimentos para o mercado interno.

O Brasil se inclina culturalmente para a concentração de riqueza e de renda, resultando numa sociedade injusta, que tolera extremas desigualdades sociais e incentiva patológicos ciclos de consumo descartável. Nesse ritmo, não sobra lugar para o estímulo à poupança interna, o que explica a insuficiência crônica de recursos destinados à inversão e também explica a propensão ao endividamento externo. Para Furtado, num diagnóstico entre a psicologia e a economia, dispara: "Esse contraste entre o desejo de acesso à modernidade e a carência de poupança própria está na raiz da tendência ao desequilíbrio inflacionário." Além disso, enfatiza a forte influência norte-americana a que a cultura brasileira está submetida, sob o jugo do hiperconsumo.

Esclarece que o fenômeno da globalização remonta a séculos atrás, por conta da inovação tecnológica, mas a versão atual se diferencia por um aspecto bem específico: se caracteriza pelo envolvimento decisivo dos fluxos financeiros e monetários. Nesse sentido, identifica três pólos hegemônicos de poder: Estados Unidos, Europa e Japão, que racionalizam suas economias mediante a força do mercado.

Contra esta hegemonia, cabe aos países subdesenvolvidos instaurar uma política monetária inovadora, sem a qual estaremos condenados à estagnação. Não se trata de restringir a ação das empresas transnacionais, mas sim de conduzi-las no sentido de conceder prioridade ao mercado nacional e à criação de empregos. Se o objetivo de um estado nacional é alcançar o bem-estar social, então não há qualquer fundamento em investir em técnicas intensivas de capital e poupadouras de mão-de-obra, como se vem fazendo ultimamente no Brasil.

Bem a propósito, o professor Furtado se recorda que, nos anos 50, economistas e intelectuais das mais diversas áreas se debruçavam, diuturnamente,

sobre o tema da inflação e de sua superação para a elaboração de um projeto nacional de desenvolvimento. Ora, já se sabia que a inflação não se reduzia a mero objeto de economia quantitativa, mas resvalava necessariamente na questão estrutural da concentração de riqueza. Por isso mesmo, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek não hesitou em adotar um plano de industrialização que atendesse aos princípios mínimos de planejamento elaborado pela Cepal, cuja direção à época estava a cargo do professor Furtado.

Tais princípios se balizavam na idéia da superação do subdesenvolvimento por meio de transformações estruturais. De lá para cá, muita coisa mudou no mundo, com exceção das disparidades estruturais do Brasil, que tanto atormentam a paz de nossa gente. Nessa lógica, Celso Furtado nos avverte: "se prosseguirmos no caminho que estamos trilhando desde 1994..., o sonho de construir um país tropical capaz de influir no destino da humanidade ter-se-á desvanecido."

No capítulo seguinte, intitulado "Nova Concepção do Federalismo", Celso Furtado faz um incursão meticolosa no domínio dos parâmetros políticos e ideológicos que cercam a institucionalização pública do Estado brasileiro. Revisa a historiografia que funda o conceito de federalismo, distinguindo suas variações interpretativas quando aplicado em espaços nacionais diferentes. Enquanto na Europa o federalismo adquire um sentido de congregação da diversidade étnica e racial, no Brasil ganha –ainda que em tese – uma conotação de dissolução da dissimetria econômica entre as regiões.

Para ele, apesar do centralismo político que prevaleceu em nossa história, a identidade cultural do brasileiro tem raízes em sua inserção regional, sendo de menor peso a dimensão religiosa ou étnica. Dessa forma, por detrás do emblema federativo, se esconde, paradoxalmente, no Brasil, um poder político nacionalmente centralizado, convivendo com o irredutível da identidade regional. Para demonstrar sua tese, revisita detalhadamente os períodos monárquico e republicano, comentando a função da crítica ao centralismo político, em determinados momentos de nossa história, como vetor de consciência de nossas desigualdades regionais.

A Sudene, por exemplo, é criada num surto de consciência desses, destinada a introduzir elementos compensatórios à tendência concentradora que se

vinha manifestando. Não obstante, Furtado admite que o centralismo exerceu papel essencial na formação da nacionalidade, na medida em que autorizou a construção de um sistema econômico integrado, para que a tecnologia moderna fosse amplamente absorvida. Mas adverte que esta fase está absolutamente esgotada. Hoje, o centralismo político corresponde à prevalência do poder econômico, ou melhor, subordinação das regiões mais pobres aos interesses daquelas que assumiram a ponta do processo de industrialização.

Furtado é categórico: "somente a vontade política pode evitar que a difusão da racionalidade econômica venha transformar um tecido social diversificado num amálgama de consumidores passivos." O centralismo econômico no sistema capitalista só pode ser evitado mediante ação política, que, por sua vez, exige uma visão ampla do processo social. Para tanto, o Estado brasileiro precisa estimular a criatividade em todos os segmentos e em todas as regiões. Novas formas de articulação entre os poderes central e estadual devem ser promovidas, alerta o professor.

Além disso, sugere-se uma reformulação constitucional que discuta a possibilidade de uma esfera regional de poder. Desse modo, se espera a correção dos aspectos mais negativos das desigualdades demográficas e territoriais existentes. Sua ênfase recai sobre a premência de um plano plurianual, que se proponha a acompanhar o processo de descentralização regional do poder central. Muito sabiamente conclui: "Só o planejamento permite corrigir a tendência das empresas privadas e públicas a ignorar os custos ecológicos e sociais da aglomeração espacial das atividades produtivas." Para finalizar, arremata o capítulo profetizando o fortalecimento da instituição parlamentar como contrapeso ao centralismo político brasileiro.

No capítulo que se segue, Celso Furtado mergulha seu pensamento em terreno de controvérsias especulativas infundáveis na intelectualidade brasileira. Trata-se de capítulo intitulado "Formação Cultural do Brasil", no qual busca explicações menos romanceadas sobre a gênese da cultura e da sociedade brasileiras. Aqui, envereda por caminhos que o aproximam das canônicas reflexões desenvolvidas por Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior. Aproveita a ocasião para passar em revista o modelo de dominação colonial imposto por Portugal e Espanha, cuja motivação guardaria relação estreita

com os conflitos metafísicos suscitados pela dialética acirrada entre religião e ciência. Tal modelo de ocupação consistia, entre outras coisas, em banir qualquer laço de comunicação entre os índios, ou africanos, e suas respectivas matrizes culturais, de sorte a forçar uma perda irreversível de identidade cultural.

Do ponto de vista econômico, as primeiras décadas da ocupação lusitana em terras brasileiras foram dedicadas às empresas agroindustriais voltadas para a exportação. Destituído de uma burguesia mercantil fora do alcance do controle português, o Brasil colônia deitou, inteiramente, no berço da dominação social latifundiário-burocrático.

No período barroco, Furtado compara nossa produção cultural ao que de melhor a Europa produziu em sua fase pré-Renascimento, já que a Igreja Católica e o Estado colonial congelaram nosso processo cultural por séculos. Tal descompasso temporal em nossa cultura ainda se prolongou até o século dezenove, mesmo quando dás revolucionárias transformações industriais na produtividade do trabalho, no processo acumulativo do capital e na diversificação do consumo.

A partir daí, o País embarca naquilo que os economistas denominaram de "modernização dependente", que corresponde à utilização do excedente gerado pela exportação de produtos primários e retidos localmente. Por conta disso, a modernização brasileira adotou padrões de comportamento imitativo, a que Furtado, apropriadamente, alunha de "bovarismo". Nossa elite se espelha na Europa em busca de referência cultural, em detrimento do que a população produzia localmente.

Isso, seguramente, provocou o alargamento de um fosso intransponível entre a elite e o povo brasileiro, o que contribuiu para que as culturas regionais populares adquirissem uma autonomia formidável vis-à-vis a cultura das classes dominantes. Para Furtado, a elite somente passa a orientar sua visada em direção à cultura popular e ao mercado interno a partir do momento em que, tardiamente, percebe o isolamento internacional a que foi submetida, em função dos conflitos mundiais e da crise da economia primário-exportadora.

A industrialização tardia no Brasil acontece como pressão do processo histórico, mas muito sob a influência da economia norte-americana, que difundia no pós-guerra as maravilhas da cultura de

massas. Com a urbanização crescente, a visibilidade do povo ganha maior nitidez sob a forma "consumista" da classe média, que faz uma mediação indispensável entre dominados e dominantes. Furtado dispara: "A ascensão da cultura de classe média marca o fim do isolamento cultural do povo, mas também assinala o começo da descaracterização de sua força criativa."

Em suma, no Brasil contemporâneo, a indústria transnacional da cultura assume papel crescente, atraindo perversamente a atenção e o bolso da classe média brasileira. O resultado é a descaracterização crescente do colorido da culturas populares, acelerado pelo processo de globalização, que homogeneiza as diversidades num pasteurizado caldeirão de consumo rápido. Furtado, então, resgatando sua veia *hamletiana*, ironiza: "Ter ou não ter acesso à criatividade, eis a questão".

No capítulo mais intimista, Celso Furtado resolve convidar jovens colegas de profissão para uma conversa franca e socialmente responsável. Denominado "Mensagem aos Jovens Economistas", se destina a despertar a consciência da juventude para a questão do compromisso do economista com as causas sociais do País. Para ele, o maior desafio com que se depara o economista brasileiro é, sem dúvida, a erradicação da miséria e a busca da equanimidade na distribuição de renda e riqueza.

Furtado, assim, remonta aos tempos de sua infância, mais exatamente ao sertão da Paraíba, onde foi ensinado a naturalizar a violência como valor de troca em relação à injustiça e à miséria. Seu fascínio pelo carismático João Pessoa, que seria brutalmente assassinado na data do décimo aniversário de Furtado, determinaria de vez sua opção pelos mais pobres. Daí, envereda por uma reflexão sobre as ciências sociais e suas funções, a partir da qual conclui que não é possível ser cientista social sem uma visão de conjunto de processos, que nos é conferida pela História.

Nessa ordem, sua obra **Formação Econômica do Brasil**, publicada em 1958, segue um itinerário historicista, revelando sua real vocação de historiador. É, de longe, o mais traduzido e lido de seus livros, pois concilia, magistralmente, história e política com análise econômica. O professor tem consciência disso e aproveita, então, o mote para orientar sua narrativa para a descrição de sua trajetória política como economista.

No início dos anos 50, Furtado integra-se ao núcleo fundador da Cepal, onde pôde ampliar

horizontes e expandir seu escopo de observação, apesar da precariedade das estatísticas da época. Nesse período, a Cepal criou conceitos de extrema relevância para a economia da América Latina, tais como "capacidade para importar" e "disponibilidade de bens", por meio dos quais Furtado e seus colegas puderam aferir níveis mais elementares das causas de nosso atraso econômico.

Com essa experiência investigadora, o professor confessa ter descortinado um horizonte absolutamente inédito de explicações sobre a tragédia e o destino da história brasileira. Ao refutar todas as teorias deterministas daquela época, que atribuíam à mestiçagem, à inferioridade da raça e à inadequabilidade do clima os fatores preponderante de nosso atraso, Furtado apontava a inépcia das forças políticas e a ausência de um projeto nacional audacioso nossos maiores obstáculos. E ele atesta isso esmiuçando analiticamente os fatores que cercaram, por exemplo, o conturbado episódio da queima de café por parte do Governo Federal nos anos 30. O fato é que não havia política de desenvolvimento no Brasil, tampouco consciência do que se passava.

Quando, finalmente, se acordou para o progresso via industrialização, o País deu um salto gigante, e durante um quarto de século foi uma das economias mais dinâmicas do mundo. Nosso processo de industrialização foi um dos mais bem-sucedidos, o que valeu ao País a honrosa posição de abrigar um dos dez maiores sistemas industriais do planeta. Todavia, temos que admitir que tudo aconteceu graças a uma concepção de estabelecer a prioridade do mercado interno como bússola de desenvolvimento.

Hoje, descartada a bússola, sociedade e Governo perderam a orientação por completo. Por conta disso mesmo, Furtado insiste na tecla do planejamento enquanto grande invenção do capitalismo moderno, sem o qual Juscelino Kubitschek, por exemplo, jamais poderia ter implementado seu eficaz Plano de Metas, sob encomenda à Cepal.

Por outro lado, pensar que o mercado vai substituir o Estado é uma ilusão. Furtado assevera que empresas operam com a lógica do complexo multinacional, que trata de maximizar vantagens atravessando fronteiras e ignora a racionalidade própria de cada país. No entanto, os problemas mais graves do Brasil são muito mais de natureza política,

ligados à estrutura do poder, que de natureza econômica.

Enquanto superintendente da Sudene, viu de perto o anacronismo medieval da estrutura agrária do Nordeste. Já naquele tempo, tentativas de maximização da irrigação trombavam de frente com interesses orgânicos da oligarquia rural. A indústria da seca, os latifúndios e a tradição política do coronelismo constituíam as três forças que, praticamente, neutralizaram as iniciativas progressistas de Furtado no comando da Sudene.

Sobre a globalização, acrescenta que a formação de um sistema econômico internacional não é invenção moderna, pois antecede à eclosão da Revolução Industrial do século dezoito. Contudo, se, anteriormente, a racionalidade econômica se definia nos espaços nacionais, o panorama de hoje se afigura com uma racionalidade produtiva indefinida, sem fronteiras determinadas.

Nesse contexto, conceitos associados a produtividade social, visão macroeconômica, políticas públicas, solidariedade social, greves e sindicatos perdem espaço e valor de legitimidade discursiva. O que sobra disso são os milhões de desempregados, deslocados do trabalho por força da imposição do capital tecnológico. A concentração de renda se expande na mesma proporção trágica com que cresce a miséria e a pobreza no Terceiro Mundo. A instabilidade macroeconômica se agrava com a globalização dos sistemas financeiros, cuja mola propulsora é movida pelo giro do capital especulativo, aparentemente invisível, mas fazendo poucos nos cobiçados paraísos fiscais.

Quando Furtado resolve apreciar a política de privatizações adotada nos anos 90 no Brasil, sua opinião é taxativa: "as privatizações criaram compromissos permanentes de remessa de lucros com o estrangeiro." Para ele, a filosofia sedutora do liberalismo marginaliza, inescrupulosamente, o interesse social, naturalizando o desemprego, a pobreza e a miséria. Não há saída: quando se maximiza as vantagens tecnológicas, prejudica-se necessariamente a margem de criação de emprego na sociedade.

Devemos resgatar o valor da solidariedade social, privilegiando o homem, integrando sua criatividade ao circuito da produção e do consumo. Desse modo, por que não cobrar das empresas transnacionais, que vêm para cá com o propósito de explorar mão-de-obra barata, o pagamento de maior parcela de impostos?, indaga o professor

Celso Furtado. A favor do Mercosul e se confessando um otimista apesar da conjuntura adversa, encerra o capítulo exortando os jovens economistas para uma guinada reflexiva, na direção do redescobrimento do mercado interno, do desenvolvimento da agricultura, via uma reforma corajosa e decisiva.

No capítulo seguinte, Furtado se reserva o direito da licença poética e dedica uma prosa bem cuidada à figura de Machado de Assis, o patrono da literatura brasileira. Decidido a recuperar o ambiente social, econômico e histórico do século dezenove como vetor catalisador do pensamento machadiano, Furtado percebe nas palavras de Machado a desconfiança do progresso, a incerteza do futuro brasileiro, o ceticismo de um destino nacional lúgubre se projetando pelo infinito. Na verdade, o professor aproveita-se do tom irônico e descrente do escritor para discorrer sobre a conflituosa situação econômica e social que atravessava o País durante todo o século dezenove, determinando em grande parte o atraso comprovado no século seguinte.

No último capítulo, Furtado faz homenagem a Rui Barbosa, comentando a política financeira do primeiro governo republicano. Com efeito, o objetivo aqui é de buscar entendimento e plausibilidade nas aparentes contradições que marcaram as decisões de Rui Barbosa. Ao assumir a pasta da Fazenda, o ministro de Deodoro da Fonseca decreta uma reforma financeira de larga e profunda abrangência, que resultou na descentralização regional do poder de emissão por parte dos bancos. No mesmo ano, fez aprovar a Lei do Similar Nacional, que se antecipava, em quatro décadas, à política de substituição de importações, tão indispensável ao processo de industrialização do Brasil.

No entanto, o mesmo Rui Barbosa virou objeto de severas críticas ao final do século dezenove, que confundiam, equivocadamente, as audaciosas medidas econômicas do ministro com os desastrosos desdobramentos provocados pela legenda do Encilhamento. Como consequência, quando se candidata à Presidência em 1910, Rui Barbosa retorna à ortodoxia econômica, abandonando seu projeto de desenvolvimento harmonioso, que visava, no fundo, superar o modelo primário-exportador via fomento do mercado interno.

Num átimo, a última folha é virada, sem que, ao leitor, tenha-lhe faltado fôlego para pensar e refletir sobre palavras e argumentos tão reveladores de

nossa conturbada realidade. A mim, fica a dramática impressão de que atravessei não uma longa alvorada, mas, sim, um caudaloso rio, no curso do qual se revê, passo a passo, a história de um povo sofrido, que custa a ganhar consciência não somente do amanhecer, mas também da existência da própria luz. Ler Celso Furtado é, portanto, reconhecer seu talento, sua genialidade, sua crítica pertinente, sua lúcida contemporaneidade, mas sem perder a esperança de um Brasil próspero e economicamente mais justo.

Sr. Presidente, desejo, ainda, tratar de um outro assunto.

Registro, da tribuna desta Casa Legislativa, os quinze anos de existência do jornal **Florida Review**, o maior jornal brasileiro circulando nos Estados Unidos, solicitando que a matéria anexa seja transcrita nos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Florida Review:

há quinze anos dando voz aos brasileiros

"Primeiro jornal brasileiro da Flórida e o segundo mais antigo dos EUA, o Florida Review se orgulha de ter crescido junto com a comunidade em uma década e meia de edições ininterruptas".

Há quinze anos, éramos, se tanto, 30 mil pessoas a dividir o vasto território da Flórida. Há quinze anos, recebíamos não mais do que 200 mil turistas brasileiros por ano. Há quinze anos, o comércio entre o Brasil e os Estados Unidos alcançava pela primeira vez a cifra de US\$10 bilhões. Há quinze anos, os brasileiros estavam ainda descobrindo a América, enquanto, aqui na Flórida, nascia o primeiro jornal da região editado em português. Ao longo de todos esses anos, o **Florida Review** vem testemunhando, estimulando e participando do desenvolvimento econômico da comunidade brasileira nos Estados Unidos. Os brasileiros de fato fizeram a América e hoje já somos mais de um milhão em todo o país. Só na Flórida, somamos uma população de 200 mil. "Somos hoje muito mais do que uma comunidade. Temos uma notória importância econômica e política que o governo já começa a perceber e o **Florida Review** tem um papel de destaque nesse processo, pois é o único jornal brasileiro que vem esses anos todos atendendo à comunidade", revela o cônsul brasileiro em Miami, Luiz Fernando Benedini.

Muita coisa mudou nessa década e meia. O Brasil tornou-se o principal parceiro comercial da Flórida, movimentando em 1998 US\$8,62 bilhões, dos quais US\$ 6,9 bilhões passaram pelo condado de Miami-Dade. O Brasil é também responsável pelo maior volume de turismo na região. Em 1998, um contingente de 478 mil turistas brasileiros gastou em Miami nada menos do que US\$ 901 milhões em compras, hospedagem e alimentação. "O governo sabe da nossa importância para a economia local e quer cada vez mais estreitar os laços com os empresários brasileiros. Por isso é tão importante ter um jornal como o **Florida Review** apoiando e informando a nossa comunidade não só na Flórida como em todo o país", comenta Luana D'Oliveira, Vice-Presidente Executiva na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. Sempre mantendo um padrão de qualidade jornalística aliado a um tratamento visual moderno e dinâmico, o **Florida Review** inicia o novo milênio de cara nova, após uma reforma gráfica que, entre outras coisas, mudou a logomarca do jornal. Entrevistas exclusivas com personalidades de influência na região, como o prefeito de Miami-Dade, Alex Penelas (publicada na segunda quinzena de agosto de 1999), e o empresário e produtor musical, Emílio Estefan (primeira quinzena de outubro de 1999), refletem um dos grandes objetivos do jornal: aproximaar cada vez mais a população brasileira ao **business** local. "Os brasileiros são a maior força econômica do estado e vêm se destacando também em nível nacional. Uma prova disso foi um telefonema do então presidente do Congresso americano, Newt Gingrich, que recebi no segundo semestre de 1998. Ele queria saber algumas informações sobre os brasileiros, nos Estados Unidos, lembra o co-publisher do jornal, Marco Laureti.

O **Florida Review**, apesar de ser um jornal regional, tem assinantes nas principais cidades americanas. É arquivado pela Biblioteca do Congresso Nacional, em Washington e distribuído nos principais vôos que as companhias aéreas de Miami operam para o Brasil. No início de 1997, o jornal chegou também à Internet, com a página www.floridareview.com. Através de provedor próprio e de um eficiente sistema de navegação, a página recebe mais de 20 mil consultas mensais, a maioria de brasileiros fora dos Estados Unidos. É por essas e outras que o **Florida Review** ocupou o seu espaço junto à população brasileira, conquistando um público fiel e tornando-se mídia obrigatória para as grandes empresas interessadas nesse potencial mercado

verde e amarelo. "O **Florida Review** é sem dúvida o porta-voz dos brasileiros nos Estados Unidos", endossa o piloto Raul Boesel, leitor de carteirinha do jornal.

Nascendo junto com a comunidade

A redação funcionava em Downtown, na 141 NE 3rd Avenue, onde o jornalista carioca Francisco "Chico" Moura fazia de tudo um pouco: pautava, escrevia, editava, diagramava e ainda cuidava da parte administrativa e comercial. Foi assim, quase de forma artesanal, que nascia, na primeira quinzena de janeiro de 1985, o **Florida Review**, o primeiro jornal brasileiro a ser editado no estado da Flórida. Naquela época, apenas um outro jornal em português circulava nos Estados Unidos, o **The Brazilians**, cuja sede é um Nova Iorque. O **Florida Review** surgia com uma tiragem que não alcançava cinco mil exemplares e impressão em preto e branco. Sua missão era despretensiosa: levar informações em português à comunidade brasileira de Miami.

Assim, o jornal foi recuperando a identidade cultural daquela gente que até então não tinha como trocar histórias e se fazer ouvir. Através das páginas do **Florida Review**, os brasileiros que aqui viviam podiam se manter informados sobre o Brasil e acompanhar de perto e em português os principais acontecimentos locais e do mundo. Sempre distribuído gratuitamente, o jornal circulava basicamente por Downtown onde os comerciantes e turistas brasileiros começavam aos poucos a tomar conta da região. Naquela época, a comunidade brasileira do Sul da Flórida não passava de 30 mil pessoas. A redemocratização do Brasil impulsionava a relação comercial com os Estados Unidos (o volume de negócios atingiu a cifra dos US\$ 10 bilhões em 1985) e o turismo também ganhava força com as excursões vindas do eixo Rio-São Paulo, repletas de adolescentes loucos para conhecer a Disney e pais ávidos por irem às compras em Miami.

Em sintonia com os anos 90

Com edições mensais ininterruptas, o **Florida Review** foi ocupando cada vez mais um papel de destaque junto à população brasileira da Flórida e chegou aos anos 90 com um novo desafio: passar a ter uma periodicidade quinzenal. O sonho tornou-se realidade em junho de 1991, após o jornalista e empresário paulista Rodrigo Lisboa Soares chegar ao jornal para compor uma sociedade com Chico Moura. Dinâmico e empreendedor, Soares fez uma série de investimentos no **Florida Review**, que, já na

primeira quinzena de dezembro daquele mesmo ano, passou a ser impresso em cores, ganhando uma edição mais clean, graças ao novo sistema de paginação eletrônica implantada pelo empresário. A tiragem quadruplicou, alcançando 12 mil exemplares a cada quinzena, e a distribuição foi ampliada para várias regiões de Miami, atingindo também outras cidades do estado.

Chico Moura decide vender sua parte na sociedade para Rodrigo Lisboa Soares, que assume integralmente a direção do jornal. O **Florida Review** ganha, então, uma sede própria na torre II, do Four Ambassadors, em Brickell, centro financeiro de Miami, e assume uma linha editorial mais dinâmica. Reportagens investigativas, coberturas de eventos esportivas e culturais, entrevistas, colunas sociais, matérias e comunidade, agenda de entretenimento, enfim, todos os segmentos jornalísticos são valorizados pelo jornal, que sofre uma reforma gráfica, recebendo um tratamento de revista e uma nova logomarca.

O **Florida Review** passa a ser mídia obrigatória para os anunciantes interessados em atingir o público brasileiro, cada vez mais fiel ao jornal.

Brasil e US: um namoro que vem dando certo

Começa assim uma nova etapa na história do **Florida Review** e também no futuro dos brasileiros que aqui chegaram para recomeçar a vida. A política econômica protecionista que até o início dos anos 90 vigorava no Brasil começou a dar lugar à abertura da economia para investimentos estrangeiros. As principais companhias norte-americanas abrem subsidiárias no país e a relação comercial com os Estados Unidos ganha novo ímpulo. Entre 1994 e 1998, a corrente de comércio entre os dois países cresceu 51%, saltando de U\$15,5 bilhões para U\$23,4 bilhões e os Estados Unidos são hoje responsáveis por 33% de todos os investimentos estrangeiros feitos no Brasil. O turismo brasileiro na América alcança dimensões surpreendentes e hoje ocupa o quinto lugar no ranking do Departamento de Turismo Internacional dos Estados Unidos, avançando de 238.073 visitantes em 1987 para 909.477 em 1998.

A parceria entre os dois países resultou em acordos no setor de comunicações, principalmente na área de operação de satélites, aviação civil e transportes marítimos, além de programas de cooperação científica. Os laços também se estreitaram nas áreas educacional e cultural. Segundo dados da Embaixada brasileira em Wash-

ington, 5.497 estudantes brasileiros foram admitidos em 1995 por universidades americanas graças a programas de bolsa de estudo subsidiados pelos dois países. O cinema e a música brasileira também vêm ganhando espaço cada vez maior na nacionalista terra do Tio San. Nesse final de década, três filmes brasileiros foram indicados para o Oscar de melhor filme estrangeiro: *O Quatrilho* (1996), *O que é isso companheiro?* (1998) e *Central do Brasil* (1999). Ainda nos dois últimos anos, Milton Nascimento e Gilberto Gil ganharam o consagrado prêmio Grammy na categoria melhor álbum estrangeiro. Caetano Veloso e Dori Caymmi podem dar prosseguimento a esse nosso seletí hall of fame, pois acabaram de ser indicados para o Grammy 2000. O CD Livro, de Caetano, concorre na categoria World Music e Caymmi disputa o prêmio de melhor arranjo instrumental por seu trabalho e *Pink Panther*.

Mudanças na era do marketing

Em dezembro de 1996, o presidente do Florida Review, Rodrigo Lisboa Soares, convida o sobrinho Marco Laureti para assumir o seu lugar no comando do jornal. Laureti aceita o desafio e inicia uma série de mudanças estruturais, baseadas em uma administração moderna e ações de marketing agressivas. A primeira providência foi triplicar os pontos de distribuição do jornal em Miami-Dade e Broward, passando dos 400 já existentes para 1200 pontos de distribuição. Concomitantemente, expandiu a tiragem para um mínimo de 20 mil exemplares quinzenais. O Florida Review que já vinha sendo distribuído em vôos, passa a ser oferecido também nos vôos Tam, America Airlines e United Airlines que operam regularmente para o Brasil.

Visando aumentar a credibilidade e a qualidade do jornal, Laureti, a exemplo da rotina dos grandes jornais, cadastrou o Florida Review junto ao Verified Audit Circulation – órgão independente, de auditoria de circulação, aprovado por agências de publicidade – que garante a veracidade dos números impressos e distribuídos, através de verificações diárias. Desde então, os pontos de distribuição do Florida Review vem sendo checados diária e regularmente por esta auditoria. O jornal vai aos poucos mudando de cara. O leitor aprova o Florida Review, que ganha impulso nunca visto antes, com desprezível percentual de encalhe por edição, conforme relatórios do Verified Audit Circulation. A linha editorial, comandada pela jornalista Mirtha Arriaran, ganha um enfoque mais regionalista, com freqüentes matérias relacionadas ao business local

e uma cuidadosa agenda cultural que vem mantendo o leitor sempre bem informado sobre tudo que acontece de interessante na região.

Terra de brasileiros

A Flórida é o estado que concentra a maior parte dos investimentos brasileiros nos Estados Unidos. Crescendo junto com a comunidade, o Florida Review acompanhou todas as mudanças econômicas ocorridas na região. A Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, por exemplo, foi inaugurada apenas quatro anos antes do jornal ser fundado. Até a primeira metade dos anos 90, as empresas de capital verde e amarelo estabelecidas na Flórida geraram 943 empregos só na área de Miami, onde estão localizadas mais de 30 multinacionais brasileiras, a maioria ligada ao setor de importação e exportação. Só o condado de Miami-Dade movimentou em 1998 um total de US\$6,9 bilhões em transações comerciais com o Brasil. Não é à toa que o país é o maior parceiro comercial do estado, posição que vem sendo mantida ao longo dos últimos anos graças a um crescente volume comercial que em 1998, por exemplo, atingiu US\$8,62 bilhões, 10,8% a mais do que no ano anterior.

O turismo e o comércio local são outras duas atividades que atraíram investimentos nos últimos quinze anos, impulsinando a economia do estado e revigorando a saúde financeira dos brasileiros que se dedicaram ao setor. Até o final de 1998, pelo menos meio milhão de brasileiros invadiram o Sul da Flórida todos os anos, gastando uma média de US\$ 150 per capita ao dia. Com a desvalorização do real em janeiro do ano passado, os comerciantes de Downtown foram os primeiros a sofrer o impacto com as vendas despencando em até 80%.

O fluxo de passageiros brasileiros no Aeroporto Internacional de Miami também teve uma queda de 10% na primeira metade do ano passado, atingindo 232 mil pessoas. Mas o setor de turismo não sofreu maiores consequências, segundo o Greater Miami Convention and Visitors Bureau. Pelo contrário: entre janeiro e maio do ano passado, o turismo brasileiro no Sul da Flórida apresentou um crescimento de 3% em relação ao mesmo período de 1998.

Os brasileiros também gastaram 4,5% a mais do que no ano anterior. Novos ventos sopram a favor da economia brasileira e é com esse espírito otimista e empreendedor que o Florida Review atravessa o

milênio em rumo a pelo menos mais outros 15 anos de vida.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um dos sinais mais claros do avanço de uma sociedade nesta virada de século é a extensão atribuída por ela à questão dos direitos individuais. Quanto menos uma sociedade restringir o acesso ao exercício desses direitos a um grupo majoritário ou dominante, mais evoluída e justa ela será considerada; e, ao contrário, quanto mais discriminatória, mais retrógrada.

Quando mencionamos essa questão, vem-nos à mente a longa e memorável luta dos negros e das mulheres pela emancipação e pela igualdade perante a lei. Aqui, como nos Estados Unidos e na República Sul-Africana, a luta da comunidade negra não terminou: nossas sociedades ainda têm seqüelas do antigo regime de segregação ou de escravidão. Tampouco deve ser dada por terminada e vitoriosa a luta das mulheres pela igualdade diante da lei.

Há, porém, outra comunidade de pessoas discriminadas e que se vêem cotidianamente impedidas de exercer os direitos que consideramos mais comezinhos, como o de ir e vir, o de se comunicar com outras pessoas ou de ser considerados cidadãos autônomos e capazes. Refiro-me, é claro, às pessoas portadoras de deficiências.

Vítimas, por vezes, do preconceito que os obriga ao confinamento fora da sociedade dos que se consideram "normais", e, outras vezes, do preconceito paternalista dos que, ao se preocupar com eles, os tratam de "coitadinhos", tudo o que buscam é o reconhecimento de suas capacidades como cidadãos produtivos que, tão-somente, necessitam de certas condições especiais para a realização de suas potencialidades.

A falta de consciência da maioria das pessoas quanto às condições necessárias à vida autônoma de portadores de deficiência física, visual, auditiva ou mental está na origem de obstáculos como escadarias sem opção de rampa ou elevador, sinalização sem inscrição paralela em braile, desprezo pela língua de sinais em conferências e em audiências públicas, impaciência diante da necessidade de maior clareza ao fornecer qualquer informação. Coisas como o desrespeito às vagas cativas para deficientes nos estacionamentos; como a rejeição dessas pessoas nos ambientes de trabalho.

Assim como se deu anteriormente com negros e mulheres, e continua a ocorrer, a luta deve começar pela união das pessoas discriminadas e de seus simpatizantes em torno de associações que levem ao Estado e à sociedade em geral as reivindicações da comunidade em questão. Por isso, devemos saudar a criação do Fórum Nacional de Deficiências e Patologias, integrado pela Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida, pelas Sociedades Pestalozzi do Brasil, pela Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, pela Federação dos Surdos, pela Associação Brasileira dos Autistas, pelo Movimento de Reabilitação e Integração da Hanseníase, pelas entidades não-governamentais ligadas à Aids, pela Associação dos Doentes Renais Crônicos e pela Sociedade Brasileira dos Ostomizados, Doentes Mentais e Diabéticos.

Seu objetivo principal é o de fazer cumprir a legislação já existente de defesa de seus direitos, que já não é pouca. Uma das diretrizes mais importantes de trabalho é a atuação junto aos governos locais, visando à criação, nos municípios, de serviços de referência e programas de atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência. Essa diretriz parte das idéias de que é nos municípios que se vive e de que é na convivência direta que se desfazem os preconceitos. De nada adiantam os princípios impostos por cima, pelos Estados ou pelo Governo Federal, se as mentes das pessoas não são conquistadas em cada localidade.

Os portadores de deficiência constituem, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, cerca de dez por cento da população dos países em desenvolvimento ou pobres. No Brasil, seriam 16 milhões de pessoas. Elas são os sujeitos da nova luta libertária a que assistimos e assistiremos. Vamos participar dessa luta no lado certo, o lado humanitário e de igualdade de direitos para todos os seres humanos.

Tomemos como exemplo o grande astrofísico Stephen King, atrelado, por uma doença neurodegenerativa, a uma cadeira de rodas e a um sintetizador de voz que ele opera por intermédio de um computador acionado pelo seu único dedo de cujos movimentos ele tem controle. Nessa condição quase vegetativa, seu intelecto brilhante continua a produzir idéias da maior importância para o desenvolvimento da ciência e da humanidade.

Isso, porém, somente é tornado possível pelo acesso que ele tem a esse equipamento. Trata-se da

maior demonstração, hoje, da capacidade para o trabalho dos portadores de deficiência, desde que lhes sejam disponibilizadas as condições de realizar suas atividades.

É nosso dever, como parlamentares, elaborar leis no sentido de facilitar a vida autônoma desses 16 milhões de brasileiros, seja no campo das normas de construção de prédios ou de ruas, seja no campo tributário, definindo isenções na compra de equipamentos, seja no que se fizer necessário para essa finalidade humanitária.

A essa tarefa convoco a sociedade como todos e, em particular, meus Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA
(Às 11 horas)

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 90, de 2000 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 129/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros,) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Hospitais Universitários).

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 2000 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 130/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada

ao financiamento de 15% da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carl Zeiss Jena GmbH, no âmbito do "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários".

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1999

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da *Constituição Federal* (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 771, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 771, de 1999, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 522, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 794, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 794, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

12-3-2000

Quarta-feira

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, DE 2000

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - A área situada ao longo da parede que dá acesso ao Salão Branco, voltada para o corredor de acesso ao Anexo I, passa a denominar-se Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima.

Art. 2º - O Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima será destinado à realização de exposições, nos termos e nas condições previstas no Ato da Comissão Diretora nº 07, de 1990.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

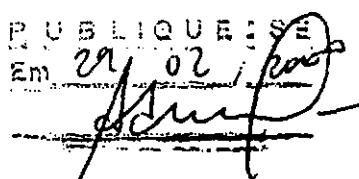
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões,

*1º de Março de 2000.
Ivandro Cunha Lima*

*Ivandro Cunha Lima.
D. Ivandro
Ivandro Cunha Lima*

ATOS DO PRESIDENTE

R U B L I Q U E : S E
Em 29/02/2000


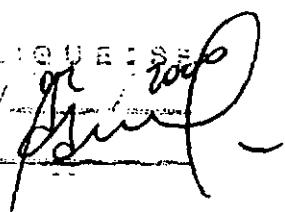
ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 2000

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002682/00-1.

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula 2852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete. Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

PUBLICADO
EST 29/02/2000


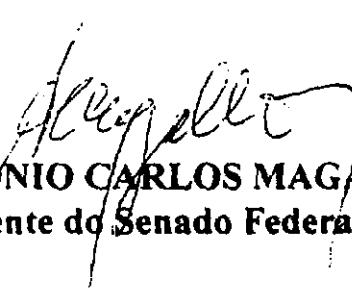
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 11, DE 2000**

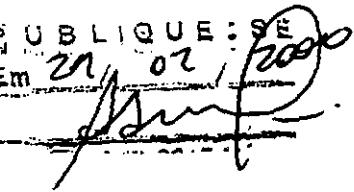
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **VINÍCIUS BECKER COSTA**, matrícula nº. 4905, do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

P U B L I Q U E : S E
Em 29/02/2000


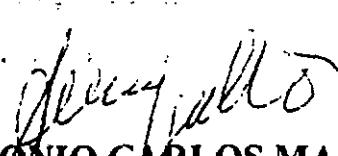
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 12, DE 2000**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E

nomear a servidora **ILANA TROMBKA**, matrícula nº. 5411, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLICUE-SE
EM 10/03/2000

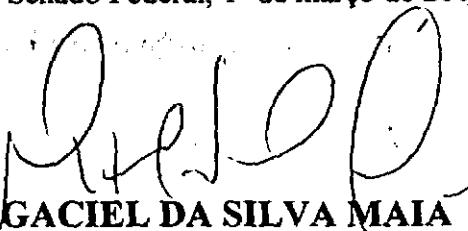
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 253, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003055/00-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA APARECIDA FONTES**, matrícula 30127, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 10/03/2000

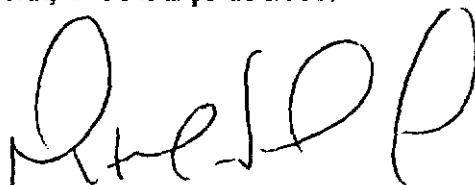
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 254, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003057/00-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, CLÁUDIA MARIA FARIA, matrícula 30870, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P U B L I Q U E S E
EM 19/03/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 255, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003056/00-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **ARISTEU HOLANDA SILVA**, matrícula 31307, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 10/03/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 256, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003052/00-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO AUGUSTO DE CASTRO NEVES**, matrícula 31330, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sérgio Machado.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

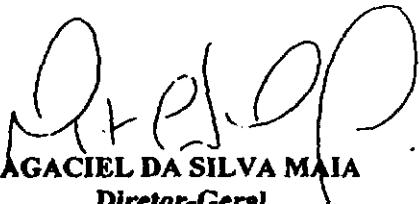
PUBLIQUE-SE
EM 19/03/2000
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 257, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003054/00-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOCÉLIO LEAL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 10/03/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 258, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003053/00-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DOUGLAS GUARINO DE FELICE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 10/03/2000

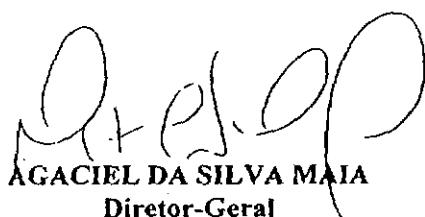
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 259, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003097/00-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELLEN BERNARDES KERN** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves.

Senado Federal, 1º de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amit Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Dialma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
 FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
 DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
 CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
 HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
 - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

 CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
 - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

 CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
 - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

 CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
 - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

 CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
 - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

 CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

 CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
 - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
 (Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretaria: Direceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: direceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUÍZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retorna-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberado do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.
Sessão remunerada (Quintas-feiras) às 14:00 horas.

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB
MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PSB
GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSOB
OSMAR DIAS PR-2121/25

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PP	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	PMDB
GERSON CAMATA	RO-3130/32
PEDRO SIMON	ES-3203/04
	RS-3230/32

DJALMA BESSA	PFL
ROMEU TUMA	BA-2211/17
	SP-2051/S7

ÁLVARO DIAS	PSDB
ARTUR DA TÁVOLA	PR-3206/07
	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilhou-se do PPP, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

SECRETARIO: JUAN RICARDO B. EINHORN
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3488/1601

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498
FAX: 311-3121

FAX: 3

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO GOMES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSE SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	"07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	" 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	"07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	" 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	" 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	" 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	"13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	** ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

• Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado.

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS